GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.100 Campo Grande, quarta-feira, 26 de fevereiro de 2020. 171 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador ..... Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização .....Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado..... Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde ..... Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ..... Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura .....Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO ESPECIAL.....2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 44
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....60
ATOS DE LICITAÇÃO 75
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 81
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....143
MUNICIPALIDADES 150
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 170

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

GOVERNO DO ESTADO Mato Grosso do Sul
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://imprensaoficial.ms.gov.br

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 18, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

Declara luto oficial, por três dias, pelo falecimento do eminente Dirceu Luiz Lanzarini, ex-prefeito do Município de Amambai e Assessor Especial do Escritório de Gestão Política, vinculado à Governadoria do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do eminente Senhor Dirceu Luiz Lanzarini, ocorrido nesta segunda-feira, 24 de fevereiro, no Município de Dourados-MS;

Considerando que o engenheiro agrônomo Dirceu Luiz Lanzarini, nascido em São Paulo (SP), em 30 de outubro de 1981 escolheu o Município de Amambai, Mato Grosso do Sul, para morar, tendo construído uma destacada trajetória profissional e política neste Estado;

Considerando que Dirceu Lanzarini trabalhou na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer) e que, mais tarde, em virtude de sua visão política deu início à sua jornada de homem público, tendo sido eleito Prefeito Municipal de Amambai por três mandatos (1997 a 2000, 2001 a 2004 e de 2009 a 2012);

Considerando, ainda, que Lanzarini na sua trajetória pública comandou a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (Fundesporte) e, que por ser municipalista com visão política articulada, foi Presidente da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul entre 2003 e 2004.

Considerando, por fim, que Dirceu Lanzarini era Assessor Especial do Escritório de Gestão Política, vinculado à Governadoria do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado luto oficial, por três dias, no Estado de Mato Grosso do Sul, pelo falecimento do eminente Senhor Dirceu Luiz Lanzarini, ex-prefeito do Município de Amambai e Assessor Especial do Escritório de Gestão Política, vinculado à Governadoria do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2020.

MURILO ZAUITH
Governador do Estado, em exercício

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 171, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, e um cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento,

símbolo DCA-6, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em um cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, dois cargos em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9 e um cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0006/2019/SEFAZ **N° Cadastral: 11704**

Processo: 11/008.003/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
Objeto: Acrescer 25% sobre o valor original do contrato.
Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura: 10/02/2020
Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Diego Takaki Matsubara

PORTARIA/SAT Nº 2.731, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidores para execução, em regime de escala, das atividades que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no exercício da competência que lhe confere o art. 14 da Resolução/SEFAZ nº 2.718, de 1º de abril de 2016, e

CONSIDERANDO o interesse da Administração Tributária em disciplinar a designação de servidores para a execução de atividades que, em razão de suas peculiaridades, podem ser desenvolvidas sob o regime de escala, com melhores resultados para o combate à sonegação fiscal, contribuindo para a justiça fiscal,

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a designação de servidores para o monitoramento e a fiscalização de atividades submetidas à legislação tributária do Estado, que recomendem controle e acompanhamento especiais.

§ 1º O monitoramento e a fiscalização de que trata este artigo abrangem:

I – ações de acompanhamento, apuração de denúncias e irregularidades relacionadas ao cumprimento de obrigações tributárias relativas ao ICMS, realizadas em estabelecimento de contribuintes localizados no Estado, inscritos ou não;

II – a participação em programas específicos de acompanhamento e monitoramento de contribuintes criados no âmbito estadual;

III – a realização, em caráter prioritário, de vistorias e apuração de denúncias e irregularidades relacionadas ao cumprimento de obrigações tributárias do ICMS, junto a estabelecimento de contribuintes localizados no Estado, inscritos ou não, quando solicitadas por órgão público;

IV – a realização, por iniciativa própria, de vistorias, diligências e operações integradas a outros órgãos públicos, para verificações de denúncias e irregularidades relacionadas ao cumprimento de obrigações tributárias do ICMS, junto a estabelecimento de contribuintes localizados no Estado, inscritos ou não;

V – a realização de plantão fiscal em estabelecimento de contribuinte sujeito a regime especial de fiscalização;

VI – outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Coordenador de Fiscalização ou pelo Superintendente de Administração Tributária.

§ 2º As atividades de que trata este artigo serão desenvolvidas em regime de escala semanal, com revezamento, por Auditores Fiscais da Receita Estadual da respectiva região, observadas as respectivas áreas de atuação, determinadas pelas competências das seguintes coordenadorias de fiscalização:

I - Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços (COFICS);

II - Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Agricultura e Pecuária (COFAPEC);

III - Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Substituição Tributária (COFIST).

§ 3º Para efeito desta Portaria, ficam instituídas as seguintes regiões:

I – Região 01 (Campo Grande), compreendendo os Municípios de Alcinópolis, Anastácio, Aquidauana, Bandeirantes, Bodoquena, Bonito, Camapuã, Campo Grande, Corguinho, Corumbá, Coxim, Dois Irmãos do Buriti, Figueirão, Guia Lopes da Laguna, Jaraguari, Jardim, Ladário, Miranda, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Pedro Gomes, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia, Sonora e Terenos;

II – Região 02 (Dourados), compreendendo os Municípios de Amambaí, Anaurilândia, Angélica, Aral Moreira, Antônio João, Batayporã, Bela Vista, Caarapó, Caracol, Coronel Sapucaia, Deodápolis, Douradina, Dourados, Eldorado, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Iguatemi, Itaporã, Itaquiraí, Ivinhema, Japorã, Jateí, Juti, Laguna Carapã, Maracajú, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Paranhos, Ponta Porã, Rio Brilhante, Sete Quedas, Tacuru, Taquarussu e Vicentina; e

III – Região 03 (Três Lagoas), compreendendo os Municípios de Água Clara, Aparecida do Taboado, Bataguassu, Brasilândia, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Inocência, Paraíso das Águas, Paranaíba, Santa Rita do Pardo, Selvíria e Três Lagoas.

§ 4º Observado o disposto no § 2º deste artigo, devem ser designados, para o cumprimento de escala semanal, no mínimo, dois Auditores Fiscais da Receita Estadual por região, para cada área de atuação.

§ 5º No cumprimento da escala semanal, os Auditores Fiscais da Receita Estadual designados devem executar, com prioridade, as atividades de que trata esta Portaria.

Art. 2º Competem aos Coordenadores das Coordenadorias de Fiscalização relacionadas no § 2º do art. 1º desta Portaria, no âmbito de sua atuação:

I – estabelecer as escalas semanais, designando os respectivos Auditores Fiscais da Receita Estadual;

II – administrar a execução das atividades especiais de que trata esta Portaria, com a colaboração dos chefes das respectivas unidades de fiscalização.

Parágrafo único. A competência para o estabelecimento de escalas semanais, com a designação dos respectivos Auditores Fiscais da Receita Estadual, pode ser delegada a Auditor Fiscal da Receita Estadual lotado na respectiva coordenadoria.

Art. 3º A aplicação desta Portaria será supervisionada pelo Superintendente de Administração Tributária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 28 de janeiro de 2020.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, "e"; 28, § 2º e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. FLAVIO CAIRES – IE: 28.429.369-5
R. Dos Expedicionários, 877 Garage – Centro – Amambai/MS – CEP: 79990-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 44543-E e 44559-E

2. SS PNEUS INSERVIVEIS EIRELI – IE: 28.428.388-6
R. Camaraipe, 58 – Jardim Columbia – Campo Grande/MS – CEP: 79018-010
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 44532-E e 44533-E

3. WALDONEI FEIJO CERER 04459615975 – IE: 28.431.452-8
Al 3, S/N Casa 09 – Conjunto Guana – Corumbá/MS – CEP: 79321-463

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 44555-E

4. ALEF MOISES PERES – IE: 28.417.006-2
R. Projetada 14, 1120 – Sitioca Ouro Fino – Dourados/MS – CEP: 79815-706
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 44517-E e 44518-E

5. NAVARRE RESTAURANTE LTDA – IE: 28.390.712-6
R. Dom Aquino, 2055 – Jardim Vila Cidade – Campo Grande/MS – CEP: 79002-183
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 44666-E e 44667-E

6. JOSUE GABRIEL DA SILVA – IE: 28.411.214-3
R. Paraisópolis, 1195 – Vila Santo Eugênio – Campo Grande/MS – CEP: 79060-550
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 44715-E

7. POSTO DE COMBUSTÍVEL BATAGUASSU MS LTDA – IE: 28.274.813-0
Rod. Manoel da Costa Lima, S/N KM 30 – Centro – Bataguassu/MS – CEP: 79780-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 44774-E

8. PKS 11 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E D LTDA – IE: 28.432.088-9
R. Walter Hubacher, 1498 Térreo – Centro – Nova Andradina/MS – CEP: 79750-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 44775-E e 45014-E

9. SOUSA & SILVA COM DE AQUECEDORES LTDA – IE: 28.378.383-4
R. Da Baleia, 198 – Vila Kellem – Campo Grande/MS – CEP: 79097-130
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 45112-E

10. PIRA CENTRO DE ARMAZENAMENTO D EIRELI ME – IE: 28.424.967-0
R. Camaraipe, 58 – Jardim Columbia – Campo Grande/MS – CEP: 79018-010
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 45182-E

11. JOARI FERREIRA BARBOSA – IE: 28.282.290-9
R. Pedro Balduino, S/N – Distrito Taboco – Corguinho/MS – CEP: 79460-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 44296-E

12. SUPERMECADO CONFIANCA LTDA – IE: 28.432.228-8
R. Ricardo Dutra de Oliveira, 655 – Jardim Duarte – Cassilândia/MS – CEP: 79540-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 45151-E e 45152-E

13. VALTER ALVES RODRIGUES – IE: 28.282.986-5
R. Padre Anchieta, 799 – Vila União – Sonora/MS – CEP: 79415-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 44288-E

14. AGROSOY COMERCIO DE CEREAIS LTDA - EPP – IE: 28.329.904-5
Rod BR 267 KM 225, S/N – Zona Rural – Nova Alvorada do Sul/MS – CEP: 79140-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 2691-M

15. ANGELICA MACHADO FLORES – IE: 28.418.620-1
Av. Presidente Vargas, 342 Sala A – Centro – Caarapó/MS – CEP: 79940-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 45021-E

16. JOSIANE DE SOUZA PEREIRA 04221378123 – IE: 28.430.067-5
R. Jose Ramalho, 194 Térreo – Piraveve – Ivinhema/MS – CEP: 79740-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 45135-E

17. MARCIO PEREIRA NUNES 94691800115 – IE: 28.428.042-9
R. Professora Izaura Ferreira D, 2954 Sala 01 – Jardim Primavera – Três Lagoas/MS – CEP: 79645-380
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 44596-E

18. SS COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – IE: 28.312.540-3
Rod MS 276, S/N KM 01 – Gleba Cayuas – Batayporã/MS – CEP: 79760-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 44773-E

Órgão Preparador Estadual
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517
Danilo Rios Milhorim - Matrícula 467314021 - Chefe do OPE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), julgado Procedente em Primeira Instância ou impetrar recurso voluntário junto ao Tribunal Administrativo Tributário, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 21; 27, II, "b", III, "d" e "i"; 70, I e 78, I e II, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. IDEVALDO BARBOZA DE PAULA – IE: 28.280.125-1
Rod. Benevenuto Ottoni, Km 148 A Esq. – Zona Rural – Água Clara/MS – CEP: 79680-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 42482-E

Órgão Preparador Estadual
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517
Danilo Rios Milhorim - Matrícula 467314021 - Chefe do OPE

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias – FUNFAZ**, referente ao mês de **DEZEMBRO/2019**
Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.

PROCESSO: 11/012564/2019	**EMP:** 000368
DATA: 03/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 308/2019 – POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R$: 40.398,56	**NAT. DESP:** 339037
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/008003/2019	**EMP:** 000372
DATA: 06/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
OBJETO: PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO – PASSAGEM – TIPO: AÉREA NACIONAL.	
VALOR R$: 15.000,00	**NAT. DESP:** 339033.01
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/003255/2019	**EMP:** 000373
DATA: 06/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
OBJETO: PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO – PASSAGEM – TIPO: RODOVIÁRIA ESTADUAL.	
VALOR R$: 2.000,00	**NAT. DESP:** 339033.01
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/044500/2015	**EMP:** 000374
DATA: 06/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: N & A INFORMÁTICA EIRELI	
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS – LICENÇA DE USO DE MÓDULO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, INCLUINDO SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	
VALOR R$: 312.506,25	**NAT. DESP:** 339040.57
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/045676/2016	**EMP:** 000379
DATA: 06/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: DATAWAY TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP	
OBJETO: DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO – SERVIÇOS DE INTERNET VIA SATÉLITE, INCLUINDO O SUPORTE TÉCNICO, DE ACORDO COM AS ESPEIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I "A" DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2017. MARCA/MODELO: INTERNET 2M/512K.	
VALOR R$: 13.552,32	**NAT. DESP:** 339040.97
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/009842/2016	**EMP:** 000380
DATA: 06/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS – SERVIÇOS DE REPARO PARA FUNCIONAMENTO COM APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E NECESSÁRIAS, COM A EXCLUSIVA GARANTIA DE QUALIDADE ATLAS SCHINDLER NO PRÉDIO DESTA SEFAZ/MS, LOCALIZADA NA RUA XV DE NOVEMBRO N. 32 – CORUMBÁ/MS.	
VALOR R$: 558,32	**NAT. DESP:** 339039.16
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/035554/2016	**EMP:** 000381
DATA: 06/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA	
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS – FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I "A".	

VALOR R$: 50.000,00	**NAT. DESP:** 339030.24
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/035554/2016	**EMP:** 000382
DATA: 06/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA	
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I "A".	
VALOR R$: 85.000,00	**NAT. DESP:** 339039.16
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/031032/2016	**EMP:** 000383
DATA: 06/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI	
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016, TIPO UTILITÁRIO.	
VALOR R$: 66.660,00	**NAT. DESP:** 339033.02
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000309/2016	**EMP:** 000384
DATA: 06/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: COSTA LESTE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – LOCAÇÃO DE 38 (TRINTA E OITO) VEÍCULO DE PASSAGEIROS, SEM MOTORISTA, SEM AR CONDICIONADO, MOVIDO A GASOLINA OU ÁLCOOL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 CC E 50CV, COM CAPACIDADE DE 5 (CINCO) PASSAGEIROS, 5 (CINCO) PORTAS, COR SÓLIDA (AZUL, BRANCA OU PRETA) OU METÁLICA (PRATA, CHUMBO OU AZUL), CORSA, GOL, PÁLIO OU SIMILAR.	
VALOR R$: 48.183,62	**NAT. DESP:** 339033.02
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/031032/2016	**EMP:** 000385
DATA: 06/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVIÇOS -EIRELI	
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – LOCAÇÃO DE 23 (VINTE E TRÊS) VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2016, TIPO PASSEIO (STATION WAGON).	
VALOR R$: 48.300,00	**NAT. DESP:** 339033.02
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/031032/2016	**EMP:** 000386
DATA: 06/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS PESADOS TIPO CAMINHÃO BAÚ.	
VALOR R$: 8.900,00	**NAT. DESP:** 339033.02
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/040024/2015	**EMP:** 000387
DATA: 06/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PART. E SERV.	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC – SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES CA TLMS TAPE MANAGEMENT; CA TOP SECRET SECURITY, A SEREM UTILIZADOS NO EQUIPAMENTO MAINFRAME IBMz/Series z10 2098-J02, CONSOANTE PROPOSTA COMERCIAL CADF 0823, VERSÃO 3.	
VALOR R$: 18.820,81	**NAT. DESP:** 339040.05
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/010052/2019	**EMP:** 000388
DATA: 06/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: ELADORES OTIS LTDA	
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E/OU REPARO BEM MÓVEL.	
VALOR R$: 7.856,33	**NAT. DESP:** 339039.16
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/035557/2016	**EMP:** 000389
DATA: 06/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: 3 CON CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.	
OBJETO: MANUTENÇÃO DE SOFTWARE – MANUTENÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE TRIM, DESENVOLVIDO PELA EMPRESA TREEHOUSE SOFTWARE.	
VALOR R$: 7.176,78	**NAT. DESP:** 339040.08
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/027129/2016	**EMP:** 000390
DATA: 06/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERV LTDA	
OBJETO: MANUTENÇÃO DE SOFTWARE – ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE NÍVEL STANDART E SUPORTE TÉCNICO DE SUITE NATURAL/ADABAS.	
VALOR R$: 113.405,81	**NAT. DESP:** 339040.08

PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/001568/2016	**EMP:** 000391
DATA: 06/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE – LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, AUTORIZAÇÃO TECNOLÓGICA E SUPORTE TÉCNICO DO SOFTWARE RVSMVS (SOFTWARE) PARA O AMBIENTE DE LATA PLATAFORMA MAINFRAME.	
VALOR R$: 27.088,98	**NAT. DESP:** 339040.11
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/037870/2016	**EMP:** 000392
DATA: 09/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS – FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO COM HARDWARE, SOFTWARE ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO DE APLICAÇÃO WEB.	
VALOR R$: 255.710,00	**NAT. DESP:** 339040.57
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/020664/2019	**EMP:** 000393
DATA: 09/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA-EPP	
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – CAFÉ – TIPO: TORRADO E MOÍDO; APRESENTAÇÃO: PÓ FINO; EMBALAGEM: A VÁCUO.	
VALOR R$: 2.420,80	**NAT. DESP:** 339030.07
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/012564/2019	**EMP:** 000394
DATA: 12/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/MS.	
VALOR R$: 196.580,70	**NAT. DESP:** 339037.02
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/012564/2019	**EMP:** 000395
DATA: 12/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/MS.	
VALOR R$: 156.667, 74	**NAT. DESP:** 339037.02
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/020664/2019	**EMP:** 000396
DATA: 18/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA-EPP	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 393/2019 – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.	
VALOR R$: 2.420,80	**NAT. DESP:** 339030
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/012564/2019	**EMP:** 000397
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 395/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 156.667,74	**NAT. DESP:** 339037
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/012564/2019	**EMP:** 000398
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 394/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 196.580,70	**NAT. DESP:** 339037
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/035554/2016	**EMP:** 000399
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 382/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 1,35	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/035554/2016	**EMP:** 000400
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 381/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 2,47	**NAT. DESP:** 339030
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	

PROCESSO: 11/003255/2019	**EMP:** 000405
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 373/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 2.000,00	**NAT. DESP:** 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/008003/2019	**EMP:** 000406
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 372/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 15.000,00	**NAT. DESP:** 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/008003/2019	**EMP:** 000407
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 362/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 5.643,48	**NAT. DESP:** 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/035554/2016	**EMP:** 000408
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 346/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 0,64	**NAT. DESP:** 339030
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/020830/2018	**EMP:** 000409
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: TERABRAS COMERCIAL EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 345/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 21.600,00	**NAT. DESP:** 339030
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/020830/2018	**EMP:** 000410
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: CLICK TI TECNOLOGIA LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 344/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 1.396,66	**NAT. DESP:** 339030
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/008003/2019	**EMP:** 000414
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 338/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 1.712,73	**NAT. DESP:** 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/003255/2019	**EMP:** 000415
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 337/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 772,57	**NAT. DESP:** 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/010812/2018	**EMP:** 000416
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 336/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 1.000,00	**NAT. DESP:** 339030
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/010812/2018	**EMP:** 000417
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 335/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 1.000,00	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/020830/2018	**EMP:** 000418
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: CLICK TI TECNOLOGIA LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 334/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 354.417,72	**NAT. DESP:** 449052
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	

PROCESSO: 11/008003/2019	**EMP:** 000419
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 328/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 10.969,00	**NAT. DESP:** 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/003255/2019	**EMP:** 000423
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 321/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 148,36	**NAT. DESP:** 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/035554/2016	**EMP:** 000424
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 319/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 0,57	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/008003/2019	**EMP:** 000426
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 300/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 677,44	**NAT. DESP:** 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/008003/2019	**EMP:** 000427
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 298/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 0,80	**NAT. DESP:** 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/003255/2019	**EMP:** 000432
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 293/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 171,58	**NAT. DESP:** 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/008003/2019	**EMP:** 000433
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 291/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 170,28	**NAT. DESP:** 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/008003/2019	**EMP:** 000435
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 285/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 149,53	**NAT. DESP:** 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/008003/2019	**EMP:** 000436
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 283/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 80,11	**NAT. DESP:** 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/008003/2019	**EMP:** 000438
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 269/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 371,03	**NAT. DESP:** 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/003255/2019	**EMP:** 000439
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 254/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 279,40	**NAT. DESP:** 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	

PROCESSO: 11/003255/2019	**EMP:** 000442
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 248/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 59,11	**NAT. DESP:** 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/008003/2019	**EMP:** 000444
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 225/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 113,72	**NAT. DESP:** 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/008003/2019	**EMP:** 000448
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 198/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 105,86	**NAT. DESP:** 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/003255/2019	**EMP:** 000449
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 195/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 246,54	**NAT. DESP:** 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias – FUNFAZ**, referente ao mês de **DEZEMBRO/2019**
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 13.329/2011.

PROCESSO: 11/000354/2019	**EMP:** 000375
DATA: 06/12/2019	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS	
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO – DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R$: 150.000,00	**NAT. DESP:** 339014.01
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000353/2019	**EMP:** 000376
DATA: 06/12/2019	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO	
OBJETO: DIÁRIAS NO PAÍS – DIÁRIAS (FORA DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R$: 10.000,00	**NAT. DESP:** 339014.14
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000352/2019	**EMP:** 000377
DATA: 06/12/2019	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS	
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO – DIÁRIAS PARA ATENDER AO PESSOAL MILITAR (DENTRO DO ESTADO).	
VALOR R$: 50.000,00	**NAT. DESP:** 339015.01
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000352/2019	**EMP:** 000402
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 377/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 4.080,00	**NAT. DESP:** 339015
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000353/2019	**EMP:** 000403
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 376/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 5.671,19	**NAT. DESP:** 339014
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000354/2019	**EMP:** 000404
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 375/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 43.715,00	**NAT. DESP:** 339014
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000352/2019	**EMP:** 000411
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0105000000.

FAVORECIDO: DIARIAS	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 341/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 1.940,00	**NAT. DESP:** 339015
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000354/2019	**EMP:** 000412
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 340/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 21.605,00	**NAT. DESP:** 339014
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000353/2019	**EMP:** 000413
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 339/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 373,66	**NAT. DESP:** 339014
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000353/2019	**EMP:** 000420
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 326/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 231,57	**NAT. DESP:** 339014
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000354/2019	**EMP:** 000421
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 325/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 51.424,13	**NAT. DESP:** 339014
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000352/2019	**EMP:** 000422
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 324/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 140,00	**NAT. DESP:** 339015
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000352/2019	**EMP:** 000425
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 303/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 260,00	**NAT. DESP:** 339015
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000353/2019	**EMP:** 000428
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 297/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 62,98	**NAT. DESP:** 339014
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000352/2019	**EMP:** 000429
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 296/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 870,00	**NAT. DESP:** 339015
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000353/2019	**EMP:** 000430
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 295/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 45,25	**NAT. DESP:** 339014
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000354/2019	**EMP:** 000431
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 294/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 39.919,14	**NAT. DESP:** 339014
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000353/2019	**EMP:** 000434
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0105000000.

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 286/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 147,01	**NAT. DESP:** 339014
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000353/2019	**EMP:** 000437
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 275/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 6,31	**NAT. DESP:** 339014
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000353/2019	**EMP:** 000440
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 252/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 208,13	**NAT. DESP:** 339014
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000354/2019	**EMP:** 000441
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 251/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 41.520,00	**NAT. DESP:** 339014
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000353/2019	**EMP:** 000443
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 228/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 161,78	**NAT. DESP:** 339014
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000352/2019	**EMP:** 000445
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 201/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 200,00	**NAT. DESP:** 339015
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000353/2019	**EMP:** 000446
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 200/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 1,91	**NAT. DESP:** 339014
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000354/2019	**EMP:** 000447
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 199/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 8.295,00	**NAT. DESP:** 339014
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000352/2019	**EMP:** 000450
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 164/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 70,00	**NAT. DESP:** 339015
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000354/2019	**EMP:** 000451
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 162/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 25.831,46	**NAT. DESP:** 339014
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000352/2019	**EMP:** 000452
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 124/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 440,00	**NAT. DESP:** 339015
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000354/2019	**EMP:** 000453
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0105000000.

FAVORECIDO: DIARIAS	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 122/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 32.215,00	**NAT. DESP:** 339014
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000354/2019	**EMP:** 000454
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 089/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 17.510,00	**NAT. DESP:** 339014
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000352/2019	**EMP:** 000455
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 088/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 30,00	**NAT. DESP:** 339015
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000354/2019	**EMP:** 000456
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 060/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 7.430,00	**NAT. DESP:** 339014
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000352/2019	**EMP:** 000457
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 059/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 70,00	**NAT. DESP:** 339015
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000352/2019	**EMP:** 000458
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 031/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 1.200,00	**NAT. DESP:** 339015
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000354/2019	**EMP:** 000459
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 030/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 1.245,00	**NAT. DESP:** 339014
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000354/2019	**EMP:** 000460
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 021/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 3.915,00	**NAT. DESP:** 339014
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000352/2019	**EMP:** 000461
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 02/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 1.000,00	**NAT. DESP:** 339015
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias – FUNFAZ**, referente ao mês de **DEZEMBRO/2019**
Amparo Legal: INCISO IV DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993

PROCESSO: 11/012564/2019	**EMP:** 000367
DATA: 03/12/2019	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 360/2019 – POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R$: 13.921,49	**NAT. DESP:** 339037
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/012564/2019	**EMP:** 000369
DATA: 03/12/2019	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 282/2019 – POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	

VALOR R$: 175.986,41	**NAT. DESP:** 339037
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/012564/2019	**EMP:** 000378
DATA: 06/12/2019	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/MS.	
VALOR R$: 360.828,61	**NAT. DESP:** 339037.02
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/012564/2019	**EMP:** 000401
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 378/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 13.921,47	**NAT. DESP:** 339037
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias – FUNFAZ**, referente ao mês de **DEZEMBRO/2019**
Amparo Legal: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993

PROCESSO: 11/017773/2018	**EMP:** 000370
DATA: 05/12/2019	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 343/2019 – POR NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R$: 15.900,00	**NAT. DESP:** 339040
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/017773/2018	**EMP:** 000371
DATA: 05/12/2019	**FONTE:** 0105000000.
FAVORECIDO: TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARES – LICENÇA DE USO DE SOFTWARE; MARCA: CASEWARE IDEA.	
VALOR R$: 15.900,00	**NAT. DESP:** 339040.11
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, referente ao mês de **DEZEMBRO/2019**
Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.

PROCESSO: 11/033168/2016	**EMP:** 001.138
DATA: 03/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 906/2019 – SALDO NÃO UTILIZADO.	
VALOR R$: 3.579,25	**NAT. DESP:** 335043
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/033168/2016	**EMP:** 001.139
DATA: 04/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA	
OBJETO: INSTITUTO DE CARÁTER ASSISTENCIAL – SERVIÇOS DE ADOLESCENTES PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R$: 94.660,67	**NAT. DESP:** 335043.01
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000264/2014	**EMP:** 001.146
DATA: 06/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1.086 – SALDO NÃO UTILIZADO.	
VALOR R$: 42,00	**NAT. DESP:** 339030
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/005619/2019	**EMP:** 001.148
DATA: 06/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: PSG – TECNOLOGIA APLICADA LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC – SUPORTE, MANUTENÇÃO, EVOLUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES NO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (SPF), GARANTINDO ININTERRUPÇÃO SISTÊMICA, PERFORMACE, ATUALIZAÇÕES DE TECNOLOGIA E COMPLIANCE COM AS DEFINIÇÕES LEGAIS EM ESFERA ESTADUAL E/OU FEDERAL.	
VALOR R$: 452.051,20	**NAT. DESP:** 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/011703/2017	**EMP:** 001.149
DATA: 06/12/2019	**FONTE:** 0100000000.

FAVORECIDO: PSG – TECNOLOGIA APLICADA LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I "A", PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017.	
VALOR R$: 1.644.348,11	**NAT. DESP:** 339040.57
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/005971/2014	**EMP:** 001.150
DATA: 06/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC – SERVIÇOS DE ALOCAÇÃO DE HORAS TÉCNICAS NA ÁREA DE INFORMATICA E FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA, CONFORME ANEXO I "A" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2014.	
VALOR R$: 4.128.855,17	**NAT. DESP:** 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/012425/2017	**EMP:** 001.151
DATA: 06/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EXCLUSIVAMENTE PARA TIC-PORTARIA – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017.	
VALOR R$: 604.206,64	**NAT. DESP:** 339040.12
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/011305/2018	**EMP:** 001.152
DATA: 06/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC – DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, ADMINISTRAÇÃO DE PERFORMACE, CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, TESTES E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (GRUPO I), SOB A FORMA DE UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO (UST); PRODUÇÃO OPERACIONAL, SUPORTE TÉCNICO E SUPORTE AO USUÁRIO (GRUPO II), SOB A FORMA DE UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO (UST); FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SERVIDORES, EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGES) E BIBLIOTECAS DE FITAS (TAPE LIBRARY), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I-A DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018.	
VALOR R$: 1.583.519,39	**NAT. DESP:** 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/005619/2019	**EMP:** 001.153
DATA: 06/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: CLICK TI SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EXCLUSIVAMENTE PARA TIC-PORTARIA – SERVIÇO DE OUTSOURCING (LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO) DE PLATAFORMA HIPER CONVERGENTE, SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS ALL-FLASH E SOLUÇÃO DE COPIAS DE SEGURANÇA PARA AMBIENTE MAINFRAME UTILIZANDO TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO DE FITAS E SERVIÇOS CORRELATADOS. MARCA NUTANIX NX8035-G6 + DELL EMC UTITY 350F + IBM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.	
VALOR R$: 241.650,00	**NAT. DESP:** 339040.12
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/005619/2019	**EMP:** 001.154
DATA: 06/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA EIRELI - EPP	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC – SUPORTE, MANUTENÇÃO, EVOLUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES NO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (SPF), GARANTINDO ININTERRUPÇÃO SISTÊMICA, PERFORMANCE, ATUALIZAÇÕES DE TECNOLOGIA E COMPLIANCE COM AS DEFINIÇÕES LEGAIS EM ESFERA ESTADUAL E/OU FEDERAL.	
VALOR R$: 484.000,00	**NAT. DESP:** 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/008999/2018	**EMP:** 001.155
DATA: 06/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT.	
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EXCLUSIVAMENTE PARA TIC-PORTARIA – LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E LÓGICOS, COMISSIONAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, MARCA: SCHNEIDER ELECTRIC.	
VALOR R$: 120.000,00	**NAT. DESP:** 339040.12
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/008999/2018	**EMP:** 001.156
DATA: 06/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT.	
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EXCLUSIVAMENTE PARA TIC-PORTARIA – LOCAÇÃO DE NO BREAKS E GRUPO GERADOR, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E LÓGICOS, COMISSIONAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA , PREDITIVA E CORRETIVA, MARCA: SCHNEIDER ELECTRIC – TOP DSP 1250 E CATERPILLAR – C15.	
VALOR R$: 78.000,00	**NAT. DESP:** 339040.12
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/020043/2018	**EMP:** 001.157

DATA: 06/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: NETSOLAR TECNOLOGIAS EIRELI	
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS – FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SISTEMA DE OPERAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE REDE DE CONEXÃO WIRELESS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) E DEMAIS ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL CONVOVATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2018.	
VALOR R$: 156.250,00	**NAT. DESP:** 339040.57
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/009912/2014	**EMP:** 001.158
DATA: 06/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA	
OBJETO: FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS – SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, COMPREENDENDO COLETA E DISTRIBUIÇÃO.	
VALOR R$: 10.000,00	**NAT. DESP:** 339039.74
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/018316/2018	**EMP:** 001.159
DATA: 06/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC – FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO , SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO DE TRAFEGO EM REDE WAN E PROTEÇÃO MULTICAMADAS CONTRA AMEAÇAS AVANÇADAS EM MENSAGENS, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE RERERÊNCIA – ANEXO I "A", INCLUINDO OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA A PRESTAÇÃO DESSES SERVIÇOS.	
VALOR R$: 118.500,00	**NAT. DESP:** 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/018315/2018	**EMP:** 001.160
DATA: 06/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA - EPP	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC – FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO SOFTWARE PARA PROTEÇÃO ANTIMALWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE EM PROTEÇÃO, SEGURANÇA E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS PARA SERVIDORES, ESTAÇÕES DE TRABALHO E DISPOSITIVOS MÓVEIS, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I "A" DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2018.	
VALOR R$: 74.166,66	**NAT. DESP:** 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000260/2014	**EMP:** 001.170
DATA: 06/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS – FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2013.	
VALOR R$: 3.100,00	**NAT. DESP:** 339030.25
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000260/2014	**EMP:** 001.172
DATA: 06/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA EM CONDICIONADOR DE AR DE JANELA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA EM CONDICIONADOR DE AR SPLIT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA E CONDICIONADOR DE AR CENTRAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA EM CONDICONADOR DE AR DE PRECISÃO PARA AMBIENTE DE DATA CENTER, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	
VALOR R$: 19.957,00	**NAT. DESP:** 339039.17
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/011703/2017	**EMP:** 001.173
DATA: 06/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E TIC – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PESSOA JURÍDICA) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I "A", PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2017.	
VALOR R$: 1.361.904,50	**NAT. DESP:** 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/038744/2013	**EMP:** 001.174
DATA: 06/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI	
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BALANÇAS RODOVIÁRIAS.	
VALOR R$: 47.446,04	**NAT. DESP:** 339039.17
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000349/2019	**EMP:** 001.175

DATA: 06/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.	
OBJETO: SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA – TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS, NA REGIÃO DE TRÊS LAGOAS/MS.	
VALOR R$: 35.000,00	**NAT. DESP:** 339039.43
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/017752/2017	**EMP:** 001.176
DATA: 06/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: ELEVADORES OTIS LTDA	
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O ELEVADOR DA MARCA OTIS, LOCALIZADO NA RUA SETE DE SETEMBRO N. 676, PERTENCENTE A ESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R$: 479,95	**NAT. DESP:** 339039.16
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/049099/2016	**EMP:** 001.177
DATA: 06/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: AZ INFORMATICA LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC – SERVIÇOS TÉCNICOS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, INTEGRAÇÃO, SUSTENTAÇÃO, AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E MENSURAÇÃO DE SISTEMA FINANCEIRO FISCAL E CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE INFORMAÇÃO, NO ÂMBITO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016.	
VALOR R$: 217.875,00	**NAT. DESP:** 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	**EMP:** 001.188
DATA: 06/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA	
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS – SERVIÇOS DE LAVAGE E BORRACHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R$: 500,00	**NAT. DESP:** 339039.19
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	**EMP:** 001.189
DATA: 06/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA	
OBJETO: SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS – MANUTENÇÃO DOS CARTÕES MAGNÉTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R$: 2.500,00	**NAT. DESP:** 339040.57
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	**EMP:** 001.190
DATA: 06/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS – FORNCECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R$: 1.000,00	**NAT. DESP:** 339030.01
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	**EMP:** 001.191
DATA: 06/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS – FORNECIMENTO DE FILTROS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R$: 1.000,00	**NAT. DESP:** 339030.39
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	**EMP:** 001.192
DATA: 06/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS – FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R$: 67.000,00	**NAT. DESP:** 339030.01
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000260/2014	**EMP:** 001.195
DATA: 11/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 471/2019 – SALDO NÃO UTILIZADO.	
VALOR R$: 2,28	**NAT. DESP:** 339030
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/005619/2019	**EMP:** 001.198
DATA: 13/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA EIRELI - EPP	

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC – SUPORTE, MANUTENÇÃO, EVOLUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES NO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (SPF), GARANTINDO ININTERRUPÇÃO SISTÊMICA, PERFORMANCE, ATUALIZAÇÕES DE TECNOLOGIA E COMPLIANCE COM AS DEFINIÇÕES LEGAIS EM ESFERA ESTADUAL E/OU FEDERAL.	
VALOR R$: 66.000,00	**NAT. DESP:** 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/014854/2019	**EMP:** 001.210
DATA: 18/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: EFICAZ LOGIST COM DE PROD DE LIMP E DESC EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1.101/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO FINANCEIRO.	
VALOR R$: 79,50	**NAT. DESP:** 339030
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/011030/2019	**EMP:** 001.211
DATA: 18/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1.107/2019 – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.	
VALOR R$: 225,20	**NAT. DESP:** 339030
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/016127/2019.	**EMP:** 001.240
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: WEBTECH SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1.193/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 1.628.986,68	**NAT. DESP:** 339035
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	**EMP:** 001.241
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1.192/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 67.000,00	**NAT. DESP:** 339030
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	**EMP:** 001.242
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1.191/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 1.000,00	**NAT. DESP:** 339030
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	**EMP:** 001.243
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1.190/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 1.000,00	**NAT. DESP:** 339030
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	**EMP:** 001.244
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1.189/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 715,00	**NAT. DESP:** 339040
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	**EMP:** 001.245
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1.188/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 77,70	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000349/2019	**EMP:** 001.246
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1.175/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 10.870,30	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/009912/2014	**EMP:** 001.255
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1.158/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 4.849,68	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

PROCESSO: 11/009912/2014	**EMP:** 001.256
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1.108/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 10.000,00	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	**EMP:** 001.266
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1.070/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 730,00	**NAT. DESP:** 339040
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	**EMP:** 001.267
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1.069/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 1.000,00	**NAT. DESP:** 339030
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	**EMP:** 001.268
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1.068/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 1.000,00	**NAT. DESP:** 339030
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	**EMP:** 001.269
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1.067/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 9.650,00	**NAT. DESP:** 339030
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/009912/2014	**EMP:** 001.270
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1.057/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 2.488,10	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	**EMP:** 001.271
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 983/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 662,83	**NAT. DESP:** 339030
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	**EMP:** 001.272
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 982/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 861,07	**NAT. DESP:** 339030
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	**EMP:** 001.273
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 981/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 17.338,59	**NAT. DESP:** 339030
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/009912/2014	**EMP:** 001.274
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 969/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 4.553,14	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/011305/2018	**EMP:** 001.275
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 966/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 67.699,70	**NAT. DESP:** 339040
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

PROCESSO: 11/037037/2016	**EMP:** 001.278
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 953/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 497,96	**NAT. DESP:** 339030
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	**EMP:** 001.279
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 952/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 329,79	**NAT. DESP:** 339030
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	**EMP:** 001.280
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 951/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 715,00	**NAT. DESP:** 339040
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	**EMP:** 001.282
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 910/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 5.824,26	**NAT. DESP:** 339030
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	**EMP:** 001.283
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 881/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 3.321,78	**NAT. DESP:** 339030
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/009912/2014	**EMP:** 001.286
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 787/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 4.606,81	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/038744/2013	**EMP:** 001.294
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELLI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 768/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 2.921,18	**NAT. DESP:** 339030
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	**EMP:** 001.295
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 760/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 8,60	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	**EMP:** 001.296
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 759/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 655,00	**NAT. DESP:** 339040
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	**EMP:** 001.297
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 758/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 786,12	**NAT. DESP:** 339030
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	**EMP:** 001.298
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 756/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 10.704,08	**NAT. DESP:** 339030
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

PROCESSO: 11/038744/2013	**EMP:** 001.306
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELLI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 643/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 7.732,44	**NAT. DESP:** 339030
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	**EMP:** 001.307
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 640/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 18.425,02	**NAT. DESP:** 339030
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	**EMP:** 001.308
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 639/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 710,14	**NAT. DESP:** 339030
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	**EMP:** 001.309
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 638/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 944,05	**NAT. DESP:** 339030
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	**EMP:** 001.310
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 637/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 670,00	**NAT. DESP:** 339040
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	**EMP:** 001.316
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 550/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 740,68	**NAT. DESP:** 339030
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	**EMP:** 001.317
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 549/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 955,24	**NAT. DESP:** 339030
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	**EMP:** 001.321
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 431/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 955,24	**NAT. DESP:** 339030
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	**EMP:** 001.322
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 430/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 755,00	**NAT. DESP:** 339040
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/009912/2014	**EMP:** 001.325
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 364/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 2.617,55	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	**EMP:** 001.327
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 331/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 565,00	**NAT. DESP:** 339040
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

PROCESSO: 11/009912/2014	**EMP:** 001.329
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 243/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 4.803,20	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/014060/2019	**EMP:** 001.212
DATA: 18/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: NETSOLAR TECNOLOGIAS EIRELI	
OBJETO: DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO – SOLUÇÃO ENVOLVENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SISTEMA DE OPERAÇÃO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE CONEXÃO DE DADOS WIRELESS, COM ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS.	
VALOR R$: 483.233,33	**NAT. DESP:** 339040.97
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **DEZEMBRO/2019**
Amparo Legal: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.

PROCESSO.11/000358/2019	**EMP:** 001.134
DATA: 02/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO	
OBJETO: FGTS-FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – OBRIGAÇÕES PATRONAIS FGTS REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE NOVEMBRO/2019/RGPS.	
VALOR R$: 697,09	**NAT. DESP:** 319013.01
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	**EMP:** 001.135
DATA: 02/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES – OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE NOVEBRO/2019/RGPS.	
VALOR R$: 70.494,49	**NAT. DESP:** 319013.04
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	**EMP:** 001.136
DATA: 02/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	
OBJETO: VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RPPS) – ATENDER DESPESAS COM CASSEMS SERVIDOR REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE NOVEMBRO/2019/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
VALOR R$: 170.269,30	**NAT. DESP:** 319011.01
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	**EMP:** 001.137
DATA: 02/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	
OBJETO: VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS) – ATENDER DESPESAS COM CASSEMS SERVIDOR REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE NOVEMBRO/2019/RGPS.	
VALOR R$: 9.597,30	**NAT. DESP:** 319011.51
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	**EMP:** 001.145
DATA: 05/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	
OBJETO: VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS) – ATENDER DESPESAS COM INSS SERVIDOR REFERENTE A FOLHA DO MÊS DO NOVEMBRO/2019/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
VALOR R$: 21.110,78	**NAT. DESP:** 319011.51
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	**EMP:** 001.200
DATA: 13/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS) – ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE NOVEMBRO/2019/RGPS - IRRF.	
VALOR R$: 49.093,76	**NAT. DESP:** 319011.51
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	**EMP:** 001.201
DATA: 16/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: 13º SALÁRIO (RPPS) – ATENDER DESPESAS COM 13. SALÁRIO/2019/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
VALOR R$: 25.270.377,58	**NAT. DESP:** 319011.16
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	**EMP:** 001.202

DATA: 16/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: 13º SALÁRIO SOBRE SALÁRIO MATERNIDADE PRORROGAÇÃO (RPPS) – ATENDER DESPESAS COM 13. SALÁRIO MATERNIDADE PRORROGAÇÃO/2019/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
VALOR R$: 64.085,54	**NAT. DESP:** 319011.08
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	**EMP:** 001.203
DATA: 28/11/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: ABONO PROVISÓRIO-PESSOAL CIVIL (RPPS) – ATENDER DESPESAS COM 13. SALÁRIO/2019/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
VALOR R$: 40.966,66	**NAT. DESP:** 319011.11
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	**EMP:** 001.204
DATA: 16/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: 13º SALÁRIO (RGPS) – ATENDER DESPESAS COM 13. SALÁRIO/2019/RGPS.	
VALOR R$: 278.701,04	**NAT. DESP:** 319011.66
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	**EMP:** 001.205
DATA: 16/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: ABONO PROVISÓRIO-PESSOAL CIVIL (RGPS) – ATENDER DESPESAS COM 13. SALÁRIO/2019/RGPS.	
VALOR R$: 400,00	**NAT. DESP:** 319011.61
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	**EMP:** 001.206
DATA: 16/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE	
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS – OBRIGAÇÕES PATRONAIS IMPCG REFERENTE AO 13.SALÁRIO/2019/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
VALOR R$: 396,15	**NAT. DESP:** 339039.50
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	**EMP:** 001.207
DATA: 16/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: MS PREV-PESSOAL CIVIL PLANO PREVIDENCIÁRIO – OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV REFERENTE AO 13.SALÁRIO/2019/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
VALOR R$: 5.718.419,83	**NAT. DESP:** 319016.55
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	**EMP:** 001.208
DATA: 16/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÃO – OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS REFERENTE AO 13.SALÁRIO/2019/RGPS.	
VALOR R$: 58.611,22	**NAT. DESP:** 319013.04
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	**EMP:** 001.209
DATA: 18/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: ART. 122 DA LEO 3.150/2005 – ATENDER DESPESAS COM PATRONAL AGEPREV ARTIGO 122 COTA 20% REFERENTE AO 13.SALÁRIO/2019/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
VALOR R$: 10.172.045,74	**NAT. DESP:** 319113.27
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	**EMP:** 001.199
DATA: 13/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTO	
OBJETO: VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RPPS) – ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE NOVEMBRO/2019/PLANO PREVIDENCIÁRIO – IRRF.	
VALOR R$: 4.910.048,81	**NAT. DESP:** 319011.01
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000280/2017	**EMP:** 001.196
DATA: 11/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: PARCELAMENTO MS PREV PATRONAL-PLANO PREVIDENCIÁRIO – OBRIGAÇÃO PATRONAL PLANO PREVIDENCIARIO (NOV/16 A MAI/17) CONFORME TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIO Nº 00613/2017.	
VALOR R$: 97.389,13	**NAT. DESP:** 319113.08

PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	**EMP:** 001.213
DATA: 18/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: CONTRIBUIÇÃO ART. 23, LEI 3.150/2005-INATIVOS CIVIL PREVIDENCIÁRIO – OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 23 INATIVO/APOSENTADO REFERENTE AO 13.SALÁRIO/2019/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
VALOR R$: 8.123.120,47	**NAT. DESP:** 319113.19
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	**EMP:** 001.214
DATA: 18/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: CONTRIBUIÇÕES ART. 23, LEI 3.150/2005-PENSIONISTA CIVIL PREVIDENCIÁRIO – OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 23 INATIVO/PENSIONISTA REFERENTE AO 13.SALÁRIO/2019/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
VALOR R$: 2.434.060,57	**NAT. DESP:** 319113.20
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	**EMP:** 001.215
DATA: 19/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1.201/2019 – SALDO NÃO UTILIZADO.	
VALOR R$: 1.811.795,05	**NAT. DESP:** 319011
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	**EMP:** 001.218
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	
OBJETO: VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RPPS); ADICIONAL NOTURNO (RPPS); INCORPORAÇÕES (RPPS); ABONO DE PERMANÊNCIA (RPPS); LICENÇA MATERNIDADE PRORROGAÇÃO (RPPS); VANTAGENS PESSOAL E READAPTAÇÃO (RPPS); ABONO PROVISÓRIO-PESSOAL CIVIL (RPPS); GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO (RPPS); GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES (RPPS); GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (RPPS); GRATIFICAÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS (RPPS); GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RPPS); PARCELA CONSTITUCIONAL/IRREDUTIBILIDADE (RPPS); SUBSÍDIOS (RPPS); GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE (RPPS) – ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2019/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
VALOR R$: 25.302.937,54	**NAT. DESP:** 319011.01; 319011.02; 319011.03; 319011.04; 319011.09; 319011.10; 319011.11; 319011.12; 319011.13; 319011.14; 319011.23; 319011.25; 319011.30; 319011.31; 319011.36
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	**EMP:** 001.219
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	
OBJETO: FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL (RPPS) – ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2019/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
VALOR R$: 1.460.161,27	**NAT. DESP:** 319011.18
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	**EMP:** 001.220
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	
OBJETO: JETOM (RPPS); PLANTÕES (RPPS); OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL (RPPS) – ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2019/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
VALOR R$: 4.016.276,62	**NAT. DESP:** 319016.05; 319016.09; 319016.49
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	**EMP:** 001.221
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	
OBJETO: VENCIMENTOS VANTAGEM FIXA-PESSOAL CIVIL; DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL – ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2019/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
VALOR R$: 82.979,50	**NAT. DESP:** 319092.11; 319092.16
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	**EMP:** 001.222
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	
OBJETO: FÉRIAS INDENIZADAS DE RESCISÕES – ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2019/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
VALOR R$: 179.788,03	**NAT. DESP:** 319094.03
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	**EMP:** 001.223
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	

OBJETO: DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS DE RESCISÕES – ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE PDV (PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA) DO SERVIDOR FABIO LOPES, MATRÍCULA: 95205022 PARCELA 02/23 – FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2019/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
VALOR R$: 2.769,10	**NAT. DESP:** 319094.99
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	**EMP:** 001.224
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	
OBJETO: GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE (RPPS) – ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2019/PLANO PREVIDENCIÁRIO PRODUTIVIDADE SERVIDOR CEDIDO PARA AGEPAN.	
VALOR R$: 1.701,58	**NAT. DESP:** 319011.36
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	**EMP:** 001.225
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	
OBJETO: VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS); ABONO PROVSÓRIO-PESSOAL CIVIL (RGPS); GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RGPS); GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (RGPS); VANTAGE PESSOAL E READAPTAÇÃO (RGPS); GRATIFICAÇÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS (RGPS); GRATIFICAÇÃO SOBE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RGPS); OUTRAS DESPESAS FIXAS (RGPS) – ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2019/RGPS.	
VALOR R$: 330.213,01	**NAT. DESP:** 319011.51; 319011.61; 319011.62; 319011.64; 319011.60; 319011.73; 319011.75; 319011.99
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	**EMP:** 001.226
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	
OBJETO: FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL (RGPS) – ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2019/RGPS.	
VALOR R$: 4.533,73	**NAT. DESP:** 319011.68
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	**EMP:** 001.227
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	
OBJETO: JETOM (RGPS) – ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2019/RGPS.	
VALOR R$: 867,30	**NAT. DESP:** 319016.55
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	**EMP:** 001.228
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO	
OBJETO: FGTS-FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – OBRIGAÇÕES PATRONAIS FGTS REFERENTE AO 13. SALÁRIO E FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2019/RGPS.	
VALOR R$: 1.394,18	**NAT. DESP:** 319013.01
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	**EMP:** 001.229
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: MS PREV-PESSOAL CIVIL PLANO PREVIDENCIÁRIO – OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2019/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
VALOR R$: 6.620,364,98	**NAT. DESP:** 319113.03
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	**EMP:** 001.230
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO RPPS-PESSOAL CIVIL PLANO PREVIDENCIÁRIO – OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2019/PLANO PREVIDENCIÁRIO – AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR.	
VALOR R$: 16.376,00	**NAT. DESP:** 319192.29
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	**EMP:** 001.231
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: ART. 122 DA LEO 3.150/2005 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 122 COTA 20% REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DEZEMBRO/2019/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
VALOR R$: 8.845.257,17	**NAT. DESP:** 319113.27
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	**EMP:** 001.232
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	

OBJETO: ART. 122 DA LEO 3.150/2005 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 122 COTA 03% REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DEZEMBRO/2019/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
VALOR R$: 1.326.788,57	**NAT. DESP:** 319113.27
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	**EMP:** 001.233
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: CONTRIBUIÇÕES ART. 23, LEI 3.150/2005-INATIVOS CIVIL PREVIDENCIÁRIO – OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 23 INATIVO/APOSENTADO REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2019/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
VALOR R$: 8.271.738,96	**NAT. DESP:** 319113.19
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	**EMP:** 001.234
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: CONTRIBUIÇÕES ART. 23, LEI 3.150/2005-PENSIONISTAS CIVIL PREVIDENCIÁRIO – OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 23 INATIVO/PENSIONISTAS REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2019/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
VALOR R$: 2.484.003,13	**NAT. DESP:** 319113.20
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	**EMP:** 001.235
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES – OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2019/RGPS.	
VALOR R$: 69.344,73	**NAT. DESP:** 319113.04
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	**EMP:** 001.236
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1.218/2019 – SALDO NÃO UTILIZADO.	
VALOR R$: 1.813.071,71	**NAT. DESP:** 319011
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2019	**EMP:** 001.237
DATA: 30/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIENTO	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1.228/2019 – SALDO NÃO UTILIZADO.	
VALOR R$: 1.394,18	**NAT. DESP:** 319013
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **DEZEMBRO/2019** **Amparo Legal:** Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000347/2019	**EMP:** 001.142
DATA: 05/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INF.-EST.AEROPORT.-INFRAERO	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 658/2019 – SALDO NÃO UTILIZADO.	
VALOR R$: 116,82	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000347/2019	**EMP:** 001.143
DATA: 05/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: EMP. BRAS. DE INF.-EST. AEROPORT.-INFRAERO	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 914/2019 – SALDO NÃO UTILIZADO.	
VALOR R$: 152,76	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000347/2019	**EMP:** 001.144
DATA: 05/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INF-EST.AEROPORT.-INFRAERO	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1.047 – SALDO NÃO UTILIZADO.	
VALOR R$: 124,67	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000347/2019	**EMP:** 001.147
DATA: 06/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INF.-EST.AEROPORT.-INFRAERO	
OBJETO: CONDOMÍNIOS – RATEIO DE DESPESAS DIVERSAS POR UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PELO POSTO FISCAL DESTA SEFAZ/MS, NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE/MS.	
VALOR R$: 1.864,63	**NAT. DESP:** 339039.02
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

PROCESSO: 11/000338/2019	**EMP:** 001.169
DATA: 06/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA	
OBJETO: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO – TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CASSILÂNDIA/MS.	
VALOR R$: 50,00	**NAT. DESP:** 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000341/2019	**EMP:** 001.168
DATA: 06/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA	
OBJETO: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO – TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AO POSTO FISCAL APORÉ EM CASSILÂNDIA/MS.	
VALOR R$: 300,00	**NAT. DESP:** 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000332/2019	**EMP:** 001.167
DATA: 06/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BELA VISTA	
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO – TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.	
VALOR R$: 200,00	**NAT. DESP:** 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/00334/2019	**EMP:** 001.166
DATA: 06/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS	
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO – TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BANDEIRANTES/MS.	
VALOR R$: 150,00	**NAT. DESP:** 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000329/2019	**EMP:** 001.165
DATA: 06/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: SERV. MUN. DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA	
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO – TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COSTA RICA/MS.	
VALOR R$: 150,00	**NAT. DESP:** 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000335/2019	**EMP:** 001.164
DATA: 06/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE	
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO – TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO GABRIEL D'OESTE/MS.	
VALOR R$: 150,00	**NAT. DESP:** 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000343/2019	**EMP:** 001.178
DATA: 06/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: SUCESU-SOCIEDADE USUARIOS DE INFORMATICA E TE	
OBJETO: ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES – CONSULTAS AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA E CURSOS CORRELATOS.	
VALOR R$: 150,00	**NAT. DESP:** 339039.01
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000338/2019	**EMP:** 001.247
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1.169/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 5,08	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000341/2019	**EMP:** 001.248
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1.168/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 236,48	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000332/2019	**EMP:** 001.249
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BELA VISTA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1.167/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 54,80	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

PROCESSO: 11/000334/2019	**EMP:** 001.250
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1.166/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 29,00	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000329/2019	**EMP:** 001.251
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: SERV. MUN. DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1.165/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 25,98	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000335/2019	**EMP:** 001.252
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1.164/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 26,48	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000335/2019	**EMP:** 001.259
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1.094/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 46,50	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000329/2019	**EMP:** 001.260
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: SERV. MUN. DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1.093/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 22,28	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000334/2019	**EMP:** 001.261
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1.092/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 23,00	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000332/2019	**EMP:** 001.262
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BELA VISTA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1.091/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 70,40	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000332/2019	**EMP:** 001.262
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BELA VISTA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1.091/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 70,40	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000341/2019	**EMP:** 001.263
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1.090/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 255,08	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000338/2019	**EMP:** 001.264
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1.089/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 5,08	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000338/2019	**EMP:** 001.288
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BELA VISTA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 781/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 70,40	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

PROCESSO: 11/000338/2019	**EMP:** 001.289
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 780/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 199,28	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000329/2019	**EMP:** 001.293
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: SERV. MUN. DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 774/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 25,98	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000332/2019	**EMP:** 001.300
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BELA VISTA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 656/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 57,30	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000341/2019	**EMP:** 001.301
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 655/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 255,08	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000329/2019	**EMP:** 001.305
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: SERV. MUN. DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 649/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 28,46	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000341/2019	**EMP:** 001.312
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 565/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 255,08	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000334/2019	**EMP:** 001.315
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 558/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 30,00	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **DEZEMBRO/2019** **Amparo Legal:** Caput do Artigo 25, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/013968/2019.	**EMP:** 001.140
DATA: 04/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS	
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA – RASTREAMENTO, PERSONALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DE CARÃO DE VALE TRANSPORTE (RPPS).	
VALOR R$: 20,38	**NAT. DESP:** 339039.99
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/013968/2019.	**EMP:** 001.141
DATA: 04/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS	
OBJETO: AUXÍLIO TRANSPORTE (RPPS) – VALE TRANSPORTE EM ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS (RPPS).	
VALOR R$: 339,70	**NAT. DESP:** 339049.01
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/007148/2015.	**EMP:** 001.171
DATA: 06/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.	
OBJETO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL – SERVIÇOS MÚLTIPLOS CORREIOS PARA ATENDER A ESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R$: 90.000,00	**NAT. DESP:** 339039.47
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000320/2019	**EMP:** 001.163

DATA: 06/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO – FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R$: 25.000,00	**NAT. DESP:** 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/007148/2015	**EMP:** 001.194
DATA: 10/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1171/2019 – ATUALIZAÇÃO DE VALORES.	
VALOR R$: 90.000,00	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/013968/2019.	**EMP:** 001.216
DATA: 20/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS	
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA – RASTREAMENTO, PERSONALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DE CARÃO DE VALE TRANSPORTE (RPPS).	
VALOR R$: 36,97	**NAT. DESP:** 339039.99
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/013968/2019.	**EMP:** 001.217
DATA: 20/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS	
OBJETO: AUXÍLIO TRANSPORTE (RPPS) – VALE TRANSPORTE EM ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS (RPPS).	
VALOR R$: 616,20	**NAT. DESP:** 339049.01
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/013968/2019.	**EMP:** 001.238
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1.217/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 616,20	**NAT. DESP:** 339049
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/013968/2019.	**EMP:** 001.239
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1.239/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 36,97	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000320/2019	**EMP:** 001.253
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1.163/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 25.000,00	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000351/2019	**EMP:** 001.254
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1.161/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 4.852,06	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000351/2019	**EMP:** 001.257
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1.096/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 8.794,60	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000320/2019	**EMP:** 001.258
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1.095/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 25.000,00	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000349/2019	**EMP:** 001.265
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 1.087/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 12.723,61	**NAT. DESP:** 339039

PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000320/2019	**EMP:** 001.276
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 965/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 25.000,00	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000349/2019	**EMP:** 001.277
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 958/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 13.625,83	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000351/2019	**EMP:** 001.281
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 911/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 11.728,45	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000346/2019	**EMP:** 001.287
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: INMETRO	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 784/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 3.000,00	**NAT. DESP:** 339047
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000349/2019	**EMP:** 001.290
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 779/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 15.751,56	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000351/2019	**EMP:** 001.291
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 778/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 9.235,11	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000320/2019	**EMP:** 001.292
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 777/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 25.000,00	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000346/2019	**EMP:** 001.299
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: INMETRO	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 660/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 3.000,00	**NAT. DESP:** 339047
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000349/2019	**EMP:** 001.302
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 654/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 17.670,56	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000351/2019	**EMP:** 001.303
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 653/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 13.206,93	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000320/2019	**EMP:** 001.304
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 652/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 25.000,00	**NAT. DESP:** 339039

PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000346/2019	**EMP:** 001.311
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: INMETRO	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 569/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 1.673,80	**NAT. DESP:** 339047
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000351/2019	**EMP:** 001.313
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 563/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 9.469,81	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000320/2019	**EMP:** 001.314
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 562/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 25.000,00	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000346/2019	**EMP:** 001.318
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: INMETRO	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 453/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 347,60	**NAT. DESP:** 339047
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000351/2019	**EMP:** 001.319
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 447/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 7.797,88	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000320/2019	**EMP:** 001.320
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 446/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 25.000,00	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/004203/2019	**EMP:** 001.323
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: OI S/A	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 446/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 1.000,00	**NAT. DESP:** 339040
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/004203/2019	**EMP:** 001.324
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: OI S/A	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 392/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 1.000,00	**NAT. DESP:** 339040
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000320/2019	**EMP:** 001.326
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 351/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 25.000,00	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000320/2019	**EMP:** 001.328
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 247/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 25.000,00	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000320/2019	**EMP:** 001.330
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 128/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 25.000,00	**NAT. DESP:** 339039

PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000318/2019	**EMP:** 001.331
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONS. DE SEGURO DPVAT	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 042/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 395,73	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000320/2019	**EMP:** 001.332
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 014/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 25.000,00	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000351/2019	**EMP:** 001.161
DATA: 06/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A	
OBJETO: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO – FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R$: 48.500,00	**NAT. DESP:** 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **DEZEMBRO/2019**
Amparo Legal: Lei n. 2.315/2001.

PROCESSO: 11/000356/2019.	**EMP:** 001.162
DATA: 06/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: JETOM	
OBJETO: JETOM (RPPS) – JETONS DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO-TAT.	
VALOR R$: 47.701,50	**NAT. DESP:** 319016.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **DEZEMBRO/2019**
Amparo Legal: Decreto Lei n. 512, de 21/03/1969.

PROCESSO: 11/016442/2018.	**EMP:** 001.284
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: DEPARTAMENTO NAC. DE INFRA ESTRUTURA DE	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 829/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 500,00	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/016443/2018.	**EMP:** 001.285
DATA: 30/12/2019	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: DEPARTAMENTO NAC. DE INFRA ESTRUTURA DE	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 828/2019 – ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO.	
VALOR R$: 342,85	**NAT. DESP:** 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **DEZEMBRO/2019**
Amparo Legal: Inciso X Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.

PROCESSO: 11/031044/2014	**EMP:** 001.179
DATA: 06/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE QUADROS	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SONORA/MS.	
VALOR R$: 1.100,00	**NAT. DESP:** 339036.15
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/008423/2014	**EMP:** 001.180
DATA: 06/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: OSMAR MARQUES DO AMARAL	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARAL MOREIRA/MS.	
VALOR R$: 900,00	**NAT. DESP:** 339036.15
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/012348/2017	**EMP:** 001.181
DATA: 06/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: GERALDO THOMAZ DA SILVA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE FÁTIMA DO SUL/MS.	

VALOR R$: 1.700,00	**NAT. DESP:** 339036.15
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/042077/2014	**EMP:** 001.182
DATA: 06/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMAPUÃ/MS.	
VALOR R$: 296,65	**NAT. DESP:** 339036.15
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/042077/2014	**EMP:** 001.183
DATA: 06/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMAPUÃ/MS.	
VALOR R$: 1.483,35	**NAT. DESP:** 339036.15
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/014352/2018	**EMP:** 001.184
DATA: 06/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: DOUGLAS DIAS DUARTE	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ANGÉLICA/MS.	
VALOR R$: 500,00	**NAT. DESP:** 339036.15
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/015604/2016	**EMP:** 001.185
DATA: 06/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: CRISTIANE SARTORI BRANDÃO	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.	
VALOR R$: 1.705,00	**NAT. DESP:** 339036.15
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000033/2014	**EMP:** 001.186
DATA: 06/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: RN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.	
VALOR R$: 4.915,00	**NAT. DESP:** 339039.10
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000033/2014	**EMP:** 001.187
DATA: 06/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: RN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.	
VALOR R$: 4.915,00	**NAT. DESP:** 339039.10
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/035014/2015	**EMP:** 001.197
DATA: 11/12/2019.	**FONTE:** 0100000000.
FAVORECIDO: INEZ TOMAZ DA SILVA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VICENTINA/MS.	
VALOR R$: 1.096,00	**NAT. DESP:** 339036.15
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Contrato N° 0008/2020/SED **N° Cadastral: 13117**

Processo: 29/051.519/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e VIP TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP

Objeto: O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar, em veículo adaptado, para aluno PcD da EE Pólo Francisco Cândido de Rezende (Ext. Santa Luzia), no distrito de Anhanduí, Município de Campo Grande, com o objetivo de atender às necessidades do aluno PcD integrante da Rede Estadual de Ensino.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS

Valor: R$ 70.740,00 (setenta mil e setecentos e quarenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data da assinatura

Data da Assinatura: 18/02/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Tatiane Bortolin

Extrato do Termo de Apostilamento de Reconhecimento de Dívida do Contrato 0004/2017/SED
N° Cadastral: 8149

Processo: 29/014.969/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Queiroz PS Engenharia Eireli - ME
Objeto: O presente instrumento tem como objetivo o reconhecimento de dívida do reajustamento do preço dos serviços contratados, referente ao procedimento licitatório Tomada de Preços n. 001/2017-GL/SED, celebrado pela SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a empresa QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI – ME, com sede na Av. Monte Castelo, nº 1182, Bairro Monte Castelo, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 20.147.696/0001-90, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada pelo Sr. Paulo Sérgio De Queiroz, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 286.060 SSP/MS e do CPF sob o n. 445.469.471-00, residente e domiciliado na Av. Monte Castelo, nº 1182, Bairro Monte Castelo, em Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela
Amparo Legal: O reconhecimento de dívida está previsto no parágrafo único, Art. 59 da Lei 8.666/93 e MANIFESTAÇÃO/PGE/PAA/ N. 053/2006.
Data da Assinatura: 29/01/2020
Assina: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO

Extrato do XI Termo Aditivo ao Contrato 0744/2011/SED **N° Cadastral: 1006**

Processo: 29/027.074/2011
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Missão Salesiana de Mato Grosso
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato n. 744/2011, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021
Data da Assinatura: 28/01/2020
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Altair Gonçalo Monteiro da Silva

Extrato do XI Termo Aditivo ao Contrato 0743/2011/SED **N° Cadastral: 1029**

Processo: 29/029.215/2011
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Missão Salesiana de Mato Grosso
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato n. 743/2011, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021
Data da Assinatura: 28/01/2020
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Altair Gonçalo Monteiro da Silva

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0018/2018-GL/COINF/SED **N° Cadastral: 10463**

Processo: 29/020.199/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e J Cruz Engenharia Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 018/2018.
Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 26/02/2020 a 25/05/2020.
Amparo Legal: Art. 57, §1°, inciso VI da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores
Data da Assinatura: 14/02/2020
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e José Gonçalves da Cruz

Extrato do Termo de Apostilamento n.02 ao Termo de Colaboração n. 28.260/2018.
Processo: 29/005.840/2018
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n.02.585.924/0001-22, doravante denominada - CONCEDENTE e a APM DA E.E. FERNANDO CORREA DA COSTA, do Município de Rio Brilhante/MS, CNPJ/MF n. 15.479.959/0001-29, doravante denominada CONVENENTE.
Objeto: Alterar o plano de trabalho fls. 3 a 7 para as fls. 127 a 131, para remanejamento de valores quanti-

dades e especificações dos itens a serem adquiridos na Dotação Orçamentária: Funcional Programática será 10.29101.12.368.2010.2191.0010 fonte 01030000, Localizador COVEN2191, ND 44504100, Item 44101.
Assinatura: 19/02/2020 – MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72 Secretária de Estado de Educação de MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 04 do Termo de Fomento n.29.096 /SED/2019. Processo: 29/033.948/2019. Partes: Parceiro Público: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, Instituto e Parceiro Privado: Instituto Mirim de Campo Grande - IMCG, CNPJ/MF n. 15.528.821/0001-72 Amparo Legal: Art. 57 "caput" da Lei Federal n.13.204/2015, combinado com o art 42, II, alíneas "b" do Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016. Objeto: Apostilamento para reajuste do piso salarial dos adolescentes/mirins, reajustado para R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) com data base a partir de fevereiro de 2020, conforme Acordo Coletivo firmado com o sindicato Senalba – MS Valor Mensal: R$ 86.468,40 (oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), correspondente a 60 (sessenta) adolescentes no valor de R$ 1.441,14 (um mil quatrocentos e quarenta e um reais e quatorze centavos), cada um. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.290101.12.361.2046.4088.0002, Localizador: Coven2191, Natureza de Despesa: 33504301, Fonte de Recurso: 010000000. Vigência do Termo de Apostilamento a contar de 1° (primeiro) de fevereiro de 2020, com término em 28 de março de 2023.
Assinatura: 14/02/2020 – MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72 Secretária de Estado de Educação de MS.

Republicação.
Republicar por ter havido incorreções no Extrato do Termo de Colaboração n. 29.982,
Processo: 29/029/028.834/2018, página 13 do Diário Oficial n. 10.097, do dia 19 de fevereiro de 2020.
Onde se lê: Extrato do Termo de Colaboração n. 29.982.
Leia –se: Extrato do Termo de Colaboração n. 28.982.

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.309/2018
Processo nº 27/001752/2018
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Instituto Sagrado Coração de Jesus - CNPJ/MF n.º 07.905.940/0001-79
Município de Anaurilândia - CNPJ/MF n.º 03.575.727/0001-95
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.444.651/0001-97
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a transferência de recurso federais, em parcela única, conforme Portaria n. 3.339/2019, que estabelece recursos do Bloco de Custeio de Ações e Serviços Pública do de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC).
Recursos e Dotação Orçamentária: O valor total para a execução do presente Termo será de R$ 6.848,00 do Fundo Especial de Saúde.
Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0009; Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU; Natureza da Despesa – 33504102; fonte 0248000001; nota de empenho 2020NE000807; de 27/01/2020; R$ 6.848,00
Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 28.309/2018 pelo presente Termo Aditivo.
Data ass.: 27/01/2020
Ass: Geraldo Resende Pereira – CPF n. 128.969.181-91 - SES
Maria José Bezerra - CPF n.º 172.035.541-04 – Hospital
Edson Stefano Takazono - CPF/MF n.º 204.868.041-00 – Município
Luciano Marangon - CPF n.º 446.117.731-91 – SMS/FMS

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.534/2018
Processo nº 27/002035/2018
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Associação Beneficente de Angélica - CNPJ/MF n.º 15.487.770/0001-88
Município de Angélica - CNPJ/MF n.º 03.747.6499/0001-69
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.343.940/0001-08
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a transferência de recurso federais, em parcela única, conforme Portaria n. 3.339/2019, que estabelece recursos do Bloco de Custeio de Ações e Serviços Pública do de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC).
Recursos e Dotação Orçamentária: O valor total para a execução do presente Termo será de R$ 5.088,00 do Fundo Especial de Saúde.
Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0009; Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU; Natureza da Despesa – 33504102; fonte 0248000001; Nota de

Empenho:2020NE000801; de 27/01/2020; R$ 5.088,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização 28.534/2018 pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 27/01/2020

Ass: Geraldo Resende Pereira – CPF n. 128.969.181-91 - SES

Marcia Boniolo do Valle - CPF n.º 446.917.261-87 – Hospital

Roberto Silva Cavalcanti - CPF/MF n.º 658.043.508-97 - Município

Francielli Fascincani - CPF n.º 013.276.831-30 – SMS/FMS

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.564/2018

Processo nº 27/002259/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação de Proteção e Assistência as Mães Jataienses, CNPJ/MF n.º 03.370.822/0001-52

Município de Jateí - CNPJ/MF n.º 03.783.859/0001-02

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.913.745/0001-68

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a transferência de recurso federais, em parcela única, conforme Portaria n. 3.339/2019, que estabelece recursos do Bloco de Custeio de Ações e Serviços Pública do de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC).

Recursos e Dotação Orçamentária: O valor total para a execução do presente Termo será de R$ 5.000,00 do Fundo Especial de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0009; Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU; Natureza da Despesa – 33504102; fonte 0248000001; Nota de Empenho 2020NE000802; de 27/01/2020; R$ 5.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização 28.564/2018 pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 07/02/2020

Ass: Geraldo Resende Pereira – CPF n. 128.969.181-91 - SES

Edvaldo Batista Gomes CPF n.º 148.468.611-04 – Hospital

Eraldo Jorge Leite - CPF/MF n.º 049.051.991-15 - Município

Celio Aparecido Balasso - CPF n.º 529.137.831-04 – SMS/FMS

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.311/2018

Processo nº 27/001757/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes- CNPJ/MF n.º 70.524.178/0001-17

Município de Mundo Novo - CNPJ n.º 03.741.683/0001-26

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.306.864/0001-52

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a transferência de recurso federais, em parcela única, conforme Portaria n. 3.339/2019, que estabelece recursos do Bloco de Custeio de Ações e Serviços Pública do de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC).

Recursos e Dotação Orçamentária: O valor total para a execução do presente Termo será de R$ 14.614,00 do Fundo Especial de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0005; Localizador: Hospitais Filantrópicos Macro DOU; Natureza da Despesa – 33504102; fonte 0248000001; Nota de Empenho 2020NE000830; de 28/01/2020, R$ 14.614,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização 28.311/2018 pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 28/01/2020

Ass: Geraldo Resende Pereira – CPF n. 128.969.181-91 - SES
Maria Aparecida Alves - CPF n.º 298.228.821-49 – Hospital
Valdomiro Brischiliari - CPF n.º 244.601.849-15 – Município
Evaldo Carlos de Souza - CPF/MF n.º 359.663.789-91 – SMS/FMS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.530/2018
Processo nº 27/002040/2018
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Beneficência Hospitalar de Bela Vista - CNPJ/MF n.º 03.168.879/0001-73
Município de Bela Vista - CNPJ/MF n.º 03.217.916/0001-96
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 12.457.020/0001-75
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a transferência de recurso federais, em parcela única, conforme Portaria n. 3.339/2019, que estabelece recursos do Bloco de Custeio de Ações e Serviços Pública do de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC).
Recursos e Dotação Orçamentária: O valor total para a execução do presente Termo será de R$ 21.168,00 do Fundo Especial de Saúde.
Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0008; Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro Campo Grande; Natureza da Despesa – 33504102; fonte 0248000001; Nota de Empenho 2020NE000833; de 28/01/2020, R$ 21.168,00
Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização 28.530/2018 pelo presente Termo Aditivo.
Data ass.: 28/01/2020
Ass: Geraldo Resende Pereira – CPF n. 128.969.181-91 - SES
Sidney Valdez Aristimunho - CPF n.º 562.511.061-15 – Hospital
Reinaldo Miranda Benites - CPF/MF n.º 489.666.491-49 – Município
Maria Paula Pinheiro de Melo - CPF n.º 716.265.731-15 – SMS/FMS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.551/2018
Processo nº 27/002215/2018
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Associação Beneficente de Itaquiraí - CNPJ/MF n.° 15.578.834/0001-56
Município de Itaquirai - CNPJ/MF n.º 15.403.041/0001-04
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.867.105/0001-69
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a transferência de recurso federais, em parcela única, conforme Portaria n. 3.339/2019, que estabelece recursos do Bloco de Custeio de Ações e Serviços Pública do de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC).
Recursos e Dotação Orçamentária: O valor total para a execução do presente Termo será de R$ 6.556,00 do Fundo Especial de Saúde.
Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0009; Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU; Natureza da Despesa – 33504102; fonte 0248000001; Nota de Empenho:2020NE000803; de 27/01/2020; R$ 6.556,00
Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização 28.551/2018 pelo presente Termo Aditivo.
Data ass.: 27/01/2020
Ass: Geraldo Resende Pereira – CPF n. 128.969.181-91 - SES
Elmir Buhler - CPF n.º 370.152.909-44 – Hospital
Ricardo Fávaro Neto - CPF/MF n.º 328.742.359-20 – Município
Marcelo Batista Rosa - CPF n.º 841.706.896-15 – S<S/FMS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.549/2018
Processo nº 27/002208/2018
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Associação Beneficente de Novo Horizonte do Sul - CNPJ/MF n.º 05.497.378/0001-66
Município de Novo Horizonte do Sul - CNPJ/MF n.º 37.226.644/0001-02
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.334.651/0001-34,
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a transferência de recurso federais, em parcela única, conforme Portaria n. 3.339/2019, que estabelece recursos do Bloco de Custeio de Ações e Serviços Pública do de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC).
Recursos e Dotação Orçamentária: O valor total para a execução do presente Termo será de R$ 5.000,00 do Fundo Especial de Saúde.
Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0009; Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU; Natureza da Despesa – 33504102; fonte 0248000001; Nota de Empenho:2020NE000804; de 27/01/2020; R$ 5.000,00
Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização 28.549/2018 pelo presente Termo Aditivo.
Data ass.: 27/01/2020
Ass: Geraldo Resende Pereira – CPF n. 128.969.181-91 - SES
Valdeci Pigosso - CPF n.º 272.322.471-68 – Hospital
Marcilio Alvaro Benedito - CPF/MF n.º 570.241.119-68 - Município
Hugo Cardoso dos Santos - CPF n.º 867.660.401-06 – SMS/FMS

Extrato do Sexto Termo Aditivo Termo de Contratualização nº 26.472/2016
Processo nº 27/003806/2016
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar - CNPJ/MF n.º 05.246.563/0001-88
Município de Anastácio - CNPJ/MF n.º 03.552.307/0001-11
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.332.999/0001-92
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a transferência de recurso federais, em parcela única, conforme Portaria n. 3.339/2019, que estabelece recursos do Bloco de Custeio de Ações e Serviços Pública do de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC).
Recursos e Dotação Orçamentária: O valor total para a execução do presente Termo será de R$ 13.086,00 do Fundo Especial de Saúde.
Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0008; Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro Campo Grande; Natureza da Despesa – 33504102; fonte 0248000001; Nota de Empenho:2020NE000641; de 24/01/2020; R$ 13.086,00
Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização 26.472/2016 pelo presente Termo Aditivo.
Data ass.: 27/01/2020
Ass: Geraldo Resende Pereira – CPF n. 128.969.181-91 - SES
João Macalé Batista - CPF n.º 143.277.751-34 – Hospital
Nildo Alves de Albres - CPF/MF n.º 050.553.538-64 – Município
Aline da Silva Cauneto - CPF n.º 221.868.558-28 – SMS/FMS

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 26.299/2016
Processo nº 27/002427/2016
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Associação Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy - CNPJ/MF n.º 33.754.300/0001-15,
Município de Caracol - CNPJ/MF n.º 03.217924/0001-32
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.812.857/0001-22
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a transferência de recurso federais, em parcela única, conforme Portaria n. 3.339/2019, que estabelece recursos do Bloco de Custeio de Ações e Serviços Pública do de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC).
Recursos e Dotação Orçamentária: O valor total para a execução do presente Termo será de R$ 5.000,00 do Fundo Especial de Saúde.
Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0008; Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro Campo Grande; Natureza da Despesa – 33504102; Nota de Empenho da fonte 0248000001:2020NE000834; de 28/01/2020; R$ 5.000,00
Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização 26.299/2016 pelo presente Termo Aditivo.
Data ass.: 03.02.2020
Ass: Geraldo Resende Pereira – CPF n. 128.969.181-91 - SES
José Edson Orue - CPF n.º 776.785.751-49 – Hospital
Manoel dos Santos Viais - CPF/MF n.º 033.970.748-86 – Município
Rosineia Gomes de Assis - CPF n.º 135.350.718-10 – SMS/FMS

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Extrato do I Apostila ao Contrato 0008/2015/SEDHAST **N° Cadastral: 5664**

Processo: 65/500.308/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e Marco Túlio Dias Lopes.
Objeto: Apostilamento da alteração da Funcional Programática, passando a constar: Funcional Programática n. 08.2066.4358.0002.
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.
Amparo Legal: Art. 28, da Lei n. 4640/2014 e art. 65, §8º da Lei n. 8.666/93.
Data da Assinatura: 19/02/2020
Assina: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Extrato do I Apostila ao Contrato 0015/2019/SEDHAST **N° Cadastral: 12670**

Processo: 65/000.963/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a Empresa Viação Dourados LTDA.
Objeto: Apostilamento da alteração da Funcional Programática, passando a constar: Funcional Programática n. 08.122.0019.4321.0001.
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Amparo Legal: Art. 28, da Lei n. 4640/2014 e art. 65, §8º da Lei n. 8.666/93.
Data da Assinatura: 12/02/2020
Assina: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Extrato da III Apostila ao Contrato 0008/2018/SEDHAST **N° Cadastral 9773**

Processo: 65/000.057/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e o Conselho da Comunidade de Campo Grande/MS.

Objeto: Apostilamento da alteração da Funcional Programática e Valor do Contrato, passando a constar: Funcional Programática n. 08.122.0019.4321.0001, e Alteração de Valor R$ 128.314,80 (cento e vinte e oito mil, trezentos e quatorze reais e oitenta centavos).

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Amparo Legal: Art. 28, da Lei n. 4640/2014 e art. 65, §8º da Lei n. 8.666/93 e MP nº 919, de 30 de janeiro de 2020.

Data da Assinatura: 19/02/2020.

Assina: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 0093/2012/SEJUSP **N° Cadastral: 1308**

Processo: 31/303.737/2012

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARIA ROSA MORAES PEREIRA, representada por via de seu procurador JOÃO FURTADO DE MORAES

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas: Segunda e Terceira do Contrato nº 093/2012/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda – Do Prazo O prazo de vigência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o disposto no inciso I, §3º do artigo 62, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; artigos 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991 e da Decisão TCU 828/2000 – Plenário, a vigência do contrato de locação de imóveis, no qual a Administração Pública é locatária, regem-se pelo artigo 51 da Lei nº 8.245/91, não estando sujeita ao limite máximo de sessenta meses, estipulado pelo inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Terceira – Do Valor O valor do aluguel mensal deste Termo será mantido em R$ 1.000,00 (Um mil reais), conforme Decreto nº 14.408, de 23 de fevereiro de 2016, perfazendo o valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais) para os 12 (doze) meses, que deverá ser efetuado ao Locador até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Data da Assinatura: 23/12/2019

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Maria Rosa Morais Pereira

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0003/2019/SEJUSP **N° Cadastral: 11424**

Processo: 31/000.945/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e EFAI - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 003/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.945/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA 11.1 - O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de fevereiro de 2020, sendo o término em 13 de fevereiro de 2021, podendo ser

prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 13/02/2020
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JOÃO BOSCO DA CUNHA FERREIRA

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DGPC/MS Nº 157, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso IV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;
Considerando o teor da C.I. de nº 81/20/DRP/ Paranaíba, datada de 17/02/2020 de lavra do Exmo. Delegado Regional de Polícia de Paranaíba/MS, apontando efetivo reduzido de Policiais Civis lotados na - Delegacia de Atendimento à Mulher de Paranaíba/MS, bem como a ausência de Escrivão de Polícia Judiciária lotado na nominada unidade policial, causando prejuízo ao bom andamento dos procedimentos cartorários afeitos às atividades de Polícia Judiciária, sendo necessária a adoção de medidas para sanear tal situação verificada;
Considerando que a carência de efetivo não permite a remoção de servidores de uma para outra unidade policial, mormente nas unidades que pertencem à DRP de Paranaíba, sem olvidar que tais remoções geram custos mais altos ao erário, causam transtornos aos policiais e seus familiares, além da concessão de gozo de trânsito aos eventuais removidos;
Considerando, por fim, que a melhor solução para vencer a demanda de trabalho acumulada pendente naquela unidade policial é a realização de mutirão, deslocando temporariamente servidor de outra unidade para trabalhar em dias alternados na **Delegacia de Atendimento à Mulher de Paranaíba/MS;**

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer mutirão de atendimento na Delegacia de Atendimento a Mulher de Paranaíba/MS, designando, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente, servidora da Delegacia de Polícia de Cassilândia/MS, para comparecer naquela unidade, dois dias por semana, com objetivo de somar esforços e auxiliar nas atividades cartorárias, concluindo os procedimentos pendentes de investigação em tramitação, conforme escala definida abaixo:

I – Delegacia de Polícia de Cassilândia/MS:

- Escrivã de Polícia Judiciária Laura Verônica Pereira Alves – 2ª classe, matrícula n.º 10581023.
-

Art. 2º. A servidora designada perceberá diárias na forma da lei, cabendo ao Delegado Regional adotar as providências para solicitação das mesmas junto ao respectivo Departamento, bem como, produzir relatório mensal dos trabalhos realizados pela servidora designada e fiscalizar o correto cumprimento da presente escala.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 20 de fevereiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº.006/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31/600515/2020
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa IOB Artepinus EIRELi EPP.
OBJETO – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Nova Andradina, em atividades de serviços gerais na montagem e embalagem de prendedores de roupas nessa Unidade Penal.
Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será efetivada de acordo com a produtividade.
Vigência – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura**.**
Amparo Legal – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da assinatura – 20 de fevereiro de 2020.
Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Frederico Iob, proprietário da Empresa IOB Artepinus.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº.010/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31/600539/2020
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa ALS – Indústria e Comércio de Artefatos de Madeira LTDA EPP.
OBJETO – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Amambaí, em atividades de serviços gerais na montagem e embalagem de prendedores de roupas nessa Unidade Penal.
Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será efetivada de acordo com a produtividade.
Vigência – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura**.**
Amparo Legal – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da assinatura – 20 de fevereiro de 2020.
Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Mario Augusto de Molina Arrata, sócio/administrador da Empresa ALS – Artefatos de Madeira.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0071/2019/AGESUL **N° Cadastral: 12361**

Processo:	57/101.006/2019
Partes:	A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Marpav Construções e Comércio Ltda - EPP
Objeto:	Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 90 (noventa) dias, contados de 11/02/2020 a 10/05/2020.
Ordenador de Despesas:	LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Amparo Legal:	Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores
Data da Assinatura:	07/01/2020
Assinam:	LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e MARCELO MENDONÇA BRITO

Extrato do Contrato N° 0031/2020/AGESUL **N° Cadastral: 13088**

Processo:	57/101.726/2019
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Transmaq Serviços e Locações Eireli-EPP
Objeto:	INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA PROJETADA T, NO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS – CR 830.720/2016/MCIDADES/CAIXA, OPER. 1.031.899-83
Ordenador de Despesas:	LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0281240131 - Contrato de Repasse nº 830720/2016/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 26782206143110003 - Infraestrutura Urbana, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor:	R$ 550.684,00 (quinhentos e cinquenta mil e seiscentos e oitenta e quatro reais)
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/1993.
Do Prazo:	O prazo para execução do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela Agesul.
Data da Assinatura:	20/02/2020
Assinam:	LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e Fernanda Carvalho Brito

Extrato do Contrato N° 0029/2020/AGESUL **N° Cadastral: 13093**

Processo: 57/101.688/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução da obra da ponte de concreto armado sobre o Rio Negro, em Rodovia Vicinal, Trecho: Estrada da Ponte Nova, sentido Laticínio, Coordenadas: 19°26`10``S - 55°00`19``O, numa extensão de 50,00 m., no município de Rio Negro/MS
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110007 - Pontes, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO
Valor: R$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil de reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993.
Do Prazo: O prazo de execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela Agesul.
Data da Assinatura: 17/02/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e Geverson Vicentim

Extrato do Contrato N° 0028/2020/AGESUL **N° Cadastral: 13092**

Processo: 57/100.887/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BELTER CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a obra de construção de ponte de concreto sobre o Rio Negrinho, no Município de Rio Negro - MS e Rio Verde do Mato Grosso - MS, com uma extensão de 25,0 m, - LAT 19º14’38,76”S - LONG 54º59’59,20”O.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110007 - Pontes, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO
Valor: R$ 1.065.995,33 (hum milhão e sessenta e cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços a ser expedida pela Agesul.
Data da Assinatura: 17/02/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ELVIO RAMIRES.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do Contrato N° 0045/2019/AGRAER **N° Cadastral: 12913**

Processo: 71/601.819/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e ENZO VEÍCULOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PICK-UP / FURGÃO
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20606207144420002 - ATER para Agricultura Familiar - Coven 025596 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, Fonte de Recurso 0281180009 - CR825029/2015/MDA/ CAIXA/AGRAER, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA; Programa de Trabalho 20606207144420002 - ATER para Agricultura Familiar - Coven 025596 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA
Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 4 (quatro) meses, a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 19/02/2020
Assinam: André Nogueira Borges e Carlos Eduardo Nunes Mamã Fernandes

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº. 015/2019
PROCESSO 71/600.020/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e O Município de Paranhos, CNPJ nº 01.998.335/0001-03.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo um trator, uma grade aradora e uma carreta.
Data da Assinatura: 19/02/2020.
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Dirceu Bettoni** - CPF nº. 437.593.271-68 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 128/2018
PROCESSO 71/600.687/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Dois Irmãos do Buriti, CNPJ nº 24.616.187/0001-10
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a cessão uso de uma Patrulha mecanizada.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.
Data da Assinatura: 21/02/2020
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Edilsom Zandona de Souza** - CPF nº. 542.568.951-91 pela Prefeitura.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 042 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Igor Alexandre Hany Fuzeta Schabib Peres	3487	2424
Luis Fernando Ciriani da Silva	2801	2425

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 006/2010.

PROCESSO: N. **21/200256/2010**
PARTES: **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO**, com endereço a Avenida Senador Filinto Muller N. 1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ N. 03.980.919/0001-87, representada pelo Diretor-Presidente DANIEL DE BARBOSA INGOLD, CPF N. 055.413.148-01 e o **MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA,** com sede à Rua Elviro Mancini N. 530, em Brasilândia/MS, inscrita no CNPJ n. 03.184.058/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, CPF n. 205.669.721-15.
OBJETO: Cooperação entre as partes, visando o eficiente funcionamento do órgão, na segurança e eficácia dos trabalhos de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal no município de Brasilândia/MS, mediante cedência do servidor municipal **ANDERSON RODRIGUES FERREIRA** para exercer as atividades na Unidade Local da IAGRO em Brasilândia/MS.

AMPARO LEGAL:	Decreto Estadual n. 11.261, de 16/06/2003, Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24/10/2007 e no que couber pela Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993.
PRAZO:	**01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.**
DATA ASSINATURA:	06 de Janeiro de 2019
ASSINAM:	**DANIEL DE BARBOSA INGOLD** pela IAGRO e **ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO** pelo Município de BRASILÂNDIA/MS.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 6º, do Estatuto Social da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, c/c artigos 142, inciso IV, da Lei das Sociedades Anônimas, convoca os Acionistas desta empresa para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se **no dia 27 de março de 2020, às 14h30min**, na sede da empresa, na Avenida Ministro João Arinos n° 2.138, Bairro Tiradentes, em Campo Grande - MS, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **Assembleia Geral Ordinária:** 1.Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2019; 2.Deliberar sobre o valor a ser distribuído a título de participação nos lucros e resultados da Companhia e sobre a destinação do Lucro Líquido e a distribuição dos dividendos relativos ao exercício de 2019; 3.Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia e fixar a sua remuneração;

Assembleia Geral Extraordinária:

1. Fixar a remuneração dos Administradores da Companhia;

Campo Grande – MS, 20 de fevereiro de 2020.

Edgar Afonso Bento

Presidente do Conselho de Administração da MSGÁS

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, através do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 torna público para conhecimento dos interessados: **COMUNICADO AOS ACIONISTAS DA MSGÁS:** Comunicamos aos acionistas da Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, que se encontra à disposição dos mesmos, na sede da MSGÁS, os documentos relativos ao artigo 133 e incisos, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, referente ao ano base 2019.

Campo Grande – MS, 20 de fevereiro de 2020.

Rudel Espíndola Trindade Júnior -Diretor Presidente

Portaria n° 016 de 21 de fevereiro de 2020.

O **Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:** O disposto no Artigo 1º da Portaria nº 168 de 04 de setembro de 2019 da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN, que estabeleceu a tarifa média a ser praticada pela MSGÁS, **RESOLVE:** Art. 1º Divulgar os novos valores de preços para o segmento GNV nos termos da autorização que lhe confere o item 2, do Anexo I, do Contrato de Concessão. Art. 2º Os valores são referentes aos preços de fornecimento de gás natural no segmento de GNV (impostos relativos à operação, quais sejam, ICMS, inclusive o valor referente à substituição tributária, PIS e COFINS), para pagamento à vista, faturados mensalmente.

Segmento	**Preço com Impostos e substituição Tributária R$/m³**
Gás Natural Veicular - GNV	2,2365

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de março de 2020.

Rui Pires dos Santos -Diretor Presidente em Substituição - MSGÁS

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 13097/2020/DETRAN **N° Cadastral: 13097**

Processo:	31/704.712/2018
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e NPQ TURISMO LTDA EPP
Objeto:	Contratação de empresa especializada em serviços de transporte para atender o DETRAN-MS, nos municípios de Campo Grande e Dourados, e aos alunos de escolas que visitam a CIDET.
Ordenador de Despesas:	Luiz Carlos da Rocha Lima
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 06122001341160001-Custeioadm, Fonte de Recurso 0240000000-Recursos Diretamente Arrecadados, Natureza da Despesa 33903399-Locação de Veículos para Transporte de Servidores; Programa de Trabalho 06181204741180001-Cameduc, Fonte de Recurso 0240000000-Recursos Diretamente Arrecadados, Natureza da Despesa 33903302-Locação de Veículos.
Valor:	R$ 2.137.759,92 (dois milhões, cento e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)
Amparo Legal:	Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e

Contratos Administrativos

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 31/01/2020

Assinam: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e APARECIDA AFIFE MILAN DE QUEIROZ

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0015/2020/FCMS **N° Cadastral: 13187**

Processo: 51/700.022/2020

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e PÉ DE VERSO LTDA

Objeto: 1.1 A FCMS no Processo nº 51/700.022/2020 contrata com PÉ DE VERSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.424.840/0001-40, na condição de empresário e representante exclusivo da dupla VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURÉLIO, para à realização de 01 (um) show musical, com 02 (duas) horas de duração, no dia 16/02/2020, a partir das 16h00, no 1º Encontro Municipal de Violeiros, Ginásio Moreninho em Campo Grande - MS, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392205441960001 - Execução de projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cult.voltado para a AMPLIAÇÃO DE ACESSO, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a ser pago após a execução show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 16 de fevereiro de 2020.

Data da Assinatura: 14/02/2020

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Victor do Prado Gregorio

Extrato do Contrato N° 0011/2020/FCMS **N° Cadastral: 13176**

Processo: 51/700.029/2020

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e PÉ DE VERSO LTDA

Objeto: A FCMS no Processo nº 51/700.029/2020 contrata com PÉ DE VERSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.424.840/0001-40, na condição de empresário exclusivo do musico Eduardo Lino Moraes, de nome artístico "Dudu Lino" para realização de 01 (um) show musical, com 02 (duas) horas de duração, no dia 16/02/2020, a partir das 22horas, no Projeto Verão no Parque – Altos da Avenida Afonso Pena – Campo Grande - MS, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392205441960001 - Execução de projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cult.voltado para a AMPLIAÇÃO DE ACESSO, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a ser pago após a execução show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 16 de fevereiro de 2020.

Data da Assinatura: 14/02/2020

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Victor do Prado Gregorio

Despacho da Ordenadora de Despesas

Com fulcro no art. 16 da Lei 8.666/93, a FCMS torna pública a relação das Notas de Empenhos autorizados pela Ordenadora de Despesas referente ao mês **setembro/2019.**

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	FONTE	VALOR R$
Guatós Prestação de Serviços Eireli	51/700.299/19	626	33903702	02/09/19	0100	56.586,96

Thyssen krupp Elevadores S/A	51/700.090/19	627	33903916	02/09/19	0100	3.847,77
W.A. Equip. e Serviços Ltda.	59/100.123/16	628	33903983	02/09/19	0100	4.831,56
EBCT	59/100.042/15	629	33903947	02/09/19	0100	750,00
AGEPREV	69/100.218/17	630	31911308	02/09/19	0100	174,99
Consorcio Guaicurus	51/700.352/19	631	33904901	03/09/19	0100	2.085,60
Consorcio Guaicurus	51/700.352/19	632	33904902	03/09/19	0100	679,40
Consorcio Guaicurus	51/700.352/19	633	33903999	03/09/19	0100	165,90
Município de Iguatemi	51/700.151/19	Anulação 634	33404102	03/09/19	0100	-3.723,00
Gov/FCMS/SF. Ana Claudia Fraiha	51/700.188/19	Anulação 635	33903975	06/09/19	0100	-9,83
Gov/FCMS/SF. Elaine Torres da Silva	51/700.177/19	Anulação 636	33903975	06/09/19	0100	-44,08
Gov/FCMS/SF. Marcelo da Silva Santos	51/700.259/19	Anulação 637	33903975	06/09/19	0100	-681,81
PASEP	51/700001/19	638	33904701	06/09/19	0100	5.325,50
Teatro Grupo de Risco	51/700.387/19	639	33903905	06/09/19	0100	4.000,00
Pereira e Padilha Ltda. ME	51/700.392/19	640	33903905	06/09/19	0100	8.000,00
Banda Lilás Prom. Public. Ltda.	51/700.270/19	641	33903905	06/09/19	0100	12.000,00
Pé de Verso Ltda.	51/700.357/19	642	33903905	06/09/19	0100	35.000,00
Jorge Shigueru S. G. Ishiyama	51/700.351/19	643	33903905	06/09/19	0100	15.000,00
André Barbosa de Souza	51/700.393/19	644	33903905	06/09/19	0100	60.000,00
Thiago Coutinho Benites Pina	51/700.410/19	645	33903905	06/09/19	0100	8.000,00
Kon k Notícias e Tur. e Cult. Eireli	51/700.398/19	646	33903905	06/09/19	0100	11.000,00
Kon k Notícias e Tur. e Cult. Eireli	51/700.397/19	647	33903905	06/09/19	0100	35.000,00
Fabio Ribas Cunha	51/700.117/19	648	33903905	06/09/19	0100	8.000,00
Fabio Kaida Barbosa	51/700.395/19	649	33903905	06/09/19	0100	8.000,00
INSS	09/600/615/09	650	32902202	10/09/19	0100	451,96
INSS	09/600.615/09	651	46907111	10/09/19	0100	479,58
Easycred Serv. de Cred. e Tur. Eireli	51/700.082/19	652	33903301	10/09/19	0100	5.560,00
Gov/MS/FCMS/SF Luciana K. Brito	51/700.414/19	653	33903975	10/09/19	0100	3.000,00
Gov/MS/FCMS/SF Alexandre P. Sogabe	51/700.440/19	654	33903975	10/09/19	0100	2.000,00
Gov/MS/FCMS/SF Marcelo da Silva Santos	51/700.439/19	655	33903975	10/09/19	0100	3.000,00
Diárias	51/700.057/19	656	33901414	10/09/19	0100	1.572,09
Diárias	51/700.057/19	657	33901401	10/09/19	0100	1.625,01
Diárias	51/700.057/19	658	33901401	10/09/19	0100	1.206,59
Diárias	51/700.057/19	659	33901401	10/09/19	0100	2.597,90
Ed. Som Produções Ltda.	69/100.055/18	660	33903923	10/09/19	0100	797,78
K.S.M Estruturas p/ Eventos Ltda.	69/100.055/18	661	33903923	10/09/19	0100	230.500,00
Ednelson Guerra Niz ME	69/100.559/18	662	33903923	10/09/19	0100	354.538,00
Ed. Som Produções Ltda.	69/100.055/18	663	33903923	11/09/19	0100	10.822,03
Thiago Coutinho Benites Pina	51/700.268/19	Anulação 664	33903905	12/09/19	0100	-8.000,00
M2 produções Artística Ltda.	51/700.428/19	665	33903905	12/09/19	0100	80.000,00
Marrua Produções Art. Eireli	51/700.403/19	666	33903905	12/09/19	0100	65.000,00

Alirio Silvério da Silva	51/700415/19	667	33903905	12/09/19	0100	6.000,00
Ednelson Guerra Niz ME	69/100.559/18	668	33903923	12/09/19	0100	426.600,00
KSM Estruturas p/ Eventos Ltda.	69/100.055/18	669	33903923	12/09/19	0100	190.507,00
Paulo de Fatima Santos Oliveira	51/700.377/19	670	33903905	13/09/19	0100	12.000,00
Flavio Renato de Oliveira Guedes	51/700.441/19	671	33903905	13/09/19	0100	5.000,00
Eucleber Silva de Oliveira	51/700.406/19	672	33903905	13/09/19	0100	12.000,00
Jacson Roberto Zielinsk	51/700.448/19	673	33903905	13/09/19	0100	25.000,00
Ednelson Guerra Niz	69/100.559/18	674	33903923	13/09/19	0100	60.046,00
Pref. De Rio Verde de MT	51/700.372/19	675	33404102	13/09/19	0100	11.000,00
Município de Eldorado	51/700.128/19	Anulação 676	33404102	16/09/19	0100	-2.693,25
Teatral Grupo de Risco	51/700.412/19	677	33903905	16/09/19	0100	8.000,00
Jose A. Ferreira	51/700.402/19	678	33903905	17/09/19	0100	4.000,00
Dicapel Papeis e Bem. Ltda.	51/700.224/19	679	33903016	18/09/19	0100	1.650,00
Márcia Cristina Maciel da Silva	51/700.224/19	680	33903016	18/09/19	0100	184,50
Assoc. Cultural dos Amigos do Cisne Negro Cia Dança	51/700.442/19	681	33903905	19/09/19	0100	18.000,00
Águas Guariroba	51/700.002/19	682	33903944	19/09/19	0100	1.400,00
S.H. Informática	59/100.408/16	683	33904057	19/09/19	0100	150,00
Banda Morada Produções e Eventos Lda.	51/700.462/19	684	33903905	19/09/19	0100	65.000,00
Antonio S. da Silva	51/700.420/19	685	33903905	19/0/19	0100	25.000,00
Kon k Notícias e Tur. e Cult. Eireli	51/700.443/19	686	33903905	19/09/19	0100	35.000,00
Renderson Valentin Correia	51/700.470/19	687	33903905	19/09/19	0100	10.000,00
Renderson Valentin Correia	51/700419/19	688	33903905	19/09/19	0100	6.000,00
S.H.informatica Ltda.	69/100.342/18	689	33903039	20/09/19	0100	478,00
S.H.informatica Ltda.	69/100.342/18	690	33903919	20/09/19	0100	120,00
Ednelson Guerra Niz	69/100.559/18	691	33903923	20/09/19	0100	20.076,00
K.S.M Estruturas para Eventos Ltda.	69/100.055/18	692	33903923	20/09/10	0100	44.622,00
Ed. Som Produções Ltda.	69/100.055/18	693	33903923	20/09/19	0100	3.173,03
Easycred Serv. de Créd. e Tur. Eireli	51/700.082/19	694	33903301	20/09/19	0100	27.900,00
Ednelson Guerra Niz	69/100.559/18	Anulação 695	33903923	24/09/19	0100	-218.134,00
K.S.M Estruturas p/ Eventos Ltda.	69/100.055/18	Anulação 696	33903923	24/09/19	0100	-156.850,00
Ednelson G. Niz	69/100.559/18	697	33903923	25/0919	0100	93.486,00
K.S.M Estruturas p/ Eventos Ltda.	69/100.055/18	698	33903923	25/09/19	0100	65.940,00
Onozor Gonçalves Ferreira	51/700.407/19	699	33903905	25/09/19	0100	20.000,00
Marcelo Loureiro da Rocha	51/700.444/19	700	33903905	25/09/19	0100	16.000,00
Urgente Cia.	51/700.422/19	701	33903905	25/09/19	0100	8.000,00
Antônio S. da Silva	51/700.421/19	702	33903905	25/09/19	0100	30.000,00
Pé de Verso Ltda.	51/700.413/19	703	33903905	25/09/19	0100	18.000,00
Antônio S. da Silva	51/700.191/19	704	33903905	26/09/19	0100	30.000,00
Vencimentos	51/700.054/19	705	319011	26/09/19	0100	331.698,45
Vencimentos	51/700.054/19	706	319011	26/09/19	0100	162.623,03
Vencimentos	51/700.054/19	707	31901131	26/09/19	0100	9.990,84

Vencimentos	51/700.054/19	708	31901609	26/09/19	0100	1.728,00
Vencimentos	51/700.054/19	709	31901609	26/09/19	0100	20.790,25
AGEPREV	51/700.054/19	710	319113	26/09/19	0100	117.607,85
Ednelson Guerra Niz ME	69/100.559/18	Anulação 711	33903923	27/09/19	0100	-354.538,00
Easycred Serv. de Credito e Tur. Eireli	51/700.082/19	Anulação 712	33903301	27/09/19	0100	-3.236,13
Easycred Serv. de Credito e Tur. Eireli	51/700.082/19	Anulação 713	33903301	27/09/19	0100	-8.294,80
INSS	51/700.054/18	714	31901304	27/09/19	0100	26.729,39
Consorcio Guaicurus	51/700.352/19	715	33904901	27/09/19	0100	2.338,40
Consorcio Guaicurus	51/700.352/19	716	33904902	27/09/19	0100	655,70
Consorcio Guaicurus	51/700.352/19	717	33903999	27/09/19	0100	179,65
CP.45 Shows e Eventos Ltda.	51/700.368/19	718	33903905	27/09/19	0100	85.000,00
Marrua Produções Artísticas Eireli	51/700.430/19	719	33903905	27/09/19	0100	65.000,00
Telefone Mudo Show e Prom. Artísticas	51/700.423/19	720	33903905	27/09/19	0100	85.000,00
Antônio S. Silva	51/700.293/19	721	33903905	27/09/19	0100	30.000,00
Renata Camilo do Nascimento	51/700.429/19	722	33903905	27/09/19	0100	20.000,00
Kon K Noticias Tur. e Cultura Eireli	51/700.471/19	723	33903905	27/09/19	0100	10.000,00
Kon K Noticias Tur. e Cultura Eireli	51/700.472/19	724	33903905	27/09/19	0100	15.000,00
Banda Lilás Prom. e Public. Ltda.	51/700.445/19	725	33903905	27/09/19	0100	12.000,00
Som & Artes Produções Eireli	51/700.396/19	726	33903905	27/09/19	0100	25.000,00
André Barbosa de Souza	51/700.436/19	727	33903905	27/09/19	0100	30.000,00
Antônio Souza Ferreira	51/700.475/19	728	33903905	27/09/19	0100	8.000,00
Ana Claudia Cabral	51/700.474/19	729	33903905	27/09/19	0100	10.000,00
Abraão Mataichi Izumi	51/700.447/19	730	33903905	27/09/19	0100	30.000,00
Alirio Silverio	51/700.375/19	731	33903905	27/09/19	0100	8.000,00

Campo Grande – MS, 30 de setembro de 2019.

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO
Diretora-Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO nº 71.920041/2019 - FUNTUR
NÚMERO CADASTRAL: 029394/2019
PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada PARCEIRO PÚBLICO e a Associação do Turismo de Miranda e Região do Pantanal – VISIT PANTANAL, inscrita no CNPJ sob o nº 30.184.581/0001-20, denominada ORGANIZAÇÃO PARCEIRA.
OBJETO: Apoiar a realização de ações de promoção e divulgação dos destinos e produtos turísticos das regiões do Pantanal e Serra da Bodoquena/Bonito para execução do Projeto "Visite o Pantanal Sul e Serra da Bodoquena"
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual 14.494/2016, e no Edital de Chamamento Público 005/2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente ano.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cabendo à FUNDTUR o valor total.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, sendo de 17 de fevereiro de 2020 até 16 de agosto de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Termo correrá à conta da Funcional Programática: 10.71907.23.695.2072.4511.0001, Natureza da Despesa 33504101, Fonte 0100000000, UO 71907-Fundo para

o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2020NE000042, emitida em 14/02/2020.
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2020
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, pelo Parceiro Público e CRISTINA MOREIRA DA ROCHA BASTOS, inscrita no CPF nº 554.496.111-53, pela Organização Parceira.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0026/2018/FUNSAU **N° Cadastral: 11043**

Processo: 27/100.569/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.° 026/FUNSAU/2.018, por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 10 de março de 2.020, conforme previsão legal - Lei n.° 8.666/93, art. 57, inciso II, em conformidade com o parecer jurídico e autorizações constantes do processo em epígrafe.
Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo
Dotação Orçamentária: As despesas do presente instrumento correrão à conta da Funcional Programática n.º **20.27901.10.302.2043.4073.0001-HRMS**, Natureza da Despesa n.º **33903941**, Fonte n.º **0100000000**.
Valor: O valor total deste Termo Aditivo é de R$ 310.500,00 (trezentos e dez mil e quinhentos reais).
Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93.
Do Prazo: 30 (trinta) dias
Data da Assinatura: 09/02/2020
Assinam: Rosana Leite de Melo e Pedro Luiz Pereira Ferreira

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1042/2020
Processo: 29/500120/2020
Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o MUNICÍPIO DE JUTI.
Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/ Internato Regional pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS – Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo Município e vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em consonância com o respectivo plano de trabalho.
Data de Assinatura*:* 06 de fevereiro de 2020.
Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 60 (sessenta) meses.
Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS
ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita – MUNICÍPIO DE JUTI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1043/2020
Processo: 29/500121/2020
Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o MUNICÍPIO DE BELA VISTA.
Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/ Internato Regional pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS – Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo Município e vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em consonância com o respectivo plano de trabalho.
Data de Assinatura*:* 06 de fevereiro de 2020.
Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 60 (sessenta) meses.
Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS
REINALDO MIRANDA BENITES – Prefeito – MUNICÍPIO DE BELA VISTA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1044/2020
Processo: 29/500122/2020
Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o MUNICÍPIO DE CAARAPÓ.
Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/ Internato Regional pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS – Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo Município e vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em consonância com o respectivo plano de trabalho.
Data de Assinatura*:* 06 de fevereiro de 2020.
Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 60 (sessenta) meses.
Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS
ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO – Prefeito – MUNICÍPIO DE CAARAPÓ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1045/2020
Processo: 29/500123/2020
Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA.
Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/ Internato Regional pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS – Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo Município e vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em consonância com o respectivo plano de trabalho.
Data de Assinatura*:* 06 de fevereiro de 2020.
Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 60 (sessenta) meses.
Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS
ALEXANDRINO ARÉVOLO GARCIA – Prefeito – MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1046/2020
Processo: 29/500124/2020
Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o MUNICÍPIO DE NIOAQUE.
Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/ Internato Regional pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS – Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo Município e vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em consonância com o respectivo plano de trabalho.
Data de Assinatura*:* 06 de fevereiro de 2020.
Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 60 (sessenta) meses.
Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS
VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR – Prefeito – MUNICÍPIO DE NIOAQUE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1048/2020
Processo: 29/500126/2020
Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o MUNICÍPIO DE VICENTINA.
Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/ Internato Regional pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS – Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo Município e vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em consonância com o respectivo plano de trabalho.
Data de Assinatura*:* 06 de fevereiro de 2020.
Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 60 (sessenta) meses.
Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS
MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO – Prefeito – MUNICÍPIO DE VICENTINA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1049/2020
Processo: 29/500127/2020
Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA.
Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/ Internato Regional pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS – Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo Município e vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em consonância com o respectivo plano de trabalho.
Data de Assinatura*:* 06 de fevereiro de 2020.
Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 60 (sessenta) meses.
Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS
JAIR BONI COGO – Prefeito – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1051/2020
Processo: 29/500129/2020
Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o MUNICÍPIO DE AMAMBAI.
Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/ Internato Regional pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS – Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo Município e vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em consonância com o respectivo plano de trabalho.
Data de Assinatura*:* 06 de fevereiro de 2020.
Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 60 (sessenta) meses.
Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito – MUNICÍPIO DE AMAMBAI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1052/2020
Processo: 29/500130/2020
Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o MUNICÍPIO DE BONITO.
Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/ Internato Regional pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS – Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo Município e

vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em consonância com o respectivo plano de trabalho.
Data de Assinatura*:* 06 de fevereiro de 2020.
Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 60 (sessenta) meses.
Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS
ODILSON ARRUDA SOARES – Prefeito – MUNICÍPIO DE BONITO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1053/2020
Processo: 29/500131/2020
Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA.
Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/ Internato Regional pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS – Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo Município e vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em consonância com o respectivo plano de trabalho.
Data de Assinatura*:* 06 de fevereiro de 2020.
Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 60 (sessenta) meses.
Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS
EDSON STEFANO TAKAZONO – Prefeito – MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1055/2020
Processo: 29/500133/2020
Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO.
Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/ Internato Regional pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS – Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo Município e vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em consonância com o respectivo plano de trabalho.
Data de Assinatura*:* 06 de fevereiro de 2020.
Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 60 (sessenta) meses.
Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS
VALDOMIRO BRISCHILIARI – Prefeito – MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1057/2020
Processo: 29/500136/2020
Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o MUNICÍPIO DE SELVÍRIA.
Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/ Internato Regional pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS – Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo Município e vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em consonância com o respectivo plano de trabalho.
Data de Assinatura*:* 06 de fevereiro de 2020.
Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 60 (sessenta) meses.
Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS
JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS – Prefeito – MUNICÍPIO DE SELVÍRIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1061/2020
Processo: 29/500140/2020
Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI.
Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/ Internato Regional pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS – Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo Município e vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em consonância com o respectivo plano de trabalho.
Data de Assinatura*:* 06 de fevereiro de 2020.
Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 60 (sessenta) meses.
Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS
EDILSOM ZANDONA DE SOUZA – Prefeito – MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1062/2020
Processo: 29/500141/2020
Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.
Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/ Internato Regional pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS – Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo Município e vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em consonância com o respectivo plano de trabalho.
Data de Assinatura*:* 06 de fevereiro de 2020.
Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 60 (sessenta) meses.
Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito – MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1064/2020
Processo: 29/500143/2020
Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO.
Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/ Internato Regional pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS – Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo Município e vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em consonância com o respectivo plano de trabalho.
Data de Assinatura*:* 06 de fevereiro de 2020.
Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 60 (sessenta) meses.
Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS
MARIO ALBERTO KRUGER – Prefeito – MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1066/2020
Processo: 29/500156/2020
Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o MUNICÍPIO DE BODOQUENA.
Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/ Internato Regional pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS – Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo Município e vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em consonância com o respectivo plano de trabalho.
Data de Assinatura*:* 06 de fevereiro de 2020.
Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 60 (sessenta) meses.
Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS
KAZUTO HORII – Prefeito – MUNICÍPIO DE BODOQUENA

EDITAL Nº 056/2020 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 21 de fevereiro de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 056/2020 – PRODHS/UEMS

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolv. Humano e Social (PRODHS) **Data:** 02 de março de 2020 **Horário:** às 8 horas.			
- EDITAL de Seleção nº. **228/2019** – PRODHS, de 14/10/19 - **D.O. 10.006** de 15/10/19, página 107; - EDITAL de Homologação nº **58/2019** – RTR, de 04/12/19 - **D.O. 10.051** de 16/12/19, página 49 (republ.)			
CANDIDATO (A)	**ÁREA de seleção**	**Curso/ Unidade requisitante:**	**CH**
NICOLAZ BORDAN ARANDA 31/12/2020	Física	Física / Dourados	**04 h**
- EDITAL de Seleção nº. **227/2019** – PRODHS, de 14/10/19 - **D.O. 10.006** de 15/10/19, página 88; - EDITAL de Homologação nº **53/2019** – RTR, de 28/11/19 - **D.O. 10.039** de 29/11/19, página 84 (republ.)			
CANDIDATO (A)	**ÁREA de seleção**	**Curso/ Unidade requisitante:**	**CH**
THAIS IZIDA Subst. Antonio A. Zanfolim – Aguarda Aposentar - 31/12/2020	Física	Ciência da Computação / Dourados	**12 h**
- EDITAL de Seleção nº. **252/2019** – PRODHS, de 18/11/19 - **D.O. 10.031** de 19/11/19, página 99; - EDITAL de Homologação nº **05/2020** – RTR, de 31/01/20 - **D.O. 10.085** de 03/02/20, pág. 144.			
CANDIDATO (A)	**ÁREA de seleção**	**Curso/ Unidade requisitante:**	**CH**
ROSECLEIDE OROZIMBO HARADA 31/12/2020	Atendimento Educacional Especializado	Pedagogia / Maracaju	**20 h**

EDITAL Nº 057/2020 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 21 de fevereiro de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 057/2020 – PRODHS/UEMS

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolv. Humano e Social (PRODHS) **Data:** 02 de março de 2020 **Horário:** às 8 horas.			
- EDITAL de Seleção nº. **228/2019** – PRODHS, de 14/10/19 - **D.O. 10.006** de 15/10/19, página 107; - EDITAL de Homologação nº **58/2019** – RTR, de 04/12/19 - **D.O. 10.051** de 16/12/19, página 49 (republ.)			
CANDIDATO (A)	**ÁREA de seleção**	**Curso/ Unidade requisitante:**	**CH**
CARINE FERNANDES BOTELHO Subst. César Yuji Fujihara – L. Saúde até 31/03/2020	Ciências Biológicas	C. Biológicas/ Coxim	**08 h**
JEAN VAZ DE ALMEIDA 11/07/2020	Matemática	Eng. Amb./ Dourados	**12 h**
MICHELE REIKO MIAGUSKO DE OLIVEIRA BELOTO Subst. Maria Bezerra Quast Oliveira (Gestor Adm.) - 11/07/2020	Pedagogia	Física e Matemática / Dourados	**28 h**
- EDITAL de Seleção nº. **227/2019** – PRODHS, de 14/10/19 - **D.O. 10.006** de 15/10/19, página 88; - EDITAL de Homologação nº **53/2019** – RTR, de 28/11/19 - **D.O. 10.039** de 29/11/19, página 84 (republ.)			
CANDIDATO (A)	**ÁREA de seleção**	**Curso/ Unidade requisitante:**	**CH**
CLÁUDIO YAMAMOTO MORASSUTI 11/07/2020	Física	Eng. Amb. / Dourados	**12 h**

EDITAL Nº 058/2020 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 21 de fevereiro de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 058/2020 – PRODHS/UEMS

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolv. Humano e Social (PRODHS) **Data:** 02 de março de 2020 **Horário:** às 8 horas.			
- EDITAL de Seleção nº. **227/2019** – PRODHS, de 14/10/19 - **D.O. 10.006** de 15/10/19, página 88; - EDITAL de Homologação nº **53/2019** – RTR, de 28/11/19 - **D.O. 10.039** de 29/11/19, página 84 (republ.)			
CANDIDATO (A)	**ÁREA de seleção**	**Curso/ Unidade requisitante:**	**CH**
ALEX MALEZAN 11/07/2020	FÍSICA	Eng. Alim. E Química /Naviraí	**32 h**
- EDITAL de Seleção nº. **113/2018** – PRODHS, de 11/09/18 - **D.O. 9740** de 13/09/18, página 18; - EDITAL de Homologação nº **81/2018** – RTR, de 06/12/18 - **D.O. 9797** de 10/12/18, página 22 (republ.)			
CANDIDATO (A)	**ÁREA de seleção**	**Curso/ Unidade requisitante:**	**CH**
JULIELEN ZANETTI BRANDANI 11/07/2020	Ciências Biológicas	Eng. Alim. / Naviraí	**08 h**
- EDITAL de Seleção nº. **120/2018**-PRODHS de 14/09/18, **D.O. 9742**, de 17/09/18, pág. 19; - EDITAL de Homologação nº **78/2018**–RTR, de 01/11/18 - **D.O. 9774** de 05/11/18, pág. 14.			
CANDIDATO (A)	**ÁREA de seleção**	**Curso/ Unidade requisitante:**	**CH**
LORENE FERNÁNDEZ DALL NEGRO FERRARI Subst. André Rezende Benatti e Altamir Botoso(Gestores Adm.) - 31/12/2020	Língua, Literaturas e Met. Ensino de Língua Espanhola	Letras Espanhol/ Campo Grande	**18 h**

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL-MS N. 763, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Cancelar, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 1056/2018**, expedida em 07 de novembro de 2018, processo n. **71/402399/2017**, em nome de **IVO CARBONERA**, no município de Aquidauana/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 1056/2018**, expedida em 07 de novembro de 2018, processo n. **71/402399/2017**, em nome de **IVO CARBONERA**, no município de Aquidauna/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 002/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Desarquivar o ato de Extinção Registrado em 18/02/2020, sob o nº 54645439, da Empresa Individual DORIVAL HELD MICROEMPRESA – NIRE 54100125811, alusivo ao Protocolo 20/0177150, nos termos do art. 5º, §4º, I da Instrução Normativa nº 62.

Campo Grande/MS, 20 de fevereiro de 2020

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 003/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Desarquivar o ato de Extinção Registrado em 31/01/2020, sob o nº 54641452, da Empresa ESPÓLIO DE ALADIO TORRES – NIRE 54100201142, alusivo ao Protocolo 20/0129031, nos termos do art. 5º, §4º, I da Instrução Normativa nº 62.

Campo Grande/MS, 20 de fevereiro de 2020

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

Extrato do Convênio n° 034/2018, firmado com o Município de Chapadão do Sul.

Processo: 71/200.428/2018.
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, CNPJ: 24.651.200/0001-72, em Chapadão do Sul/MS
Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: **04/02/2020 a 03/02/2022.**
Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n.° 2.052/07 e n.° 2.093/07, Decreto Estadual n.° 11.261/03 e Lei n.° 8.666/93.
Data da Assinatura: **28/01/2020.**
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e JOÃO CARLOS KRUG– CPF: 250.233.811-53.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica n° 001/2020/JUCEMS firmado com o Município de Angélica/MS.

Processo: 71/200.014/2020.
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE ANGÉLICA/MS, CNPJ: 03.747.649/0001-69, em Angélica/MS.
Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: **20/02/2020 a 19/02/2022**.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ n°2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto n. 11.261/2003.
Data da Assinatura: **20/02/2020**
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e ROBERTO SILVA CAVALCANTI.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

ERRATA ao Edital n. 67/2020 - SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 7 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.090, de 10 de fevereiro de 2020, página 46:
Onde se lê: "...declaração de conclusão de curso de nível superior em Direito (original e cópia)..."
Leia-se: "...declaração de conclusão de curso de nível superior (original e cópia)..."

EDITAL n. 68/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, bem como a decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível n. 0900577-13.2018.8.12.0001, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Cronograma de Atividades pertinente à Fase VIII: Curso de Formação Policial, para as funções de Escrivão de Polícia Judiciária e de Investigador de Polícia Judiciária, conforme constante no Anexo Único deste Edital, observando-se que:

1. A convocação dos candidatos para a realização da matrícula no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária observará, rigorosamente, a ordem de classificação obtida nas fases anteriores do Concurso Público, na forma do item 16 do Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, e os seguintes quantitativos:

Cargo: Agente de Polícia Judiciária					
Função	Total de Convocados	Ampla Concorrência	Cotistas Negros	Cotistas Índios	Cotistas PCD*
Escrivão de Polícia Judiciária	140	101	28	4	7
Investigador de Polícia Judiciária	120	86	24	4	6

2. Os candidatos serão convocados para a realização da matrícula Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária divididos em grupos, datas e horários específicos, mediante editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico – DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via *internet*, no sítio www.acadepol.ms.gov.br.

3. Para a realização da matrícula no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária, os candidatos convocados deverão se apresentar munidos da documentação necessária, na data, horário e local especificados no respectivo edital de convocação, observando estritamente a função a que concorre e o grupo de candidatos em que estiver incluído.

4. A realização da segunda e da terceira chamadas para matrícula no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária dependerá, necessariamente, da existência de vagas em aberto em decorrência de ausências, desistências ou indeferimentos de matrículas de candidatos convocados na chamada imediatamente anterior.

5. Será eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2018, o candidato que:

a) deixar de apresentar todos os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária, na data, horário e local estipulados no edital de convocação;
b) deixar de efetuar a matrícula na data, horário e local estipulados no edital de convocação;
c) deixar de comparecer ao Curso de Formação Policial ou dele se afastar por qualquer motivo;
d) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

6. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e o Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária terão carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas/aula e serão coordenados e ministrados pela Academia de Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira – Acadepol, em Campo Grande, podendo ser procedidas atividades em outros locais, no interesse da Administração, sendo desenvolvido em período integral e podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas, práticas e treinamentos, que consistem em estágios com a participação em diligências internas e externas nas unidades policiais, sem prejuízo da frequência às aulas do curso.

6.1. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e o Curso de Formação de Investigadores

de Polícia Judiciária serão desenvolvidos de forma simultânea, não sendo admitido, em nenhuma hipótese, o aproveitamento de disciplinas entre um curso e outro, devendo o candidato convocado concomitantemente para a matrícula em ambos os cursos, realizar a opção da função em que deseja realizar a formação, oportunidade em que será considerado desistente com relação à outra função, em caráter irretratável.

6.2. Durante a realização do Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e do Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária, será exigida do Aluno Policial Civil frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

6.3. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e o Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-ão por este Edital, pelo respectivo Plano de Curso, Manual do Acadêmico e pelas demais normas internas em vigor.

6.4. Será considerado reprovado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária e consequentemente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, o candidato que incidir nas situações abaixo e de acordo com o estabelecido no Manual do Acadêmico e na Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005:

a) não tiver atingido a frequência mínima de 90% (noventa por cento) em cada disciplina;

b) não tiver obtido o aproveitamento mínimo de 70 (setenta pontos) por disciplina;

c) apresentar problemas de saúde, de disciplina ou inaptidão para o serviço policial, conforme disposto no Manual do Acadêmico, ou de conduta constatada na Investigação Social;

d) descumprir as normas disciplinares estabelecidas no Manual do Aluno durante o período em que perdurar o Curso de Formação Policial, acarretando instauração de procedimento apuratório, coordenado por servidor designado pelo Diretor da Academia de Polícia Civil.

6.5. O candidato matriculado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária fará jus a uma retribuição e ajuda de custo, conforme fixado em lei, para fins de transporte, alimentação e demais despesas necessárias.

6.6. Poderá ser cobrado do Policial Civil o valor investido no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária caso o mesmo seja exonerado a pedido, durante o período de estágio probatório.

6.7. Os resultados do Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e do Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária serão divulgados através de Edital a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizados, via Internet, no sítio www.acadepol.ms.gov.br.

6.8. As demais informações referentes ao Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e ao Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária, bem como os critérios de avaliação e recursos, serão repassadas ao Aluno Policial Civil no momento da matrícula e por meio Manual do Acadêmico, aprovado pelo Conselho de Ensino da Academia da Polícia Civil.

7. O candidato matriculado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária continuará a ser submetido à investigação social e funcional, e a avaliações médicas e psicológicas complementares, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, consequentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica ou psicológica.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização, em exercício.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 68/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

FASE VIII: CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL/2020

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Publicação da Classificação Preliminar		28/02/2020
1ª Chamada	Convocação para Matrícula no Curso de Formação em 1ª Chamada (Candidatos Aprovados dentro dos quantitativos especificados no Item 1 deste Edital, por função)	28/02/2020
	Realização das Matrículas 1ª Chamada (Candidatos Aprovados dentro dos quantitativos especificados no Item 1 deste Edital, por função)	
	Grupo 1	04/03/2020
	Grupo 2	05/03/2020
	Grupo 3	06/03/2020
2ª Chamada	Convocação para Matrícula no Curso de Formação em 2ª Chamada (Substituições)	
	Grupo 1	05/03/2020
	Grupo 2	06/03/2020
	Grupo 3	09/03/2020
	Realização da Matrícula no Curso de Formação em 2ª Chamada (Substituições)	
	Grupo 1	06/03/2020
	Grupo 2	09/03/2020
	Grupo 3	10/03/2020
3ª Chamada	Convocação para Matrícula no Curso de Formação em 3ª Chamada (Substituições)	
	Grupo 1	09/03/2020
	Grupo 2	10/03/2020
	Grupo 3	11/03/2020
	Realização da Matrícula no Curso de Formação em 3ª Chamada (Substituições)	
	Grupo 1	10/03/2020
	Grupo 2	11/03/2020
	Grupo 3	12/03/2020
Início do Curso de Formação Policial		16/03/2020

EDITAL n. 3/2020 – SAD/SED/CEI-ZEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI ZEDU/2020

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2020 – SAD/SED/CEI-ZEDU, de 11 de fevereiro de 2020, tornam público, para conhecimento dos interessados, os resultados dos recursos interpostos, relativos à Avaliação Curricular, Inscrição Indeferida e Retificação, conforme relação abaixo:

NOME	CPF	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO				TOTAL PONTOS
Alayde Nantes Ferreira	96850434187	INDEFERIDO	2,00	0,00	1,00	0,00	3,00
Ana Laura Rosa Sandim	95165053172	INDEFERIDO	2,00	1,00	3,00	0,00	6,00
Carmem Lucy Pereira Magalhães	93307659120	DEFERIDO	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
Cleide Ferreira De Aquino	58305076172	INDEFERIDO	2,00	0,00	0,00	4,00	6,00
Edcir Maria Simões Mazeti	01555767800	DEFERIDO	2,00	1,00	3,00	1,00	7,00
Evandra Silane Ribeiro Ramos Doria	5279770144	INDEFERIDO	2,00	1,00	2,00	0,00	5,00
Gabriela Rodrigues Toya	26503418825	INDEFERIDO	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
Jacinta Fernandes Da Silva Reis	85109177104	INDEFERIDO	2,00	1,00	2,00	0,00	5,00
Jenyffer Dos Santos Assis De Paula	05624227140	DEFERIDO	2,00	0,00	0,00	1,00	3,00
Josiane Gomes Apolinário	88670392291	INDEFERIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Kassandra Silvia Paiva Fuzeta	99399350134	INDEFERIDO	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
Katiuscia Coelho Cunha	97461253115	INDEFERIDO	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
Maria Da Silva Rosa	44794037104	INDEFERIDO	2,00	1,00	3,00	0,00	6,00
Mônica Cruz De Oliveira Acunã	99826003115	INDEFERIDO	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
Roseli Espindola Da Costa	52819230130	INDEFERIDO	2,00	1,00	3,00	0,00	6,00

Suely Fagundes Fernandes	85312960178	DEFERIDO	2,00	1,00	0,00	4,00	7,00
Erika Rodrigues Rosa	97362140100	DEFERIDO	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
Luciene Fogaça De Souza	44498071115	DEFERIDO	0,00	0,00	1,00	4,00	5,00

RETIFICAÇÃO DE NOME

NOME	CPF	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO				TOTAL PONTOS
De: Elizandra Florêncio S Cerqueira Para:Elisandra Florêncio S Cerqueira	28310768893	DEFERIDO	2,00	1,00	0,00	4,00	7,00

RETIFICAÇÃO DE DATA DE NASCIMENTO

NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO				TOTAL PONTOS
Zuleica Nilza Ferreira Britez	94551316172	De: 05/10/1997 Para:05/10/1967	DEFERIDO	2,00	1,00	0,00	4,00	7,00

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL n. 4/2020 – SAD/SED/CEI-ZEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI-ZEDU/2020

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2020 – SAD/SED/CEI-ZEDU, de 11 de janeiro de 2020, tornam pública e homologam, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/CEI-ZEDU/2020, contendo a classificação dos candidatos aprovados, obtida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, em ordem decrescente de pontuação, conforme constante no Anexo Único deste Edital.

1. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do presente Edital de homologação do resultado final no Diário Oficial, podendo ser prorrogado uma vez e por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 4/2020 – SAD/SED/CEI-ZEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI-ZEDU/2020

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI-ZEDU/2020

NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO					CLASS.
			ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	TOTAL	
ROSANA ALMADA GONÇALVES	36543918187	18/03/1963	2,00	1,00	3,00	4,00	10,00	1º
DULCINEIA CARDOSO	48934038187	14/11/1969	2,00	1,00	3,00	4,00	10,00	2º
PATRICIA REGINA LORENTZ DA COSTA	63935201168	14/11/1972	2,00	1,00	3,00	4,00	10,00	3º
GIOVANA APOLINARIO GOMES MONTAGNERI	85341932153	13/12/1976	2,00	1,00	3,00	4,00	10,00	4º
ROSANA CLAUDIA DA SILVA	80719228115	15/07/1976	2,00	1,00	3,00	4,00	10,00	5º
GISELE CRISSÓSTOMO DE FIGUEIREDO	00146772105	06/04/1978	2,00	1,00	3,00	4,00	10,00	6º
SONIA SILVA DOS REIS	92884440178	15/08/1978	2,00	1,00	3,00	4,00	10,00	7º
ARLETE SANDRA DA SILVA	91804469149	06/12/1980	2,00	1,00	3,00	4,00	10,00	8º

NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO					CLASS.
			ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	TOTAL	
CRISLAINE MAYARA BANDEIRA PAULINO	03092829182	30/06/1992	2,00	1,00	3,00	4,00	10,00	9º
CREUZA PAULA JACYNTHO CORREA	46513485134	01/02/1968	2,00	1,00	2,00	4,00	9,00	10º
JOELMA MEDINA MEDEIROS	68850131100	18/11/1974	2,00	1,00	2,00	4,00	9,00	11º
MARA LÚCIA RODRIGUES BRAGA CARDOSO	63789248134	04/06/1974	2,00	1,00	2,00	4,00	9,00	12º
MARIA CLEIDE DA SILVA VICENTE	77655737134	30/10/1975	2,00	1,00	2,00	4,00	9,00	13º
IVACIR MACHADO DE MATOS	80745300197	13/11/1976	2,00	1,00	2,00	4,00	9,00	14º
ANDREIA CRISTINA FRANKE	00708006183	10/08/1982	2,00	1,00	2,00	4,00	9,00	15º
DENISE EUGÊNIO DOS SANTOS OLIVEIRA	70080310225	29/12/1982	2,00	1,00	2,00	4,00	9,00	16º
ELZIMA APARECIDA FERNANDES	96984184263	14/03/1983	2,00	1,00	2,00	4,00	9,00	17º
ADRIANA DA CUNHA MEDEIROS	01519597142	11/12/1986	2,00	1,00	2,00	4,00	9,00	18º
FERNANDA DE SOUZA BALBUENA BENITES DE LIMA	02691641112	28/12/1988	2,00	1,00	2,00	4,00	9,00	19º
JULIANA ALVES	015389671	31/03/1989	2,00	1,00	2,00	4,00	9,00	20º
FERNANDA GABRIELA MARQUES DA SILVA	02573526194	08/02/1988	2,00	1,00	3,00	3,00	9,00	21º
NILMA RODRIGUES DE SOUZA SILVA	09114318881	01/08/1962	2,00	1,00	1,00	4,00	8,00	22º
MARIA ROSA DURANES	83818995168	15/03/1965	2,00	1,00	1,00	4,00	8,00	23º
ALESSANDRA DA SILVA RANIERE ALBREZ	63816458149	29/11/1974	2,00	1,00	1,00	4,00	8,00	24º
LEIZE DE OLIVEIRA	63715716134	25/10/1974	2,00	1,00	1,00	4,00	8,00	25º
NORMA FRANCO DO NASCIMENTO VIEIRA	70996385134	07/11/1976	2,00	1,00	1,00	4,00	8,00	26º
VANUZA TINNO	01462006167	18/01/1978	2,00	1,00	1,00	4,00	8,00	27º
ELISANGELA ISAIAS CADETE	84544147115	15/02/1979	2,00	1,00	1,00	4,00	8,00	28º
FRANKSLEIA CLARINDO DA CRUZ RAMOS	97084018115	13/04/1982	2,00	1,00	1,00	4,00	8,00	29º
CLEMAIR FERREIRA DE SOUZA DA ROCHA	00456126171	26/11/1983	2,00	1,00	1,00	4,00	8,00	30º
MARILENE MAURÍCIA DA SILVA LIMA	59606908100	10/12/1974	2,00	1,00	2,00	3,00	8,00	31º
IVONETE SANTANA MAIA OLIVEIRA	16374428153	24/10/1960	0,00	1,00	3,00	4,00	8,00	32º
SUELI APARECIDA GARCIA	52897540168	08/10/1970	2,00	0,00	1,00	4,00	7,00	33º
REJANE SOARES DA CONCEIÇÃO	40492460159	16/05/1967	2,00	1,00	0,00	4,00	7,00	34º
VENEZIA FERNANDES VIEIRA RECALDE	40348237120	31/07/1967	2,00	1,00	0,00	4,00	7,00	35º
ZULEICA NILZA FERREIRA BRITEZ	94551316172	05/10/1967	2,00	1,00	0,00	4,00	7,00	36º
SUELY FAGUNDES FERNANDES	85312960178	23/08/1973	2,00	1,00	0,00	4,00	7,00	37º
MARIA LÚCIA MENDONÇA	87833271187	16/11/1976	2,00	1,00	0,00	4,00	7,00	38º
ANDREIA BENITES SALES	83461345172	01/06/1978	2,00	1,00	0,00	4,00	7,00	39º
ELISANDRA FLORÊNCIO S CERQUEIRA	28310768893	13/08/1978	2,00	1,00	0,00	4,00	7,00	40º
ROZANA MARTINS DA SILVA DOS SANTOS	69986649153	17/08/1978	2,00	1,00	0,00	4,00	7,00	41º
MARIA ROSA ALVES DOS SANTOS	97978493172	04/02/1980	2,00	1,00	0,00	4,00	7,00	42º
THAYSA BARBOSA RAMOS	01625553188	13/04/1985	2,00	1,00	0,00	4,00	7,00	43º
IVÂNIA BENITES DE ALMEIDA	93834713104	12/03/1982	2,00	0,00	3,00	2,00	7,00	44º
WALQUIRIA VIEIRA DE SOUZA MONTALVÃO	87718413187	25/01/1979	2,00	1,00	2,00	2,00	7,00	45º
SIMONE ROCHA VIANA	00629768188	14/02/1983	2,00	1,00	2,00	2,00	7,00	46º

NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO					CLASS.
			ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	TOTAL	
EDCIR MARIA SIMÕES MAZETI	01555767800	11/10/1960	2,00	1,00	3,00	1,00	7,00	47º
SOLANGE FERREIRA DA SILVA	81079230149	03/12/1978	2,00	1,00	3,00	1,00	7,00	48º
MARIA DE ASSIS INÁCIO	16048660120	11/07/1954	0,00	1,00	2,00	4,00	7,00	49º
TATIANE RENATA DA SILVA GUEDES ARRUDA	81401221149	04/08/1975	0,00	1,00	2,00	4,00	7,00	50º
JAQUELINE GONÇALVES BRAGA	00859715108	12/02/1990	0,00	1,00	3,00	3,00	7,00	51º
CLEIDE FERREIRA DE AQUINO	58305076172	05/09/1964	2,00	0,00	0,00	4,00	6,00	52º
SANDRA TRELHA ZAVALA CRISTALDO	63723204104	30/03/1975	2,00	0,00	0,00	4,00	6,00	53º
ISABEL DUARTE DE SOUZA	84069147187	08/07/1977	2,00	0,00	0,00	4,00	6,00	54º
ROSILENA BATISTA VALENTE PRIMO	66193117172	09/07/1977	2,00	0,00	0,00	4,00	6,00	55º
CAMILA ALVES DA SILVA ROCHA	97303585168	03/06/1982	2,00	0,00	0,00	4,00	6,00	56º
KARINA CALDEIRA ROMEIRO	01958146145	25/06/1987	2,00	1,00	0,00	3,00	6,00	57º
LIENAI ALVES PEREIRA	79949568153	04/02/1975	2,00	1,00	1,00	2,00	6,00	58º
MARIA DA SILVA ROSA	44794037104	07/10/1966	2,00	1,00	3,00	0,00	6,00	59º
ROSELI ESPINDOLA DA COSTA	52819230130	14/01/1973	2,00	1,00	3,00	0,00	6,00	60º
CLÁUDIA DOS SANTOS CESARINO	51951894120	13/11/1973	2,00	1,00	3,00	0,00	6,00	61º
ALEXSANDRA CAVALCANTE DA SILVA	80852840144	01/11/1975	2,00	1,00	3,00	0,00	6,00	62º
MILENE COSTA FERREIRA OLIVEIRA	98516132153	14/02/1979	2,00	1,00	3,00	0,00	6,00	63º
ANA LAURA ROSA SANDIM	95165053172	26/09/1981	2,00	1,00	3,00	0,00	6,00	64º
MONICA SIRLENE COENE BLANCO	96515791100	09/11/1982	2,00	1,00	3,00	0,00	6,00	65º
LUCILENE VIEIRA DE SOUZA	00195701127	08/09/1983	2,00	1,00	3,00	0,00	6,00	66º
LIDIANE DE SOUZA DA COSTA	01638848114	18/01/1985	2,00	1,00	3,00	0,00	6,00	67º
ROSANGELA OLIVEIRA PEREIRA	00906674174	22/11/1984	2,00	1,00	3,00	0,00	6,00	68º
ADRIANA ARAÚJO GUIMARÃES	69590575153	19/08/1977	0,00	0,00	2,00	4,00	6,00	69º
ARILDA DE BRITO	46492593120	30/12/1966	0,00	1,00	1,00	4,00	6,00	70º
MARCIA DA SILVA YASUNAKA	01070849103	28/03/1984	0,00	1,00	1,00	4,00	6,00	71º
MARIA LUCILA DE PAULA SARTÓRIO	09370355804	14/11/1959	0,00	1,00	3,00	2,00	6,00	72º
DALVIRENA FERREIRA DA LUZ	88492508191	15/04/1971	2,00	1,00	0,00	2,00	5,00	73º
GISLAINE DOMINGUES DA SILVA	91306302153	13/04/1981	2,00	1,00	0,00	2,00	5,00	74º
ELIETE PEREIRA SANTOS	97814270197	01/08/1978	2,00	0,00	3,00	0,00	5,00	75º
AMANDA BRASILINA DA SILVA FREIRE DE LIMA	06487574988	29/06/1997	2,00	0,00	3,00	0,00	5,00	76º
EVANDRA SILANE RIBEIRO RAMOS DORIA	05279770144	09/10/1969	2,00	1,00	2,00	0,00	5,00	77º
EDINÉIA DE ARRUDA KILL MARTINS	49518593191	02/04/1970	2,00	1,00	2,00	0,00	5,00	78º
APARECIDA BRITES BITENCOURT ORNELLAS	00542077201	01/02/1973	2,00	1,00	2,00	0,00	5,00	79º
JACINTA FERNANDES DA SILVA REIS	85109177104	02/10/1975	2,00	1,00	2,00	0,00	5,00	80º
ELENIR OLIVEIRA CRUZ CARNEIRO	61519120125	11/04/1976	2,00	1,00	2,00	0,00	5,00	81º
GLADIS DE LIMA RATIER	90773993134	19/07/1979	2,00	1,00	2,00	0,00	5,00	82º
VALDELICE DA CRUZ NINES	89792378129	03/09/1979	2,00	1,00	2,00	0,00	5,00	83º
GLAUCE MIRIAN DE ARRUDA SALES	01318051136	03/11/1986	2,00	1,00	2,00	0,00	5,00	84º
KEILA BUCELI BARBOSA ROCHA	03330733128	18/03/1991	2,00	1,00	2,00	0,00	5,00	85º
LUCIENE FOGAÇA DE SOUZA	44498071115	01/09/1962	0,00	0,00	1,00	4,00	5,00	86º
ANA CLAUDIA LOPES LINO	86228943120	19/09/1978	0,00	1,00	0,00	4,00	5,00	87º
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS DE ALMEIDA	02386064140	19/09/1988	0,00	1,00	0,00	4,00	5,00	88º

NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO					CLASS.
			ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	TOTAL	
JANAYNA PEREIRA DA SILVA	01697599117	27/10/1985	2,00	0,00	2,00	0,00	4,00	89º
MARIA ROSÂNGELA DA COSTA MATIAS	60956690149	18/09/1971	2,00	1,00	1,00	0,00	4,00	90º
TELMA MARIA DA SILVA SOUZA	54397570159	26/12/1972	2,00	1,00	1,00	0,00	4,00	91º
ELAINE CRISTINA GOMES RIBEIRO	85526010104	06/03/1973	2,00	1,00	1,00	0,00	4,00	92º
OLINDA XAVIER RODRIGUES	75866781115	26/01/1974	2,00	1,00	1,00	0,00	4,00	93º
ROSA GALDINO	85092100125	10/03/1973	2,00	1,00	1,00	0,00	4,00	94º
LUCIMARA VILLA DE OLIVEIRA	90254953115	18/11/1980	2,00	1,00	1,00	0,00	4,00	95º
BEATRIZ IRIGOJEN CHAVES DA SILVA	01121877141	28/06/1986	2,00	1,00	1,00	0,00	4,00	96º
HUANNA PASSOS DOS SANTOS PORTO	03371222101	13/01/1991	2,00	1,00	1,00	0,00	4,00	97º
ANA PAULA GONÇALVES REGUERA	06420848156	02/09/1994	2,00	1,00	1,00	0,00	4,00	98º
MARIELA DITTMAR RAGHIANT	59574259153	15/11/1972	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	99º
VILMA DE LIMA SILVA	66308488100	10/10/1973	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	100º
ELAINE GONÇALVES DE ARAUJO	78212600106	04/10/1976	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	101º
ELIANE CAMPOS SOARES	76689255115	23/01/1977	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	102º
ALINE ARAÚJO DA SILVA AQUINO	88800342191	19/10/1979	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	103º
LIZANEAS DA SILVA CUELLAR	97883131168	20/01/1981	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	104º
NELMA ROSA PEREIRA	00407120106	17/11/1980	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	105º
MARCILENE ALVES CARDOSO PAIXÃO	31127337890	22/01/1982	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	106º
WILMA KARLA FONSECA	85732060120	11/09/1978	0,00	1,00	0,00	3,00	4,00	107º
EDEN ONIR LOUBET BELMONT	79249663153	04/10/1977	0,00	1,00	1,00	2,00	4,00	108º
JOCENEIDE MOTA DOS SANTOS	86000560125	15/05/1977	0,00	1,00	1,00	2,00	4,00	109º
ROSANA OLIVEIRA SUARES PETERS	96194294191	11/10/1973	0,00	1,00	3,00	0,00	4,00	110º
MARIA SELMA LIMA DE SOUZA	84056495149	05/08/1977	0,00	1,00	3,00	0,00	4,00	111º
SOLANGE HOFFMANN DE OLIVEIRA	02836443111	23/04/1989	0,00	1,00	3,00	0,00	4,00	112º
JOCIANE FERREIRA DA SILVA	09870556400	09/07/1990	0,00	1,00	3,00	0,00	4,00	113º
ISABELA DA SILVA RIBEIRO PEREIRA	04232591133	20/04/1992	0,00	1,00	3,00	0,00	4,00	114º
LIGIANE MARTINEZ FLORENTINO	04256361197	15/03/1992	0,00	1,00	3,00	0,00	4,00	115º
JENYFFER DOS SANTOS ASSIS DE PAULA	05624227140	02/04/1996	2,00	0,00	0,00	1,00	3,00	116º
SIMONIA APARECIDA BANDEIRA DA SILVA	70886350115	30/03/1976	2,00	0,00	1,00	0,00	3,00	117º
ALAYDE NANTES FERREIRA	96850434187	10/02/1983	2,00	0,00	1,00	0,00	3,00	118º
KELLY SANTINA DA PAZ LIMA	01764805100	15/04/1985	2,00	0,00	1,00	0,00	3,00	119º
MARIA GLÓRIA MACHADO	49030299134	02/07/1962	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00	120º
MARIA GISELA VALENSUELA BOBADILHA DE FONSECA	94775036149	01/02/1968	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00	121º
VANDERLEY APARECIDA DA SILVA	46497889191	19/10/1968	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00	122º
GILDACI SILVA MADALENA DE FARIA	56296983115	20/12/1970	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00	123º
ÉRICA DA SILVA DAMIÃO	98070240130	19/05/1971	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00	124º
MARCIA DULCINÉIA PEDROSO	55430996149	22/04/1971	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00	125º
NELIDA DE MATOS MENDES	78611385187	16/01/1974	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00	126º
ANA CRISTINA DE SOUZA	79069100100	28/03/1975	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00	127º
OTÍLIA MARITÊ CÁCERES VEIGA	828420191472	13/12/1975	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00	128º
RITA DE CÁSSIA AGUIAR LIMA	83096230110	14/02/1977	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00	129º
ALESSANDRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO DOBIX	96167068100	12/02/1978	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00	130º

NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO					CLASS.
			ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	TOTAL	
ODILAINE DE OLIVEIRA FERREIRA LOPES	69074488153	17/09/1977	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00	131º
SANDRA CRISTINA ENRIQUE DA SILVA MIRANDA	71742093191	01/07/1977	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00	132º
MARCILIANE MARQUES ALVES	98867750178	17/11/1978	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00	133º
ELINETE TEREZINHA DA SILVA	01077187157	02/09/1983	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00	134º
FLÁVIA GARCIA DA ROSA	00713949155	11/08/1983	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00	135º
MARIA APARECIDA BENITES	942008311040	02/03/1983	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00	136º
JUSLEI BRITO DE ARAUJO	00909692190	15/07/1986	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00	137º
JHAINNE JOYCE MORENO RODRIGUES	02161344129	21/08/1988	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00	138º
SUELEN DA SILVA SOUZA	04443593110	08/04/1993	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00	139º
ELISÂNGELA PINTO DE FREITAS CRISPIM	61542504104	08/11/1973	0,00	0,00	1,00	2,00	3,00	140º
ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	04166484109	02/05/1990	0,00	1,00	0,00	2,00	3,00	141º
GEIZEANE VAGULA SENA	00256243182	05/05/1985	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00	142º
MEREDIANA FERREIRA DA SILVA ALENCAR	02399596129	28/11/1989	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00	143º
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	45674484120	14/05/1967	0,00	1,00	2,00	0,00	3,00	144º
ANNA CLAUDIA MODESTO FARIAS	58345132120	04/01/1972	0,00	1,00	2,00	0,00	3,00	145º
ROSANA LOPES DE SOUZA	54219809104	15/07/1971	0,00	1,00	2,00	0,00	3,00	146º
SILVANA SIMÕES DE MOURA MONTEIRO	83614494187	05/11/1979	0,00	1,00	2,00	0,00	3,00	147º
GISLAINE BRITO COSTA	01095662112	16/02/1983	0,00	1,00	2,00	0,00	3,00	148º
JÉSSICA FRANCIELLE DE SOUZA MENDES	01793651183	04/09/1986	0,00	1,00	2,00	0,00	3,00	149º
DULCE MARA REZENDE DE OLIVEIRA	44831455172	12/05/1958	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	150º
SAMIA MAQUINÉ HAUACHE	59545437120	04/06/1970	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	151º
ELIZETE ANDREA RIBEIRO MEDEIROS	90009630104	02/03/1976	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	152º
EVONETE DOS SANTOS MIRANDA	00516467140	15/09/1978	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	153º
MÔNICA CRUZ DE OLIVEIRA ACUNÃ	99826003115	17/04/1982	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	154º
FABIANA MOREIRA DA SILVA	00931252164	25/09/1984	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	155º
REGINA LUCIA ARRUDA DOS SANTOS	40898695104	21/04/1966	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	156º
CARMEM LUCY PEREIRA MAGALHÃES	93307659120	18/03/1981	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00	157º
VILMA APARECIDA RAMOS DA SILVA	06205425866	24/06/1961	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00	158º
CARLA BEATRIZ LOPES	36781070100	25/05/1966	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00	159º
MARIA SELENE DE ALMEIDA KATSUKA	40499154134	01/11/1967	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00	160º
CLEUZA BARBOZA DA CRUZ VERA	56267215172	09/09/1971	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00	161º
ZANER DA COSTA LEITE	56280602168	24/05/1973	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00	162º
LUCIMEIRE FERREIRA DA SILVA MEDEIROS	88436187172	01/07/1974	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00	163º
ERILEIA RODRIGUES ESCOBAR PEREIRA	91540640159	22/03/1976	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00	164º
ANDREA APARECIDA FURTADO	80854214100	27/06/1977	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00	165º
MARIA PATRÍCIA ROJAS TOSTA	82285824168	17/10/1978	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00	166º
ELOIR CRISTINA PIMENTAL TOMICHA	00510065104	05/02/1980	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00	167º
VANICLÉIA CRISTINA DE OLIVIERA AMORIM	0063264129	04/03/1980	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00	168º

NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO					CLASS.
			ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	TOTAL	
GILCIANE DE ARAÚJO CONCEIÇÃO MINANO	97415510100	12/10/1981	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00	169º
NATÁLIA INGRICI MELIN AGUIAR	00122663101	24/12/1981	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00	170º
DÉBORA SANTOS CARLOS SILVA	00332872106	21/11/1983	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00	171º
ÉLIDA FERNANDA BASSO	01636652140	05/08/1983	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00	172º
LEIVA DA A SILVA BRASIL	92675093149	06/06/1981	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	173º
ANDERSON JOSÉ ALVINO DE OLIVEIRA	02789662177	04/09/1990	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	174º
SILVANA SILVA DOS SANTOS	04772690107	31/10/1993	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	175º
MARIA APARECIDA NOGUEIRA LOPES	32161344153	25/11/1961	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	176º
BARBARA MADALENA AMORIM MOREIRA	40349799172	23/05/1966	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	177º
DALVA APARECIDA AMORIM PANTALEÃO	48932817120	15/04/1967	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	178º
WANDERLEIA PINTO DE FIGUEIREDO	50051016168	29/03/1967	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	179º
ADENIZETE APARECIDA MARQUÊS MEDEIROS	50109740106	09/03/1970	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	180º
MÁRCIA REGINA DA SILVA PEREIRA	40863140106	16/05/1971	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	181º
ENEIDE FERNANDES CAVALCANTE	60803827172	06/12/1972	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	182º
ROSEMEIRE RAMALHO FRANCO	65334396187	02/05/1972	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	183º
BELQUIS RODRIGUES ALMIRON	76926702187	04/07/1974	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	184º
ELIZABETH ALCÂNTARA COÊLHO DA ROCHA	18700143839	26/02/1974	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	185º
MARINIVIA ANTONIA DA SILVA	61510050159	01/05/1974	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	186º
SELMA DA SILVA RIBEIRO	83116494134	09/07/1976	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	187º
KASSANDRA SILVIA PAIVA FUZETA	99399350134	10/10/1977	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	188º
EDNEIA JOSÉ FERREIRA	26339453848	28/06/1978	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	189º
LUCIANA DE ASSIS	86470230130	06/08/1978	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	190º
RENATO BEZERRA XAVIER	81645910172	22/07/1978	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	191º
CRISTIANE ESPÍNDOLA AMARAL	70631689168	25/08/1979	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	192º
GABRIELA RODRIGUES TOYA	26503418825	21/05/1979	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	193º
SÔNIA ANGÉLICA DA ENCARNAÇÃO	69357579168	01/09/1979	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	194º
VALQUIRIA RICART DE SOUZA	87041073149	08/09/1979	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	195º
LUCIA ALMEIDA DA SILVA	00019243111	22/11/1980	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	196º
CLAUDIA DA SILVA	01757514120	12/01/1982	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	197º
KATIUSCIA COELHO CUNHA	97461253115	25/07/1981	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	198º
LIDIANE MAGNUS JACINTO	98180045153	18/08/1981	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	199º
SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS	00487837142	16/11/1981	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	200º
PATRICIA MAGALHAES SOUZA OLIVEIRA	00415807107	19/07/1982	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	201º
ERIKA RODRIGUES ROSA	97362140100	02/04/1982	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	202º
DAIANA CILENE PADILHA DE OLIVEIRA	01418908193	27/04/1985	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	203º
JUCIMEIRE MACHADO DA SILVA	01765336139	17/11/1985	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	204º
TASSIA LETICIA DA SILVA	00655403108	30/08/1985	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	205º
ZUNILDA RAQUEL CABALLERO GARCIA	01422505111	19/08/1985	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	206º
YZILEIA SANTOS DA SILVA	02211085130	27/01/1987	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	207º
ROSANGELA DA SILVA FREITAS	03957812135	24/02/1990	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	208º
CINTIA LORENA ALVARENGA	00069181152	21/03/1993	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	209º
FERNANDA SILVA MARQUES	70380782162	04/09/1997	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	210º

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 5/2020 DEIPE/CBMMS/CFO QOBM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO (DOEMS n. 9.631/2018) e EDITAL n. 30 e 31/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO (DOEMS n. 10.053/2020) – respectivamente, editais de abertura, classificação final e homologação, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação das matrículas DEFERIDAS dos candidatos relacionados no Anexo Único do edital n. 4/2020 DEIPE/CBMMS/CFO QOBM (DOEMS n. 10.097/2020) e resolve;

Deferir a matrícula dos candidatos abaixo relacionados no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar:

N/O	NOME
1	CHRISTOPHER VINICIUS SOUZA DE JESUS
2	BEATRIZ RAHMEIER FIETZ HIROTA
3	BRUNA APPEL SOARES DE MELOS
4	FELIPE ANACHE BANDEIRA

Campo Grande-MS, 21 de fevereiro de 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EDITAL COREME/HRMS N. 010/2019

A Fundação serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, por meio da Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, torna público o presente Edital na forma prevista na Resolução no 001/2003 da CNRM Comissão Nacional de Residência Médica, a Convocação para Matrícula dos Residentes da 6ª chamada, munidos dos documentos constante no item 9.2, para Preenchimento de Vagas nos PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, que trata o EDITAL COREME/HRMS N. 2/2019, de 12 de Setembro de 2019, conforme segue. A matrícula será realizada no dia 27 de fevereiro de 2020, das 7h às 11h e das 13h às 16h na secretaria da COREME (Comissão de Residência Médica), localizada a Avenida Engenheiro Luthero Lopes, 36, Aero Rancho V, conforme consta no anexo I do presente Edital.

ANEXO I ACESSO DIRETO DIA 27/02/2020 DAS 7H ÀS 11H DAS 13H ÀS 16H.

Anestesiologia			
NOME	**INSCRICAO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MURILO BILIBIO ENGLEITNER	52502473934-	77	10º
Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica			
NOME	**INSCRICAO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
SIDNEI DAVID IGUAL	52502494194-	73	15º
ANDRIELI OLIVEIRA BARROS REINISCH	52502481699-	69	16º
ÉLIDA BATISTA PORELLO	52502485248-	69	17º
Clínica Médica			
NOME	**INSCRICAO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
JÉSSICA MARIANE MARAFIGA	52502439110-	75	16º
MARCO TÚLIO CESTARI RODRIGUES	52502481779-	74	17º
MARINA PALLA MIRANDA	52502463250-	73	18º
Obstetrícia e Ginecologia			
JULIA SOARES DE SIQUEIRA	52502484936-	74	6º
JESSICA THAIS SILVESTRE	52502432243-	72	7º
Pediatria			
NOME	**INSCRICAO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LUISA OLIVEIRA DE MORAES	52502473503-	67	23º

CAMILA ÁVILA SANTI	52502472185-	68	24º
MAYARA DE MATOS AVILA	52502469004-	68	25º
MAUREN OLIVEIRA CRUZ	52502483280-	68	26º

Campo Grande - MS, 21 de fevereiro de 2020.

TÂNIA CRISTINA PARPINELLI
COORDENADORA DA COREME/HRMS

ROBERTA ALVES HIGA
DIRETORA DE ENSINO PESQUISA QUALIDADE INSTITUCIONAL

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 01/2020– PPGES/UEMS, de 21 de fevereiro de 2020.
DO ALUNO ESPECIAL OU VINCULADO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO EM SAÚDE, MESTRADO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação S*tricto Sensu* em Ensino em Saúde, Mestrado Profissional (PPGES), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, no uso de suas atribuições legais divulga os critérios e o período para solicitação de matrícula para aluno especial ou vinculado nas disciplinas ofertadas no Programa em consonância com os artigos 47 e 47. A, da Resolução CEPE-UEMS nº 1.623 de 24 de maio de 2016.

1. Dos critérios
1.1. De acordo com a Reformulação do Regulamento do Programa aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.114, de 24 de outubro de 2019, no Diário Oficial nº 10.025, de 8 de novembro de 2019, ao aluno especial ou vinculado é vedada a matrícula em mais de 1 (uma) disciplina no mesmo semestre.
1.1.1. Alunos especiais são alunos não vinculados a Programas de Pós-graduação da UEMS, sendo permitido cursar apenas uma (1) disciplina por semestre, sem direito ao diploma de mestre
1.1.2. Denominam-se vinculados os discentes regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação da UEMS, que desejam cursar disciplinas em programas distintos da Instituição. Ao aluno vinculado é permitido cursar apenas uma (1) disciplina por semestre.
1.2. O número de vagas para alunos especiais ou vinculados em uma disciplina está definido no anexo I deste Edital.
1.3. O candidato classificado e aprovado, dentro do limite de vagas, que não efetuar a matrícula no prazo perderá o direito à vaga.
1.4. Ocorrendo vaga para alunos especiais ou vinculados, os candidatos classificados para vagas remanescentes poderão ser convocados obedecendo à ordem de classificação.
1.5. Em caso de vagas remanescentes, poderá ocorrer remanejamento das vagas de aluno vinculado para aluno especial, ou vice-versa.
1.6. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, as informações e a documentação por ele fornecidas, para a solicitação de matrícula para aluno especial ou vinculado nas disciplinas ofertadas no Programa, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.
1.7. Eventuais empates na pontuação do Currículo *Lattes* serão resolvidos, pelo maior valor obtido no item 1 do Anexo II deste Edital. Caso o empate permaneça, o maior valor no item 2 do Anexo II deste Edital. E caso o empate permaneça novamente, o maior valor obtido no item 3 do Anexo II deste Edital, e assim sucessivamente, até proceder ao desempate.

2. Das inscrições
2.1. O período das inscrições compreende até a data de 2 de março de 2020.
2.2. Para inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Ensino em Saúde, Mestrado Profissional (PPGES), o candidato deverá preencher o cadastro on-line disponível no endereço eletrônico http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/verificar-matricula/288, e entregar na Secretaria dos Mestrados Profissionais os seguintes documentos:

a) Requerimento de matrícula, solicitando matrícula **em somente uma (01) disciplina** de interesse no semestre, disponível no site do Programa (http://www.uems.br/assets/uploads/cursos_pos/e147e39e86246f835839f40a04dc160b/inscricoes/1_e147e39e86246f835839f40a04dc160b_2020-02-21_09-40-25.docx)

b) Currículo *lattes* (http://lattes.cnpq.br/) documentado e atualizado no corrente ano, observando os seguintes itens:

1. Entenda-se como **currículo *lattes* documentado a apresentação de fotocópias que comprovem a formação profissional (graduação e pós-graduação), bem como todas as atividades do candidato dos**

últimos 03 (três) anos (a partir de 01 de fevereiro de 2017);
2. As publicações de resumos devem vir acompanhadas do certificado de apresentação e do resumo completo, destacando o nome do candidato;
3. As publicações de artigos ou de livros ou de capítulos de livros devem vir acompanhadas apenas da primeira página do artigo ou do livro ou do capítulo do livro que contenha os dados da publicação e/ou o sumário da revista com ISSN ou a ficha catalográfica com ISBN, destacando o nome do candidato.
2.3. O Currículo *Lattes* documentado será analisado e pontuado pela Coordenação de acordo com o quadro do Anexo II deste Edital.

3. Da matrícula
3.1. Os candidatos classificados e aprovados dentro do número de vagas deverão entregar na Secretaria dos Mestrados Profissionais cópia dos seguintes documentos acompanhados dos originais:

a. cédula de identidade – RG (ou documento equivalente com foto);
b. cadastro de pessoa física – CPF;
c. certidão de nascimento ou casamento;
d. título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (obtida em http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ou nos cartórios eleitorais);
e. certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
f. diploma e histórico escolar;
g. 1 (uma) foto 3x4 recente;
h. comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
i. em caso de aluno vinculado, declaração da anuência do orientador, devidamente datada e assinada.
j. se for de outra nacionalidade, cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data de registro.
k. se for servidor efetivo da UEMS, encaminhar cópia do holerite ou uma declaração emitida pelo Setor de Registro Funcional da UEMS. A Resolução COUNI-UEMS nº 363, de 9 de setembro de 2009 delibera que os servidores do quadro efetivo da UEMS ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição da matrícula da disciplina.

3.2. No endereço eletrônico https://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/verificar-matricula/288 será disponibilizado o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 100,00 (cem reais) que deverá ser pago pelos candidatos classificados e aprovados dentro do número de vagas após a homologação do resultado final do processo seletivo.
3.3. O pagamento da taxa descrita no item 3.1 "h" deverá ser realizado somente após a homologação do resultado final do processo seletivo. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 10 de março de 2020, conforme item 4.1 do cronograma.
3.4. A efetivação da matrícula, como aluno especial ou vinculado, ocorrerá somente após sua homologação, comprovação da taxa de recolhimento e apresentação dos documentos constantes do item 3.1.

4. Do período
4.1. O período da solicitação de matrícula em disciplinas como aluno especial ou vinculado obedecerá ao seguinte cronograma:

Data	Evento
21 de fevereiro de 2020	Lançamento do edital com o quantitativo de vagas para aluno especial ou vinculado
02 de março de 2020 (das 08h às 11h e das 13h às 16h)	Período de entrega dos documentos constantes no item 2.2 na Secretaria do Programa (localizada no prédio do Bloco F, 1º andar, Unidade Universitária de Dourados – Rodovia Dourados/Itahum, Km 12).
Até 04 de março de 2020	Divulgação do resultado provisório pelo site do PPGES
Até 06 de março de 2020	Divulgação do resultado final pelo site do PPGES
Até 10 de março de 2020	Pagamento da Taxa de Inscrição
09 e 10 de março de 2020 (**Período das 08h às 11h, e das 13h às 16h, na Secretaria do PPGES**)	Matrícula dos aprovados como aluno especial ou vinculado na Secretaria do Programa, mediante a apresentação da cópia dos seguintes documentos acompanhados dos originais dos documentos originais constantes no item 3.1

5. Disposições Gerais
5.1. O resultado com a homologação da matrícula como aluno especial ou vinculado será divulgado no site do Programa (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional/inscricoes).
5.2. Os alunos matriculados em caráter especial ou vinculado receberão um certificado, constando somente as disciplinas cursadas nesta modalidade e o resultado da avaliação das mesmas, expedido pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA).
5.3. Poderá ser aceita a inscrição de aluno especial ou vinculado, **portadores de diploma de curso superior na área da saúde,** desde que autorizado e reconhecido pelo órgão competente.
5.4. O aluno especial ou vinculado ficará sujeito às normas do aluno regular, sendo sua admissão condicionada à existência de vaga na disciplina pretendida.
5.5. A relação de disciplinas e o respectivo número de vagas para alunos especiais ou vinculados, ofertadas pelo Programa no primeiro semestre em 2020, segue no anexo I deste edital.

6. Dos Recursos
6.1. A partir do resultado provisório caberá recurso de reavaliação, devidamente fundamentado, enviado para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Ensino em Saúde, Mestrado Profissional, da UEMS no prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação.
6.2. A documentação do recurso deverá ser entregue, pessoalmente, na Secretaria dos Cursos de Mestrados Profissionais, localizada no prédio do Bloco F, 1º andar, Unidade Universitária de Dourados – Rodovia Dourados/ Itahum Km 12 – Dourados-MS – CEP 79804-970, no horário das 8h às 11h, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato e do programa.
6.3. O resultado do recurso interposto, após analisado e julgado pela Coordenação do Programa de Pós-graduação, será divulgado no site do Programa (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional/inscricoes), no prazo definido no cronograma do item 4.1.
6.4. A Coordenação, no prazo definido no cronograma do item 4.1 proferirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, ela estará disponível ao candidato na Secretaria do Programa, no endereço previsto no item 6.2.

7. Casos Omissos
7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino em Saúde - Mestrado Profissional (PPGES).

Dourados, 21 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Rogério Dias Renovato
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em
Ensino em Saúde - Mestrado Profissional (PPGES/UEMS)

Anexo I (Edital Nº 01/2020/PPGES/UEMS)
NÚMERO DE VAGAS PARA ALUNO ESPECIAL OU VINCULADO EM DISCIPLINAS DO 1º. SEMESTRE DE 2020

Disciplina	Carga/ horária	Créditos	Alunos Especiais (AE)/Alunos Vinculados (AV) (vagas)	Período	Datas das aulas
Educação em Saúde	60	4	5/1	As aulas serão na quinta de manhã. Nos dias com Asterisco(*) as aulas serão sábado de manhã.	19, 21*, 28* de março 04*, 18*, 23, 30 de abril; 7, 21, 28 de maio, 4, 18, 25 de junho, 2 ,4* de julho.
Pesquisa de Ensino em Saúde: fundamentação teórica e metodológica	45	3	5/1	As aulas serão na quinta à tarde.	12, 19, 26 de março 23, 30 de abril; 7, 21, 28 de maio, 4, 18, 24 de junho, 2 de julho.
Currículo em Saúde	45	3	3/1	As aulas serão na sexta-feira, período da manhã. Nos dias com Asterisco(*) as aulas serão quinta de manhã.	13, 20, 26*, 27 de março 24 de abril; 8, 22, 29 de maio, 5, 19, 26 de junho, 3 julho
Pesquisa Qualitativa no Ensino em Saúde	30	2	5/1	As aulas serão na quinta e sexta-feira, período da manhã e da tarde	2, 3, 16 e 17 de abril
Tecnologias Educacionais em Saúde	60	4	5/1	As aulas serão na sexta-feira período da tarde. Nos dias com Asterisco(*) as aulas serão sábado de manhã.	13, 14*, 20, 27 de março 24, 25*de abril; 9*, 22, 23*, 29 de maio, 6*, 19, 20*, 26, 27* de junho.

Anexo II – (Edital Nº 01/2020/PPGES/UEMS)
TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*

Pede-se ao candidato que entregue os comprovantes na ordem listada no quadro abaixo. Observa-se que todo currículo será avaliado em relação às participações de cursos, da produção intelectual e técnica dos últimos 03 (três) anos, ou seja, **a partir de 01 de fevereiro de 2017**.

Ord.	Item avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade	Sub-total
1. Cursos						
1.1	Curso de especialização – nível *lato sensu*	Aluno	Curso	5 (limitado a 1 curso)		
1.2	Curso ou minicurso (mínimo de 30 horas)	Aluno	Curso	1 (limitado a 3 participações)		
1.3	Disciplina cursada em Programas de Pós-graduação reconhecidos pela CAPES	Aluno	Disciplina	1		
1.4	Projeto de Ensino de Instituição de Ensino Superior	Aluno	Projeto	0,5		
2. Bolsista						
2.1	Iniciação Científica, Iniciação à docência, Iniciação à pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou inovação, Bolsista de extensão.	Aluno		10		
3. Participação em projetos						
3.1	de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou inovação, de extensão ou ensino	Coordenador		2		
3.2	de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou inovação, de extensão ou ensino	Colaborador		1		
4. Artigos Publicados ou aceitos para publicação em Periódicos Científicos						
4.1	Indexado com conceito A1 e A2 **(QUALIS da área de Ensino – Quadrienal 2013 a 2016).**	Autor ou coautor	Artigo	30		
4.2	Indexado com conceito B1 e B2, **(QUALIS da área de Ensino – Quadrienal 2013 a 2016).).**	Autor ou coautor	Artigo	20		
4.3	Indexado com conceito B3, B4 e B5 **(QUALIS da área de Ensino - Quadrienal 2013 a 2016).**	Autor ou coautor	Artigo	15		
4.4	Indexado com conceito C **(QUALIS na área de Ensino - Quadrienal 2013 a 2016).**	Autor ou coautor	Artigo	10		
4.5	Indexados e não avaliados no QUALIS da Área de Ensino	Autor ou coautor	Artigo	5		
5. Livros e Capítulos de Livros						
5.1	Livro	Organizador	Livro	50		
5.2	Livro	Autor ou coautor	Livro	50		
5.3	Capítulo de livro	Autor ou coautor	Capítulo de Livro	15		
6. Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 5 ou mais páginas)						
6.1	Internacionais	Autor ou coautor	Trabalho	10		
6.2	Nacionais	Autor ou coautor	Trabalho	6		
7. Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 3 a 4 páginas)						
7.1	Internacionais	Autor ou coautor	Resumo	4		
7.2	Nacionais	Autor ou coautor	Resumo	2		
8. Resumos Simples Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 1 a 2 páginas)						

8.1	Internacionais	Autor ou coautor	Resumo	2		
8.2	Nacionais	Autor ou coautor	Resumo	0,5		
9. Conferencista						
9.1	Ministrante de palestra, simpósio, congresso ou seminário	Palestrante	Evento	1		
9.2	Curso ou minicurso mínimo de 30 horas	Palestrante	Evento	2		
10.	Prêmios e Títulos	Autor ou coautor	Evento	10		
11. Participação em Banca de Avaliação						
11.1	Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de Graduação	Membro	Participação	1 (até 3 participações)		
11.2	Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de Especialização	Membro	Participação	3 (até 3participações)		
12. Eventos técnicos – científicos						
12.1	Organização de eventos	Membro	Participação	3 (até 3 participações)		
13. Comissões – Conselhos e Organizações						
13.1	Conselhos municipais ou estaduais ou federais (de saúde, defesa de direitos, em geral). Comitês municipais ou estaduais ou federais Organização Não Governamental	Membro	Participação	5 (até 3 participações)		
14. Produção Técnica Educativa Registrada						
14.1	Manual educativo, jogo educativo, protótipo educativo, videoaula, vídeo educativo, sequência didática, software.	Autor ou coautor		15		
15. Orientação concluída em curso de graduação						
15.1	Programa institucional de iniciação científica, iniciação à docência ou de bolsa de extensão	Orientador		2 (até 5 orientações)		
15.2	Especialização	Orientador		2 (até 5 orientações)		
15.3	Trabalho de conclusão de curso	Orientador		1 (até 5 orientações)		
16. Tutoria em Cursos de Capacitação ou Qualificação ou Preceptoria em Cursos de Graduação e Pós-graduação						
16.1	Tutoria em Cursos de Capacitação ou Qualificação ou Preceptoria	Tutor ou Instrutor ou Capacitador ou Facilitador ou Preceptor		1 (até 3)		
17. Grupos de Pesquisa – CNPq						
17.1	Participação em Grupos de Pesquisa ativos no CNPq	Membro		3(até 2 participações)		
18. Tempo de Serviço						
18.1	Estar trabalhando ou ter trabalhado nos últimos 5 anos	Ano		1 ponto por ano trabalhado (máximo 5 pontos).		
18.2	Atuação como Professor nos últimos 5 anos na Educação Básica, Ensino Superior, Especialização ou Residência.	Ano		1 ponto por ano trabalhado (máximo 5 pontos).		

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 240, de 30 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da adjudicação da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPRA DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL, INTERNACIONAL E RODOVIARIA ESTADUAL, INTERESTADUAL, COM AGENCIAMENTO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 114/2019
PROCESSO: 55/001.078/2019

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R$)
ÚNICO	EASYCRED SERV. DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI EPP	0,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro 2020.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira-EP01
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.643/2018
Pregão eletrônico n. 16/2019
Registro de Preços para Aquisição de mobiliário escolar.

Com base no Ofício n. 666/SUOAF/GAB/SED/2020, bem como nas razões contidas no ao despacho anexo às fls. 728-730, **REVOGO** o processo licitatório supramencionado, com fundamento no artigo 49 da lei n. 8.666/93.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 21 de fevereiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Sec. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **troca de marca da empresa KPS Calux Comércio e Serviços EPP,** para o lote 18, da Ata nº 027/2019 – Aquisição de Material de Copa e Cozinha**,** conforme justificativa anexa ao processo 55/000.634/2018.

Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretaria Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n° 033/2019 – Aquisição de medicamentos
PROCESSO Nº- 55/000.703/2018;
OBJETO: Alterar o valor do lote 03;
VIGÊNCIA: a partir da data desta publicação até 18/03/2020;
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21 de fevereiro de 2020.

Lote	Descrição	Fornecedor	Preço
03	Bevacizumabe - Dosagem: 25 mg /	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A	R$ 1.349,43

Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretaria Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2020-3
PROCESSO N° 55/001.174/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 122/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 20 de fevereiro de 2020.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD** E **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N.°** 00.656.468/0001-39

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	LOTE 007: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
1	Bromoprida - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml.	1 - Un.	143.000 (COTA PRINCIPAL)	WASSER FARMA/CX 50 AMP	R$1,26	R$180.180,00
VALOR GLOBAL						**R$180.180,00**

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2020-7
PROCESSO N° 55/001.173/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 124/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA:
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD** E **MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N°** 37.396.017/0006-24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	LOTE 033: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
1	Paclitaxel - Dosagem: 6 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 50 ml.	1 - Un.	1.650 (COTA PRINCIPAL)	ACCORD/CX C/1 F/A	R$130,92	R$216.018,00
	VALOR GLOBAL					**R$216.018,00**

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual SÃO JOSÉ, por seu Presidente Alessandro Alves de Matos, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2020, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual EE SÃO JOSÉ.
PREGÃO PRESENCIAL: 01/2020
PROCESSO: 29/006226/2020
ABERTURA DA SESSÃO: às 9h30min do dia 12 de março de 2020
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Sebastião da Silva Lata N. 300, Bairro Vila Izanópolis, CEP 79.540-000, Cassilândia/MS.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da Escola Estadual EE SÃO JOSÉ, sita à R. Sebastião da Silva Lata N. 300, Bairro Vila Izanópolis, Cassilândia/MS.
Cassilândia/MS, 20 de fevereiro de 2020.

Alessandro Alves de Matos
Presidente da APM
CPF N. 827.181.301-30

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) Escola Estadual PROFª. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA, por sua Presidente VERA ROSANA DE SOUZA BARRETO, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº01/2020, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROFª. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA.
PREGÃO PRESENCIAL: 01/2020
PROCESSO: 29/006835/2020
ABERTURA DA SESSÃO: às 7h30min do dia 12 de março de 2020
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Lourenço da Veiga, N. 142, Jd. Campo Belo, CEP 79.015-243, Campo Grande/MS.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da Escola Estadual PROFª. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA, sita à R. Lourenço da Veiga, N. 142, Jd. Campo Belo. Campo Grande/MS.
Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2020.

Vera Rosana de Souza Barreto
Presidente da APM
CPF N. 601.002.061-15

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual DOLOR FERREIRA DE ANDRADE, por sua Presidente MARIA CRISTINA DIAS, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2020, realizará a licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual DOLOR FERREIRA DE ANDRADE.
PREGÃO PRESENCIAL: 01/2020
PROCESSO: 29/007243/2020
ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas do dia 17 de março de 2020
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Orlando Daros, 143, Conj. Maria Aparecida Pedrossian, Bairro Maria Aparecida Pedrossian, CEP 79.044-490, Campo Grande/MS.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da Escola Estadual DOLOR FERREIRA DE ANDRADE, sita à R. Orlando Daros, 143, Conj. Maria Aparecida Pedrossian, Bairro Maria Aparecida Pedrossian, Campo Grande/MS.
Campo Grande/MS., 19 de fevereiro de 2020.

Maria Cristina Dias
Presidente da APM
CPF N. 901.466.621-72

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual BONIFÁCIO CAMARGO GOMES, por sua Presidente MARIZETE BISPO CABRAL, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2020, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual BONIFÁCIO CAMARGO GOMES.
PREGÃO PRESENCIAL: 01/2020
PROCESSO: 29/007530/2020
ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min do dia 11 de março de 2020
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. 31 de Março, 1839, Centro, CEP 79.290-000, BONITO/MS.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da Escola Estadual BONIFÁCIO CAMARGO GOMES, sita à R. 31 de Março, 1839, Centro, BONITO/MS.
BONITO/MS, 21 de fevereiro de 2020.

Marizete Bispo Cabral
Presidente da APM
CPF N. 966.115.021-49

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual FERNANDO CORRÊA, por seu Presidente, MAX SANDRO SILVEIRA EVANGELISTA, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2020, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual FERNANDO CORRÊA.
PREGÃO PRESENCIAL: 01/2020
PROCESSO: 29/007740/2020
ABERTURA DA SESSÃO: às 14h30min do dia 13 de março de 2020
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. João Carrato N. 1560, Bairro Lapa, CEP 79.601-011, Três Lagoas/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da Escola Estadual FERNANDO CORRÊA, sita à R. João Carrato N. 1560, Bairro Lapa, Três Lagoas/MS.
Três Lagoas/MS, 21 de fevereiro de 2020.

MAX SANDRO SILVEIRA EVANGELISTA
Presidente da APM
CPF N. 810.641.951-72

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual VESPASIANO MARTINS, por sua Presidente LUCIANA PEREIRA WEISS DE MENEZES, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2020, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual VESPASIANO MARTINS.
PREGÃO PRESENCIAL: 01/2020
PROCESSO: 29/007750/2020
ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas do dia 12 de março de 2020
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Francisco Serejo Neto N. 1050, Bairro Vila Alba, CEP 79.990-000, Amambai/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da Escola Estadual VESPASIANO MARTINS, sita à R. FRANCISCO SEREJO NETO N.1050, Bairro VILA ALBA, Amambai/MS.
Amambai/MS, 21 de fevereiro de 2020.

LUCIANA PEREIRA WEISS DE MENEZES
Presidente da APM
CPF N. 519.384.211-91

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS **nº: 014/2020-DLO/AGESUL**
Processo nº: 57/101.884/2019

Objeto: **elaboração de projetos executivos de engenharia, estudos e orçamentos de 02 (duas) pontes em concreto armado. Ponte sobre o Córrego Toro, localizada na MS – 290 do município de Naviraí – MS, extensão de 20,00 m (vinte metros) e Ponte sobre o Rio Amambaí localizada na MS – 290 na divisa dos municípios de Naviraí-MS e Itaquiraí – MS, extensão de 100,00.**

Abertura anterior: 27 de fevereiro de dois mil e vinte, às 08:00 hs.

NOVA DATA: 13 DE MARÇO DE 2020, ÀS 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 21 de fevereiro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:
RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
AMPARO LEGAL: art. 139, inciso II, f do RILC MSGÁS c/c art. 30, inciso II, f da Lei 13.303/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2020 - **DATA:** 21/02/2020
Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 190/2020
OBJETO: Participação de Diretor no "Seminário Nacional Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos".
FAVORECIDO: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA SA.
VALOR: R$ 3.808,80 (três mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos).

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III
Processo: 51/700.072/2020
Do Objeto: contratação de **F.A. Figueiredo & P.H. Figueiredo Ltda.**, na condição de empresário exclusivo da Banda Aquarius, para que realize 03 (três) shows musicais, nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2020, a partir das 11:00 horas, no Carnaval 2020, na Praça Central Pública de Ivinhema, em Ivinhema/MS, com duração de 4 horas cada show, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.
Favorecido **F.A. Figueiredo & P.H. Figueiredo Ltda.**
CNPJ 14.794.239/0001-95
Do Preço: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 20 de fevereiro de 2020
MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO
Diretora–Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III
Processo: 51/700.071/2020
Do Objeto: contratação de **Marcos Jerônimo Miranda Espindola**, na condição de empresário exclusivo do músico Marcos Jerônimo Miranda Espindola, para que realize 02 (dois) shows musicais nos dias 04 de março de 2020, a partir das 20:00 horas, na Quarta Cultural na Feira Central, na Esplanada Ferroviária, em Campo Grande/MS e no dia 13 de março de 2020, a partir das 20:00 horas, no evento Verão Cultural da UFMS, na Concha Acústica da UFMS, Campo Grande/MS, com duração de 2 horas cada show, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido **Marcos Jerônimo Miranda Espindola**
CNPJ 31.874.376/0001-59
Do Preço: R$ 30.000,00 (mil reais)
Data da Ratificação: 20 de fevereiro de 2020
MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO
Diretora–Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III
Processo: 51/700.069/2020
Do Objeto: contratação de **Odenir Xavier Pereira**, na condição de empresário exclusivo da Banda Linha de Frente, para que realize 04 (quatro) shows musicais, nos dias 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020, a partir das 23:00 horas, no Carnaval 2º Pantal Folia, na Avenida Pantaneta, Centro, em Aquidauana/MS, com duração de 2 horas cada show, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.
Favorecido **Odenir Xavier Pereira**
CNPJ 29.376.268/0001-04
Do Preço: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Data da Ratificação: 20 de fevereiro de 2020
MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO
Diretora–Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.
Fonte: 0240000000
Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Lotes	Valor R$
27/101.591/2019	Aquisição de fios cirúrgicos	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01, 08, 15 e 16.	Valor Total R$ 20.482,56
		MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28.	Valor Total R$ 119.244,48

Em 20 de Fevereiro
de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.
Fonte: 0240000000
Elemento de Despesa: 33903019

Processo	Objeto	Favorecido	Lotes	Valor R$
27/100.003/2020	Aquisição de papel grau cirúrgico	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	ÚNICO	Valor Total R$ 83.286,00

Em 21 de Fevereiro de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 141, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
6415025	Claudete Milanezi de Vasconcelos	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
98191023	Sylbene de Souza Barreto	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
90694026	Jucinara Soley Nascimento	Gestão e Assistência	DCA-11
94048022	Eliseu Carneiro Primo	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 142, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR BIBIANE CÁCERES DA ROSA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 18 de fevereiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 143, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, ALESSANDRA LIRA DE REZENDE CORRÊA, matrícula n. 477521021, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 30 de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 144, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR MÁRJORIE LIANO BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 145, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANÁLIA DO AMARAL ARRUDA, matrícula n. 2160027, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de março de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 146, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 1º de março de 2020:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Símbolo
67057024	Artur Vitor Freitas de Lima	Direção Intermediária e Assessoramento	Gerente da Gerência de Serviços Administrativos	DCA-9
479600023	Michelle Augusto Miranda	Gestão e Assistência	Assistente I	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 147, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR ARTUR VITOR FREITAS DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.487, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo IX da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 1º de março de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 148, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.487, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo IX da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 1º de março de 2020:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Michelle Augusto Miranda	Direção Intermediária e Assessoramento	Gerente da Gerência de Serviços Administrativos	DCA-9
Ana Caroline Pereira de Oliveira	Gestão e Assistência	Assistente I	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 149, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de fevereiro de 2020:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
49364023	Marcos Higa	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
58447022	Rui Onori Rezende	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 150, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Alberto Figueiredo	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	1º/2/2020
Everson Martins Bortolon	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	17/2/2020

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 152, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR RODSON CARMO DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 17 de fevereiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 155, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, JULIANA FERREIRA CAMPELO, matrícula n. 423594021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 2 de março de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 156, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR TAMARA ANDRADE DOEGE, matrícula n. 473376021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 157, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR MAYARA SANTANA SAAB para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 158, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR JANE MARIA MOTTA STRADIOTTI, matrícula n. 51918025, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na função de Corregedora-Geral, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 17 de fevereiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 160, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR GISELE ANTONIO FRANCELINO, matrícula n. 438250023, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Subsecretaria Especial da Cidadania, desempenhando suas funções na Subsecretaria de Políticas Públicas para População Indígena, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 17 de fevereiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 162, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR FLAVIA FONTOURA MARCON, matrícula n. 480083021, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 163, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

nomear os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Géssica Fernanda Brites Custódio	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Luar Nogueira Maia Carvalho	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 165, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

REVOGAR a designação do servidor KLEBER HADDAD LANE, matrícula n. 124159026, para desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Segurança Pública e Políticas Penitenciárias da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, constante na Resolução "P" Segov n. 148, de 29 de março de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.874, de 2 de abril de 2019, a contar de 14 de fevereiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 169, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 5 (cinco) dias, no período de 3 a 7 de fevereiro de 2020, para tratamento de saúde, em caráter inicial, à servidora **Ana Paula dos Santos Campos**, matrícula nº 480328022, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, Processo nº 51/000081/2020.

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 170, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 5 de novembro de 2019 a 3 de março de 2020, por motivo de Licença Gestante, à servidora **Janaina Felipe Alves**, matrícula nº 118492024, ocupante do cargo de Gestor de Eventos Protocolares, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 147 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 12 da Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002, Processo nº 51/000545/2019.

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 171, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 6 de fevereiro de 2020 a 4 de junho de 2020, por motivo de Licença Gestante, à servidora **Marcilene Marques dos Santos**, matrícula nº 427481024, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva Superior Assessoramento, símbolo DCA-6, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 147 da Lei nº

1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 12 da Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002, Processo nº 51/000080/2020.

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 172, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper, por motivo de superior interesse público, a partir de 4 de fevereiro de 2020, as férias referentes ao período aquisitivo de 12/1/2018 a 11/1/2019, que seriam usufruídas pela servidora **Mariluce Muller da Cunha**, matrícula nº 68226023, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Processo nº 51/000059/2020.

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 173, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper, por motivo de superior interesse público, a partir de 12 de fevereiro de 2020, as férias referentes ao período aquisitivo de 5/9/2018 a 4/9/2019, que seriam usufruídas pela servidora **Kleysllanny Mansano Godoy**, matrícula nº 434421022, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Processo nº 51/000087/2020.

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 11, de 9 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.070, de 15 de janeiro de 2020, de nomeação de LUCAS PIRES DE MACEDO para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... com efeito a partir de 13 de janeiro de 2020."

PASSE A CONSTAR: "... com efeito a partir de 10 de fevereiro de 2020."

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.094, de 14 de fevereiro de 2020, página 115.

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 318, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores MARCO AURÉLIO SILVA NASCIMENTO, matrícula n. 90119023, ocupante do cargo de Analista de Artes Gráficas, CRISTIENE DA COSTA MARTINS GUIMARÃES, matrícula n. 93336022, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais e GENI LÚCIA PASINOTTO BASSO, matrícula n. 54197021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para que, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar n. 55/000155/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 408, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLARA MARIA DE SOUZA AMARAL, matrícula n. 88402021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.272 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação /MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.367, de 4 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.980, de 5 de setembro de 2019 (Processo n. 29/016791/2019):

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
c) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
d) 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
e) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
f) 138 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
g) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 409, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora GISLAINE MARIA ROSA MARTINS EDUARDO, matrícula n. 56682021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno vespertino, em razão da determinação judicial proferida nos autos de Agravo de Instrumento n. 0802174- 31.2013.8.12.0018, no período de 17 de outubro de 2019 a 16 de outubro de 2020 (Processo n. 29/262320/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 410, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora SILVANA DIAS DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula n. 98327021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno matutino, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, no período de 23 de setembro de 2019 a 22 de setembro de 2020 (Processo n. 29/028801/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 547, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ALINE DO NASCIMENTO DIAS SILVA, matrícula n. 69343021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/053908/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 548, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ALZIRA FRANCISCA DE MATOS FONSECA, matrícula n. 14167021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Carlos Henrique Schrader para a Escola Estadual Hércules Maymone, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/053911/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 549, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ANA MARIA GODOI DAS VIRGENS, matrícula n. 69824022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Carlos Henrique Schrader para a Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/054092/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 550, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora DÉBORA DE LIMA BORGES ROSA, matrícula n. 423300022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Carlos Henrique Schrader para a Escola Estadual General Malan, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/054075/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 551, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ELIANE DA SILVA MELO, matrícula n. 437971021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Carlos Henrique Schrader para a Escola Estadual Hércules Maymone, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/053915/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 552, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora EUDALICE GOMES DOS SANTOS, matrícula n. 84762021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Carlos Henrique Schrader para a Escola Estadual São Francisco, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 16 de janeiro de 2020 (Processo n. 29/053936/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 553, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora EVANILCE CARMO ESPÍRITO SANTO, matrícula n. 38697021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Hilda de Souza Ferreira para a Escola Estadual Lúcia Martins Coelho, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de

40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/000193/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 554, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora IOLANDA OTTONI DE VASCONCELOS, matrícula n. 44864021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Inspeção de Alunos, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Carlos Henrique Schrader para a Escola Estadual Prof. Severino de Queiroz, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/053918/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 555, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARGARIDA LUZIA GARCIA RIBEIRO, matrícula n. 119668021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de , do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Carlos Henrique Schrader para a Escola Estadual Prof.ª Ignês de Lamônica Guimarães, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/053914/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 556, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIANA PINHEIRO SILVA, matrícula n. 6031021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Carlos Henrique Schrader para a Escola Estadual Pólo Prof.ª Regina Lucia Anffe Nunes Betine, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/054648/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 557, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ROSELAINE DA SILVA LIMA, matrícula n. 438120021,

ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Carlos Henrique Schrader para a Escola Estadual Hércules Maymone, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/054074/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 558, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora TEREZINHA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 58940021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Carlos Henrique Schrader para o Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, ambos localizados no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/053919/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 559, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor VILMAR MACHADO, matrícula n. 100927021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Carlos Henrique Schrader para a Escola Estadual Hércules Maymone, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/053920/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 560, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR os servidores relacionados no quadro abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Ernesto Solon Borges, em conformidade com o Decreto n. 15.290, de 2 de outubro de 2019, que dispõe sobre a integração da Escola Estadual João Ribeiro Guimarães à Escola Estadual Ernesto Solon Borges, ambas localizadas no município de Bandeirantes, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 10 de setembro de 2019, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/003878/2020).

Matrícula	Nome	Cargo	Função
125832022	Alexandre Stein de Souza	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza
82894021	Aparecida José dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza
42960022	Aparecida Pereira dos Santos da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza
78900021	Cristina Arakaki	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Atividades Educacionais

128611021	Ilza Silva Gonçalves	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Inspeção de Alunos
57413021	Marco Antonio Ferraz	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Atividades Educacionais
66973021	Rosimeyre Clementina de Freitas	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda
83125021	Selma Aparecida Vieira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Inspeção de Alunos
437631021	Thaisa Vieira de Lima	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 561, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto artigo 42, da Lei Estadual n. 5.466, de 18 de dezembro de 2019, resolve:

DISPENSAR a servidora VIVIANE APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 128705021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora, símbolo DAE-F, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Pólo Prof.ª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, com sede no município de Campo Grande, a contar de 19 de fevereiro de 2020 (CI n. 92/COGES/SUPAI/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 562, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto artigo 42, da Lei Estadual n. 5.466, de 18 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIENE FLORES, matrícula n. 83401021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora, símbolo DAE-F, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Pólo Prof.ª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, com sede no município de Campo Grande, a contar de 19 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2023, em decorrência da dispensa da servidora Viviane Aparecida da Silva, matrícula n.128705021 (CI n. 92/COGES/SUPAI/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 563, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/042123/2018, resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final constante às folhas 213-219 do Processo Administrativo Disciplinar n. 29/042123/2018 – PAD n. 23/2019 da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução "P" SED n. 12851, de 28 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.933, de 2 de julho de 2019, páginas 109, ARQUIVAR o presente feito, por perda de objeto, conforme capitulação disposta no art. 243, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, em razão de não restar comprovada a irregularidade denunciada nos autos.

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 564, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora JULIANA NUNES DA SILVA TEIXEIRA, matrícula n. 43227021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, na Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias, localizada no município de Campo Grande, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/005579/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 565, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora SILVANIA RIZZI BRASIL, matrículas n. 129566021 e 129566022, ocupante dos cargos de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, na Escola Estadual Vila Brasil, localizada no município de Fátima do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 9 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/005349/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 533, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.098, de 20 de fevereiro de 2020, página 143, que acolhe e aprova o relatório final de fls. 175-185 do Processo Administrativo n. 29/001062/2019, assim como determina a aposentadoria por invalidez e arquivamento do processo, porém, em razão de erro material, foi apostilada a parte referente a especificação do processo, nos seguintes termos (Processo Administrativo n. 29/001062/2019):

Onde Consta:
"... PAD n. 01/2019...";
Passe a Constar:
"... PA n. 01/2019 ...".

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 63, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SIMONE DE DEUS ANZOATEGUI, matrícula n. 84825022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Enfermeiro, no Rede Hemosul de Dourados, com validade a contar de 1º de dezembro de 2019, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.67, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR os servidores, a conduzir veículo oficial a serviço desta Secretaria de Estado de Saúde:

MATRÍCULAS	SERVIDORES	CNH
442885021	ADENIR PEREIRA DOS SANTOS	01067917110
479726021	ALTAIR RUFINO SERAFIM	00943385490
31012022	ENI BATISTA DE SOUZA	00218484098
480774021	MARCELO BUTKENICIUS	00419213200
92016021	PEDRO MILTON YARZON ORTIZ	00052699987

CAMPO GRANDE – MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.65, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FERNANDA CRISTINA RODRIGUES, matrícula n. 68629025, ocupante do cargo Direção Executiva e Assessoramento, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora-Geral da Diretoria-Geral de Gestão Estratégica, no período de 2 a 16 de março de 2020, em substituição da titular EDELMA LENE PEIXOTO TIBURCIO, matrícula n. 37369024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE – MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.66, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIANA LIMA DUARTE, matrícula n. 481462021, ocupante do cargo Gestão Operacional e Assistência, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Gerente da Gerência de Tomada de Contas, no período de 26 de fevereiro a 11 de março de 2020, em substituição do titular JORGE PAULINO GROSH, matrícula n. 478739021, durante suas férias regulamentares.

CAMPO GRANDE – MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 58, DE 12 DE FEVEREIRO 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor Valdenir Marcelino da Silva, matrícula n. 52334021, ocupante do cargo de Assistente de Relações de Consumo, REF/NIVEL-CAR/INS/B/A, pertencente ao quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e no DESPACHO/PGE/CJUR-SEDHAST/N. 38/2020, para fins de regularização funcional, com validade a contar de 24 de maio de 2006 (Processo n. 65/001153/2019).

Campo Grande - MS, 12 de fevereiro 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 63, de 18 de fevereiro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR a servidora abaixo relacionada, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Matricula	CNH n.	Categoria	Lotação
Cristiane Lopes Dias do Nascimento	253949021	02475533258	AB	Programa Vale Renda de Três Lagoas / SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de fevereiro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 65, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Elaine Cristina Gomes Prado, matrícula nº107267021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais/cód. 70291, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 18/02/2020 a 25/02/2020, em virtude do falecimento de sua mãe, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002.
(Proc. n° 65/000206/2020).

Campo Grande - MS, 19 de fevereiro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 66, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Sabrina Pereira Barbosa, matrícula nº478345021, ocupante do cargo comissionado de Gestão e Assistência/cód.130121, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 24/01/2020 a 22/05/2020, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.
(Proc. Nº 65/000190/2020).

Campo Grande - MS, 20 de fevereiro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EDITAL N. 01/SEDHAST/2020
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2019, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:
I - os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;
II - o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI)

e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);
III - o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

CAMPO GRANDE – MS, 19 de fevereiro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ANEXO DO EDITAL N. 01/SEDHAST/2020
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matricula n.	Nome	Cargo	Nota
64204021	ADAO KEISAKU MATIDA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	100,00
67726021	ADELIA JOZINA DOS SANTOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	78,38
119270021	ADELINA DE SOUZA MARTINS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	94,58
109151021	ADEVAIR JORDAO DOS SANTOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	76,00
470656021	ADINA APARECIDA MENDONCA NUNES MONTANHA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	91,30
123804021	ADRIANA ALVES DA CRUZ	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	92,11
97936021	ADRIANA AVILA DE LIMA TOSTA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
93813021	ADRIANA NUNES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	79,90
427028022	ADRIANO CHADID MAGALHAES	DIREÇÃO GERENCIAL SUPERIOR E ASSESSORAME	93,74
121289022	ADRYA MAIA DE SOUZA CORREA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	92,67
431433021	AIONE BISPO DOS SANTOS	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	99,15
103664022	ALBERTO JOÃO KUSSAREV	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	93,28
33629021	ALDINA DE ANDRADE BARBOSA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	96,10
104131021	ALESSANDRA DIAS DA SILVA TEDESCO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	85,65
431674021	ALESSANDRO CINTRA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	94,54
433611021	ALETE TRENTINI	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	99,55
132363021	ALEXANDRA AFONSO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
129253021	ALIANE MARIA CAMARGO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	96,89
57847024	ALICE ZANETTI	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA	100,00
472348021	ALINE FERNANDA CRUZEIROS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	73,32
431681021	ALINE FRANCIELLY DA SILVA DUARTE	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	89,53
79482025	ALINE MENDES PLEUTIN ROSA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	97,37
99244021	ALMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	85,09
70844021	ALTEMIR ANTONIO CAMARGO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	98,67
19184021	ALZILENE RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	79,00
55760021	ALZIRA GARCIA BARBOSA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	81,57
111558021	AMANDA APARECIDA NEVES GAMA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	86,80
87197021	AMIRTES MENEZES DE CARVALHO E SILVA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	99,50
81371021	ANA AMELIA GOMES DE AZEVEDO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	88,99
470149021	ANA BRIGIDA RODRIGUES PEREIRA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	88,11
33010021	ANA CARLA BERGAMO GOMES DOMINGUES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	98,51
19071021	ANA CAROLINA RODRIGUES COSMO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	92,70
74472023	ANA CECILIA NEGREIROS DUNCAN MACHADO	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	100,00
69554021	ANA CELIA VALEJO MACHADO DA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	91,64
52352022	ANA CLAUDIA GODOY METZ	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
470024021	ANA CRISTINA ANTUNES AQUINO PEZZARICO	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	93,38
79821022	ANA CRISTINA DE ABREU DA SILVA ARRUDA DIAS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
25306022	ANA FRANCISCA ALMEIDA DA FONSECA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	97,58
430043021	ANA GONÇALVES FERNANDES OYADOMARI	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	99,13
432670022	ANA KARINA ACCIOLY DE SOUZA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	93,71
429872022	ANA LUCIA AIALA AGUILERA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	89,73
47878022	ANA LUCIA AMERICO ANTONIO	DIREÇÃO SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	95,18
432412021	ANA LUCIA BOSCARSKI DA SILVA PIRES	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	98,06
49044021	ANA LUCIA NUNES ALEXANDRE	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	98,57
95113021	ANA LUCIA SILVA DE SOUZA DOS REIS	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	97,68
2491021	ANA MARIA GIMENEZ SANTIAGO	ADVOGADO	97,41
427546022	ANA PATRICIA NASSAR	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	97,84

430914023	ANA PAULA ALVES DIAS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	92,45
9803023	ANA PAULA CRUZ DE ABREU	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	95,71
466131021	ANA PAULA DE ALMEIDA CHAVES GASPAR	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	95,36
113731022	ANA PAULA MENDES DE OLIVEIRA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	72,46
92793021	ANA PAULA RODRIGUES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	90,00
122810021	ANA PRISCILLA BARBOSA CABREIRA BARRETO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	90,35
43434021	ANA PULCHERIA PINHEIRO MORAIS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	98,23
53999021	ANDERSON CORDEIRO SOBRAL	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	92,75
467710022	ANDERSON NUNES GONCALVES	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	81,20
60218021	ANDERSON SOARES MELGARE	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	84,65
130107021	ANDRE ANTONIO PONTES DO AMARAL	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	97,15
78063022	ANDRE LUIZ RIBEIRO DE MELO	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	90,00
80433021	ANDREA CANDIDA VALENÇA MELO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	96,78
53676021	ANDREA CARLA AUDI	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	91,02
78888021	ANDREA CRISTINA PIRES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	91,82
124096022	ANDREA MONT SERRAT DE OLIVEIRA CIRINEU	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
434805021	ANDREA MORAES COIMBRA FRANDOLOSO	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	90,22
105233021	ANDREIA ELIAS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	90,44
7291021	ANDREIA FRANCISCA DE JESUS DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	93,23
60388022	ANDREIA LEITE GALVAO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	94,49
470118021	ANDRESA FRANCINE DA SILVA MARIA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	100,00
363281021	ANDRESSA CAROLINA FARIAS PEREIRA SUBTIL CAVALCANTE	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	95,04
13421027	ANDRESSA ENEDINA FERREIRA LIMA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	98,70
431367021	ANGELA GAMARRA RODRIGUES DERZI	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO	99,85
125430021	ANGELA MARIA GOMES DA SILVA ARGUELHO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	91,06
120409021	ANGELA MARIA VILELA DE FREITAS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	88,60
427075023	ANGELA NUNES DE LIMA FERREIRA	DIREÇÃO SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	94,68
69247021	ANGELO DA FONSECA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	85,88
68489023	ANILDO CENTURIAO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	94,11
89353021	ANTONIO BARBOSA NOGUEIRA JUNIOR	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	99,27
54431021	ANTONIO KRITKOVSKI ROQUE	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	83,22
430211021	ANTONIO LEMES DA COSTA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	84,71
120864021	APARECIDA KAMY DE CALAIS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	99,21
75502021	ARIADNE DE ARRUDA RUSSO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	86,37
473114021	ARIONALDO ROCHA FERREIRA LIMA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	86,03
74109021	ARMINDA DE SOUZA LUIZ	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	81,11
84142021	ATALITA OLIVEIRA COTA MARQUES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	76,81
86297023	AUREA TEIXEIRA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 3ª CATEGORIA	93,69
98077023	AURELIO CARLOS DE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA	85,28
68584024	AVELINA MELGAREJO NUNEZ	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 1ª CATEGORIA	99,70
52798021	AZENETE FREITAS DA SILVA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	98,21
58274022	BEATRIZ GOMES DA COSTA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	93,00
116788021	BENTA FURTADA CUSTÓDIA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	90,67
434893021	BLANCA VITORIA OLMEDO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	85,72
436017023	BRUNA REGINA GONCALVES RODRIGUES CALADO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	95,71
469661022	BRUNO MENDONZA BORGES	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	91,31
38146021	BRUNO ONOFRE VACCA DA SILVA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	95,37
90925022	CACILA ANDREA ALVES	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	95,30
117612022	CARINA GIATTI SODRE	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	93,56
117310023	CARLOS ALBERTO BONFIM	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 3ª CATEGORIA	91,86
66406022	CARLOS EDUARDO SOUZA LIMA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	97,26
65824021	CARLOS JOSE MILHOMEM SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	95,32
2426021	CARLOS PAES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	94,16
41985021	CARLOTA GOMES NOVAIS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	86,36
69317021	CARMEN LIGIA CAVALHEIRO FERREIRA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	93,00
20610021	CAROLINE MARTINS MORAES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	98,32
71556021	CAROLINE MATHEUS ANASTACIO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	100,00

115411021	CELIA NUNES SANCHES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	87,63
46472023	CELIA REGINA ALVES SANTIAGO	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	83,10
423046021	CELIA REGINA PAULINO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	88,02
105121022	CELIA SAMPAIO GOMES	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
54731024	CELIA VIRGINIA PRADO CHEIDA	ASSISTENTE DE CAPTAÇÃO DE VAGAS	100,00
80489021	CELIO ALVES FLORES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	92,50
123323021	CESAR MARTINS HOFFMESTER	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	98,04
62822021	CEZARIO SOUZA VILALBA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	86,00
126388021	CINTHIA GODOY MIRANDA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	83,82
47853021	CIRLENE PRATES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	88,53
1434025	CLARICE HATSUMI AKAHOSHI PEDROSO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	100,00
17746021	CLAUDEMIR VENANCIO DAUBIAN	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	78,20
38634021	CLAUDENIRA CRISTINA ROA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	83,34
3545021	CLAUDETE MACHADO BATISTA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	88,85
6415022	CLAUDETE MILANEZI DE VASCONCELOS	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	99,94
129749022	CLAUDIA ANDRADE DE OLIVEIRA LIRA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	93,21
78629021	CLAUDIA APARECIDA BANDEIRA DUARTE	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
434102022	CLAUDIA CRISTIANE AURELIANO	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	95,19
435819021	CLAUDIA CRUZ CAPELLO	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	93,86
84157021	CLAUDIA DA SILVA FEITOSA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	93,00
427535021	CLAUDIA DOMINGUES GOMES	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	94,53
120141021	CLAUDIA LUCIA RODRIGUES COSTA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	91,19
129751021	CLAUDIA MARIA GOMES LEITE	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	84,09
3754021	CLAUDIA MODAFARI DO ESPIRITO SANTO CHAVES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	95,99
115518021	CLAUDIA RAQUEL DE ARCANJO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	89,55
96139022	CLAUDIA RODRIGUES ROCHA DA SILVA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	95,39
64223022	CLAUDINEIA BASTOS DE MARCOS	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	92,75
470134022	CLAUDIO EMILIO CASSIANO	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	86,35
431436021	CLEIR PAVAO NOGUEIRA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	98,52
98333021	CLEISON OLIVEIRA DE MORAES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	92,18
58202021	CLEITON MENEZES CRUZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	91,60
85065021	CLEVERSON BARRETO DE MORAIS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	93,83
80294021	CLOTILDE DELECLODI MARQUES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
104371021	CREUSA DO NASCIMENTO SOUZA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	98,34
437443021	CRISTIANE DE ABREU DA SILVA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	96,61
120588021	CRISTIANE LIMA PARADISO ANDRADE	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	88,91
28843021	CRISTIANE MARILYN ROMERO MALDONADO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	83,10
431286022	CRISTIANE PERES DE MATOS	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO	99,14
117016022	CRISTIANE TEIXEIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	95,96
436013024	CRISTIANE VALIM DA SILVA DUARTE	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	79,08
11127021	CRISTIANY YAMADA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	85,01
92458023	CRISTINA BARROS DE MIRANDA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	98,58
106494021	CRISTINA EFIGENIA CORREA DE RIBEIRO FREITAS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	92,67
7896021	DACIENE IZABEL DA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	95,38
4249022	DAIANE PALERMO ORTEGA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	91,17
107525023	DALVA GONÇALVES DA COSTA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 1ª CATEGORIA	91,79
65722021	DAMARIS BEZERRA DE SOUZA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	93,00
93091021	DAN JEFERSON VIEIRA	ASSISTENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	95,92
116191023	DANIEL ALEXANDRE MONFARDINI MOREIRA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA	100,00
431437021	DANIEL SABOYA DE BARROS	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO	90,28
435422023	DANIELA FENNER SANTOS	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	93,63
68560021	DANIELA OLIVEIRA DA SILVA GALVAO	PROFESSOR 20 H	100,00
430843022	DANIELE ALBUQUERQUE DOS SANTOS NANTES	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	90,08
478721021	DANIELI ESCOBAR	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	92,30
110862023	DAVI ARAUJO LORENTZ	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 1ª CATEGORIA	91,79
42495021	DAVID EUGENIO PEREIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	92,45
89881021	DAVY WINDSON COQUEIRO FERRO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	99,37

475084022	DAYANI DREBES NANTES	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	78,09
133876021	DECIO FIALHO COENGA JUNIOR	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	96,07
119540021	DEIGMA TONEZI DE OLIVEIRA CAVALHEIRO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	92,56
477002022	DEISE HELENA VIEIRA ROSA GOMES CARDINAL BUAINAIN	DIREÇÃO SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	90,28
78542021	DEJANIRA NUNES DA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
97512021	DENISE BRANDAO DA SILVA DELMONDES	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO	94,88
104304021	DENISE COUTO POTTUMATI	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	88,98
43072021	DENISE MARSIGLIA OCAMPOS ORUE	GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	97,85
431438021	DEOLIDES LUIZA FERNANDES CARPES	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	100,00
22151022	DEOLINDA DELTRAN ARAUJO DO NASCIMENTO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	93,00
120505021	DERLIANE PENA DA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	98,89
15826021	DEUSNILZA DA CRUZ MARTINS GALVAO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
427564023	DIEGO MARIANO DA SILVA SOUZA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	91,24
133956021	DIEGO SEBASTIAN JOSE DA COSTA ROCHA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	88,50
123975021	DIOGO PEREIRA DA SILVA SANTANA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	81,55
431424021	DIRCE TRAVERSIN	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO	99,70
431575021	DIRLENE BASILIO NOVAIS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	94,16
431482021	DIRLENE DA SILVA FRANCO FELINI	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	93,00
68553021	DIVALDO BORGES PINTO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	91,12
408844026	DJALMA DO NASCIMENTO MONTEIRO	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	87,94
434746022	DOMINGOS SAVIO PEREIRA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	91,20
41325021	DONEVIL TEIXEIRA ALVARES	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	98,58
431684021	DORALICE JESUS DE SOUZA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	89,74
427431026	EDER CAVALCANTI GONCALVES	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	94,36
449226021	EDER NANTES DE SOUSA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	98,95
59393021	EDI SELENE DUTRA VILHARGA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	98,55
91459021	EDILENE LINDA DOS SANTOS	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	98,08
86045021	EDILZA SANTOS DE PAULA LACERDA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	82,85
431491021	EDIMILSON PEREIRA PARDIN	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	93,73
80782024	EDIR PORTILHO LOPES	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	86,00
65163021	EDNA BORDON LOPES	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	85,68
40032021	EDNA LUCIO DOS SANTOS	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	93,00
428634024	EDNA MARIA DA COSTA MOURA	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	85,63
108931021	EDNA MARIA DA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	95,62
87550021	EDNA PAULA DOS SANTOS	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	86,00
89656021	EDSON DIAS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	90,04
471385021	EDSON LUIZ CUEVAS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	92,18
17474021	EDSON RODRIGUES LEOPOLDINO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	78,08
128758021	EDSON ROMERO DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	88,07
107267021	ELAINE CRISTINA GOMES PRADO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	96,31
111576021	ELAINE FURRER REZENDE	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	92,30
55986021	ELAINE THEA LEITE SOUZA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	97,98
81125021	ELDA MARIA DE SOUZA BARRETO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	95,08
127984021	ELENIR SANTANA GOMES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	98,30
114428021	ELIANA RODRIGUES DE MENESES DE SÁ	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	96,76
47813021	ELIANE BARBOSA CARRILHO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	88,66
89255021	ELIANE HELENA BARBOSA	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO	89,95
71159021	ELIANE MEDEIROS ALCARAS	DIREÇÃO SUPERIOR ESPECIAL E ASSESSORAMEN	93,80
89659021	ELIDIA PAULA DEL VALE TAKAHASI PEREIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	93,09
61304022	ELIENE BARBOSA DE AVILA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	89,75
98861021	ELIETE MARIA JOERKE	ADVOGADO	97,69
53371022	ELIETE RAQUEL DE ARAUJO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	92,88
58405025	ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DIRETA	92,06
64586021	ELISA MARTINEZ XIMENES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	78,39
67715021	ELISABETH TORALEZ MARTINS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	92,13
94048021	ELISEU CARNEIRO PRIMO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	92,98
49493021	ELIZA NAIR DOS SANTOS GOMES DE NOBREGA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	86,89

110679021	ELIZABETE FERNANDEZ	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	93,12
435670023	ELIZABETH ALVES DE MELO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	94,17
67821021	ELIZABETH PEREIRA BARROS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	98,23
423352022	ELIZANGELA LEITE ILARIOS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	94,57
85903021	ELIZANGELA MARIA MARQUES BARROS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	93,40
13200021	ELIZETE GOMES DA SILVA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	92,65
471597023	ELIZETE SANTANA DE BRITO	DIREÇÃO SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	90,00
128589021	ELTON RODRIGUES DE LIMA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	85,32
122638021	ELVIO DOS SANTOS RODRIGUES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	93,00
128762022	EMENI HASSAN AL AHAMD	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	99,13
97157021	EMERCIA MARIA GONÇALVES RIBEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
91296021	EMERSON BORDON LOPES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	87,19
89930021	EMERSON WAGNER SOARES DE ALMEIDA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	90,90
29952021	ENEDIR PALOMBO MACENA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	91,25
36315021	ENEIDA MACIEL CHAMMA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	92,73
431687021	ERICA CORDEIRO BEZERRA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	97,90
49068021	ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS MATONO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	92,98
116197021	ERICA PAES PEREIRA COELHO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	89,86
472350021	ERIMAR BATISTA BARBOSA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	87,14
469069021	ERINALDA NUNES DE QUEIROZ	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	91,34
79298024	ERIVALDO MARQUES PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	100,00
118997021	ERLON SOARES HONORIO ALVES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	92,93
112084021	ERONICE DIAS DE ALENCAR	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	99,49
41624021	ESMERALDA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	99,85
67772023	ESTAEL MARIA DE MORAES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	97,29
95371021	ESTER SILVA MENACIO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
122045021	EURIDES MARIA FERREIRA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	86,00
444023	EURIPEDES GONCALVES	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 1ª CATEGORIA	82,29
53259021	EVA DE CASTRO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	87,86
131219021	EVA GOMES RIBEIRO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	92,54
38959021	EVACIR TEREZINHA DE MATOS RODRIGUES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	89,21
469702021	EVELYN COSTA DE OLIVEIRA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	92,95
10533021	EVELYN MAYARA SANTANA DA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	86,35
439745021	FABIANE TOZZO ROCHA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	90,70
117526021	FABIANNE DA SILVA GORDIN	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	100,00
114146021	FABIO DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	81,85
466371021	FATIMA DALBEN CABRERA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	89,83
53392021	FATIMA MARIA DE ALMEIDA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	98,17
340937022	FELIPE FELIX DE CARVALHO	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	98,74
435329022	FERNANDA NUNES ALVES PENHA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	91,37
435396023	FERNANDO PRAZERES DOS SANTOS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	98,37
427539022	FLAVIA AMERICO DOS REIS	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	95,13
26225021	FLAVIA BENITES LEITE	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	94,74
475201022	FLAVIA MARA ARECA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	92,88
471490022	FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	84,42
131612021	FRANCIELI APARECIDA XAVIER DORNA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	99,01
100713024	FRANCIELLY LUZ DE ARAUJO	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	89,10
113658021	FRANCINIZ DA SILVA LEITE	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	100,00
438560021	FRANCISLAINE RUIZ DE ALMEIDA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	97,35
116515021	FRANK WILLIAN DE LARA CAMPOZANO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	94,97
427372021	GABRIEL BOSCARSKI DA SILVA PIRES	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	79,00
431517021	GABRIEL PINHEIRO DAVID	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	96,37
473210021	GABRIEL XAVIER SANTOS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	90,00
132121021	GABRIELA BENEVIDES DA SILVA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	93,94
57176021	GENETE OLIVEIRA SANTOS ALVES DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	92,73
56098021	GENETH VILELA PEREIRA	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO	99,88
90754021	GENILDA VICENTE DE LIMA CARDOSO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	96,13

46505021	GENY FERREIRA DIAS MARTINS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	85,13
125613023	GILBERTO DA SILVA FREIRE	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 1ª CATEGORIA	89,45
27670022	GILBERTO DE CASTRO WEILER	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	81,37
30092031	GILBERTO DE SOUZA RODRIGUES	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	80,52
90149022	GILSIENNY ARCE MUNHOZ	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	93,00
86345021	GIOVANA XIMENES DA SILVA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	88,23
128050022	GISELE ADRIANA FERNANDES	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	95,05
49852022	GISELE CRISTINA FERREIRA DA COSTA CAMACHO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	96,64
472069021	GISELE D OLIVEIRA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	91,10
79359021	GISELE MOISES PEREIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	80,89
130428021	GISELE PEREIRA CAMPOZANO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	90,04
117530021	GISIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	97,95
469694022	GISLAINE BRUFATO MORAES DO AMARAL DE QUEIROZ	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	98,62
468489021	GISLAYNE VARGAS FREIRE	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	97,69
96262021	GIVANILDO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	90,08
53888021	GIZELE AUGUSTA DE ABREU GOMES	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	99,30
133039021	GLASSIELLY ROSA SOARES NASCIMENTO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	91,56
90201027	GLAUCE MELO DE OLIVEIRA	DIREÇÃO ESPECIAL E ASSESSORAMENTO	90,50
97662021	GLÁUCIA MARTINS NANTES WIDER	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	97,45
113460021	GLAUCIA REGINA QUADRA VILHIAGRA TEIXEIRA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	89,32
127356021	GLEICE APARECIDA PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR 20 H	93,28
127356022	GLEICE APARECIDA PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR 20 H	93,28
128301021	GLEYCE FERNANDES OLIVEIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	90,52
39895021	GORBERY DE ANDRADE ARAUJO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	94,40
75735021	GRACIELA FABRÃO DA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	99,72
430917021	GUSTAVO ANDRADE PASSADOR	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	87,70
98403021	HEDER CESAR SANCHES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
108742021	HELEN ADRIANA RAMIRES RIBEIRO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	94,68
97709021	HELENA FERREIRA DA SILVA MENDES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	88,81
21411023	HILDA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	98,67
123454023	HUGO HENRIQUE MAIA DE OLIVEIRA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	93,00
392738021	ILDA PINHEIRO DE ALMEIDA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	96,25
78722021	ILSA ROSA PIRES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	88,21
90578021	ILZA RODRIGUES PAES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	93,72
682021	INDIRA MALULY BENDE	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	95,87
131216021	IONE ABREU DA FONSECA BOGARIM	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	95,09
17995021	IRACEMA DE ALMEIDA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	94,68
11424021	IRACEMA DE FATIMA NAIS INOUE	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
40612021	IRACEMA RIBEIRO MACHADO	GESTOR DE RELAÇÕES DE CONSUMO	99,25
116075021	ISABEL CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	99,30
86644021	ISRAUL CARDOSO DE ANDRADE	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	86,44
431506021	IVALDO PERES DE SOUZA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	94,40
75867021	IVAN DE ARAUJO ALMEIDA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	84,48
35629021	IZABEL DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	85,38
53359024	IZETE FONSECA RODRIGUES	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	98,77
51309021	IZILDINHA NETTO BUENO BARBOSA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	96,83
105611021	JACKELINE NOBRE DE OLIVEIRA RUSSO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	86,50
77338022	JACQUELINE ABRAO SOUZA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	86,00
430116021	JAIRO TORRES VILALVA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	95,35
431467021	JANETE CHAVES	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	93,00
120274021	JANIRA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	95,20
80729021	JANIZETE DA SILVA DE AGUIAR	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	93,51
66342021	JAQUELINE BARROS	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	97,27
90774021	JAQUELINE DE SOUZA CAMPOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	97,74
119339023	JAQUELINE FREITAS ALBUQUERQUE	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	95,38
427042021	JEFFERSON CASTELLANI FRANCA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	92,73
476390022	JEFFERSON DE OLIVEIRA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	89,87

126665023	JEFFERSON LIMA RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 3ª CATEGORIA	93,00
96108021	JEOVACI WELIKA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	96,20
103012021	JEOVAN DE ARRUDA FAUSTINONI	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	83,64
116622021	JIANNYFFER PEREIRA DE SÁ	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	92,87
63514021	JOACIR RAFAEL DA CRUZ	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	88,40
430121023	JOAN ANDREA LEAL PICOLO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	97,66
118825022	JOAO ALVES ROSA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	90,12
104578021	JOAO BATISTA OLIVEIRA RAMIRES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	93,98
468516021	JOAO GABRIEL KIYOMURA MERLIN	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	85,17
119885021	JOAO ROBERTO PEREIRA XIMENES	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	87,87
453604021	JOBEL FERNANDES SILVEIRA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	89,77
53955021	JOEL DUTRA RECALDE	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	88,32
116079022	JOEL MACEDA DE SOUZA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	88,71
73380022	JORCINEY GONCALVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	94,81
26625021	JORGE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	84,72
113329021	JOSE HENRIQUE DE ANDREA DENIS	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	96,59
21512021	JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	97,00
125335021	JOSEANE DA SILVA PINHEIRO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	83,14
129805021	JOSELI DE ARAUJO SANTOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	82,11
121542021	JOSELY DE ANDREA LEMES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	92,36
469767021	JOSIANE CALISTRO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	97,13
39980021	JUCARA ROSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	89,43
90694024	JUCINARA SOLEY NASCIMENTO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	94,20
95181023	JULIANA DALLA PRIA FERREIRA DA SILVA	ADVOGADO	99,77
472470021	JULIANA MACEDO COSTA FARIA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	94,87
432398021	JULIANO ALVES DOS SANTOS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	100,00
125751021	JULIANO DELMONDES DE SOUZA	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO	99,72
64700021	JULICI PARÉ DE MORAES DE SOUZA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	89,90
114706022	JUSCELIA MARIA BARBOZA AGUIAR	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
28223023	JUSTA PASTORA FIGUEREDO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	86,65
121008022	KAMILLA TEREZINHA FLORENCIO NUNES	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	94,87
470687022	KAREN GUIMARAES	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	96,67
131334022	KARLA BARROSO DA CRUZ	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	90,88
427045022	KARLA LETHIR JESUINO SANDIM DEMENCIANO	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	94,88
35451021	KATHIA MARIA DE AZEREDO COUTINHO	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	94,03
130723021	KATIA DOS SANTOS ALVES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	96,14
44800022	KATIA MARIA DE ALMEIDA CURVO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	89,76
120327021	KEILA GONCALVES ESPINDOLA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
109230021	KELIA MACHADO DO COUTO RODRIGUES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	95,88
54188021	KELLY BEZERRA DA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	86,72
132941021	KELLY CRISTIANE JARA DE REZENDE	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	91,65
431550021	KELLY MACLANE PEDO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	92,86
118358022	KEYLA CHRISTINA DE O. SOARES	AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL	93,00
431352021	LAETES FERREIRA DOS SANTOS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	92,73
106564021	LAUCYMARA AYALA AJALA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	87,55
78325023	LAURA APARECIDA PEREIRA MARQUES	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	93,00
102003021	LAURA GRACIELE LIMA MORAES ALVES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	92,45
133021021	LAURA KARINA MONTANIA VERA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	96,52
112897021	LAUREANE DIAS DE MENDONCA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	89,90
478946021	LAYLA CHICRALA DA SILVA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	93,18
96694027	LAZARA MARCIA SANDIM DA SILVA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	92,85
118281021	LAZARO ALMEIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	89,21
112898023	LEANDRO GARCIA SALGADO	ADVOGADO	100,00
96568023	LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA BARRETO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	98,31
436015023	LEDA PINHO DE MOURA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	97,92
477288022	LEIA MARTINS COSTA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	99,85
114090021	LEILA DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	93,70

124958022	LEILA DENIZE PERIN	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	89,79
119478021	LEIZELANE APARECIDA TENORIO CAMPAGNA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	95,28
65920021	LENICE FEITOSA NOGUEIRA CASSOL	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	94,28
57610021	LEOMAR ALVES ROSA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	88,06
89319021	LEOMAR DA SILVA CARNEIRO	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	99,19
122040021	LEONARDO RIBEIRO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	81,15
475788021	LEONILDA CANDIDA BATISTA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	90,27
427047025	LETICIA SOARES DO CARMO	DIREÇÃO SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	90,28
47167021	LIA TEODORO ESTIGARRIBIA BARBOSA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
95860021	LIANA ROSA FERRA DINIZ	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	86,82
51499022	LIANE TAVARES BARBOSA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	97,53
132025022	LIDIANE BAES MEDEIROS VILELA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	93,00
427368021	LIDIANE DE ALMEIDA ZAMBON	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO	92,16
72793021	LILA MARIA LAGRECA PICANCO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	90,86
25485021	LILIAN PEPSIA DUARTE	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	83,00
469772021	LILIANE FRANCO DE SOUZA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	87,67
96381021	LINDALVA GOMES DE LIMA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	88,01
97555021	LINDALVA GOMES DE OLIVEIRA CARVALHO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	97,81
31253021	LINDONALVA MARIA CAMPOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	90,96
476387021	LISSA MAYARA DOS SANTOS ANDRADE	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	90,90
470029021	LO LUN PAUL	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	90,27
111421021	LOILA LOPES AGOEIRO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	83,23
24109021	LUANA DO NASCIMENTO FERREIRA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	91,17
469691021	LUANA TOBIAS PEREIRA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	82,04
87524021	LUCELIA PIRES DE ALBUQUERQUE GONCALVES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	91,06
68521021	LUCIANA CARDOSO DE BARROS	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	95,01
473996022	LUCIANA CRISTINA PEREIRA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	94,87
81009022	LUCIANA FRANCISCO NAKAMURA ZACARIN	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	95,59
90245021	LUCIANA LOPES ATHAIDE BARBOSA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	95,03
97810021	LUCIANA NOGUEIRA RODRIGUES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	86,82
114713021	LUCIANA PAULI	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	98,60
120541021	LUCIANA ROCHA DE SOUZA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	81,07
78574021	LUCIANE CAVALCANTI MALHEIROS SILVA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	89,71
110737021	LUCIANI APARECIDA SILVA ALMEIDA DE MELLO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	87,85
129353021	LUCICLEIA BARBOSA ROSA RODRIGUES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	92,68
127012021	LUCIENE MARILU DE OLIVEIRA ABREU	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	90,43
132449023	LUCIENE PERALTA DUARTE	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	86,45
471324021	LUCIENE VILASSANTO LINO	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	93,20
21098021	LUCILA VIEIRA PAVAO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	77,67
107887021	LUCILENE BEZERRA DA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	82,07
33313021	LUCILENE SOUSA SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	95,61
88485021	LUCILENE VELASQUES DA SILVA COSTA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	99,72
51402022	LUCIMAR CARRILHO DE ARANTES	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	99,33
38771021	LUCIMARTA ALVES GARCIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	98,53
88682021	LUCIMARY RAMOS PIASER BURTON	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	91,15
91466021	LUCIMEIRE HONORATO DA CRUZ COLMAN	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	83,23
52415022	LUCINETE GONCALVES DA CRUZ DE FARIAS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	88,34
472083022	LUCIVALDO DA SILVA LIMA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	93,63
101850022	LUIZ ALBERTO MOURA FERNANDES ROJAS	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO	93,42
96756021	LUIZ ANTONIO BELUCO	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	88,73
83579021	LUIZ APARECIDO DA SILVA GONÇALVES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	94,05
87029021	LUIZ CARLOS BENITES BARBOSA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	96,29
47157021	LUIZ CARLOS DE SOUZA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	87,17
105283021	LUIZ FLAVIO BUENO PEREIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	86,55
65989021	LUZIA BEATRIZ ALVES SANDIM	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO	99,72
473233021	LUZIA ESPOSITO MORIMOTO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	90,00
90664021	LUZIA KATIA GONCALVES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00

124531021	MAGNER JOSE DE MAGALHÃES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	89,33
124349021	MAGNO ANDRADE PEREIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	100,00
56344021	MARA CRISTINA FERNANDES ZAFFANELLI	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO	100,00
121743021	MARA LUCIA FEITOSA FREIRE	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	93,28
93165021	MARA MUNIZ DE OLIVEIRA TALAVEIRA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	93,45
67509021	MARA REGINA NICOLETTI	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	92,59
478741021	MARCEL BOMFIM FREIRE	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	95,08
40552021	MARCELA FERRAZ DE LIMA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	99,88
53685025	MARCELO EDUARDO SODRE	DIREÇÃO EXECUTIVA SUPERIOR E ASSESSORAME	94,69
427419025	MARCELO MONTEIRO SALOMAO	DIREÇÃO SUPERIOR ESPECIAL E ASSESSORAMEN	93,21
90690021	MARCIA BRONNER DELMONDES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
82660021	MARCIA CARRAPATEIRA GOMES	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	83,63
435767022	MARCIA DEBORA GARCIA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	83,43
108527021	MARCIA DIAS DOS SANTOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	92,73
434457022	MARCIA ESTELA BRANDAO DE SOUZA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	99,11
91385021	MARCIA LUCYMEYRE FERREIRA DE FREITAS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	94,05
67947026	MARCIA NEVES DA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	97,56
72010021	MARCIA REGINA AGAPITO RODRIGUES VIEGAS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	89,51
59220021	MARCIA TERESINHA RATTI	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	94,54
335856024	MARCIELY GONCALVES DA SILVA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	93,28
430102021	MARCILEIA DA SILVA SANDIM	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	95,33
37931021	MARCILENE DA COSTA CORREA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	92,21
89934023	MARCIO ALVES BENITES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	96,94
114114021	MARCIO ALVES SARAIVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	97,40
100987021	MARCIO BASTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO	96,75
73229021	MARCIO RUY DIAS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	96,12
113338021	MARCOS AMANCIO DOS SANTOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	92,72
43689023	MARCOS ANTONIO BASTIANELLO CEZAR	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 1ª CATEGORIA	93,70
427739024	MARCOS BRANDAO DE LIMA	DIREÇÃO ESPECIAL E ASSESSORAMENTO	91,71
71723024	MARCOS CESAR LELIS DA SILVA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	92,27
130079021	MARCOS DOS SANTOS GAUTO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	92,99
42358021	MARCOS LÉCIO VARGAS COSTA	PROFESSOR 20 H	93,70
42358022	MARCOS LÉCIO VARGAS COSTA	PROFESSOR 20 H	93,70
116739021	MARCOS PAEZ FIGUEREDO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	96,36
72745022	MARCOS TADEU AJALA FRANCO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	83,97
74250021	MARFIZA MARIA HARDOIM SANTULLO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	73,24
107908021	MARIA ALZIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	81,58
77233022	MARIA ANDREIA SALES TEIXEIRA LARIO	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	94,07
92771021	MARIA APARECIDA DE LIMA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	85,81
93999021	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	93,75
91318022	MARIA APARECIDA MARTINS DE REZENDE	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	99,39
14054022	MARIA APARECIDA MONTEIRO CAVALCANTI	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	63,00
428629021	MARIA AURORA GODOY ROJAS LUBE	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	91,44
51602022	MARIA AUXILIADORA MORAES MIRANDA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	99,72
86824021	MARIA BRIGIDA DE BRITO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	90,29
93631021	MARIA CARMEN IBANEZ DO AMARAL GONCALVES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	81,71
435037021	MARIA CRISTINA MEZA DE QUEIROZ	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	93,00
87538021	MARIA CRISTINA NUNES DA PENHA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	79,65
88609021	MARIA DAS MERCES PEREIRA DE SOUSA MOTA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	94,26
31823021	MARIA DE LOURDES GONCALVES MENDEZ	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	83,10
479071022	MARIA EDUARDA DURAES FERNANDES	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	93,60
83606021	MARIA ELDA MENDONCA DUTRA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	97,69
72360021	MARIA ELEUSA FREIRES DA SILVA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	95,12
53456021	MARIA FRANCISCA GOMES CARCANO MARTINS	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO	99,30
112548021	MARIA GILENE DE JESUS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	97,81
66746021	MARIA GIRLENE DIAS DA SILVA GONCALVES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	90,54
435039021	MARIA GONCALVES DA COSTA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	87,88

80182021	MARIA IREUDA RODRIGUES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	97,77
93899021	MARIA ISOLDE DULLIUS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	81,76
85969021	MARIA IVONE DA SILVA SOUZA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	94,31
7481021	MARIA IZABELA CARVALHO DE ARAUJO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	92,68
87750021	MARIA JOSE DE SOUZA PIAZZALUNGA GUERBAS	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	95,15
55532026	MARIA LETICIA DO NASCIMENTO ARGUELHO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	85,72
75009021	MARIA LUCIA FERREIRA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	93,00
101470022	MARIA LUIZA REZENDE PEREZ RAMOS	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	80,69
64714021	MARIA LURDIMIRA GUIMARAES BRANDAO PEREIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	85,43
28007024	MARIA MADALENA BALLESTERO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	88,53
39979021	MARIA MADALENA GOMES DE ARAUJO DE SOUZA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	93,70
10272021	MARIA MADALENA PAULO DA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	93,51
56566021	MARIA MARGARIDA DE SOUZA MACHADO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	92,88
69805021	MARIA MARLENE GUIMARAES MARTINS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	84,25
53782022	MARIA MARTA IOZZI IGNACIO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	96,79
66427021	MARIA NEUSA GUARESI	PROFESSOR 20 H	94,71
94145021	MARIA NICE TORRES DE MENESES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	93,59
133939021	MARIA ODETE SALINA RAMOS	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	92,64
431671021	MARIA SELOIR DE OLIVEIRA CABRAL	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	96,75
91041021	MARIA TEODORO SANTOS BARROS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	95,20
76235023	MARIA TEREZINHA LOPES	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	92,24
9327022	MARILDES MILHOMEM SANTOS NASCIMENTO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	79,17
90701021	MARINES SOARES CHAVES BARBOSA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	80,47
59329022	MARINÊZ RODRIGUES DE OLIVEIRA BARRETO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	96,72
77224022	MARIO SOUSA LANZETTI	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	86,00
80068021	MARISELMA MAIDANA FERREIRA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	86,00
75485021	MARISMEIRE SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	96,00
132815022	MARISTELA FELIX MENDONCA MARQUES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	93,16
100503021	MARISTELA NUNES ALONSO RODRIGUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	86,41
470135021	MARIVANIA DELMONDES	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	92,68
437948021	MARLEI DA COSTA ALVES	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	92,85
431519021	MARLENE ARANHA ALMEIDA DA SILVA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	89,11
126679021	MARLI APARECIDA LEONARDI ESPINDOLA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	93,00
124449021	MARLI DOS REIS NECKEL CARVALHO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	99,58
87583021	MARTA HELENA FERREIRA ANDRADE	DIREÇÃO SUPERIOR ESPECIAL E ASSESSORAMEN	91,54
86011021	MARTA PATROCINIO DE SOUZA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	86,98
86106021	MARY MATIAS DOS SANTOS WALDOW	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	93,70
90890021	MATILDE FERNANDES TEIXEIRA LEMOS	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
71258021	MAURA APARECIDA LEVANDOSKI	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	93,68
38955022	MAURICEIA BERNARDES DE SOUZA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	97,64
37911021	MAURO ANDRE VIEIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	93,00
434119022	MAURO MARCOLINO	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	93,46
111445025	MAURO SERGIO BEZERRA	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	87,96
89424021	MEIRE MARIA BARBOSA	PROFESSOR 20 H	81,89
435036021	MELISSA SURUBI	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	88,29
63053021	MERIAN APARECIDA DE FREITAS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	82,88
128659021	MIRELLA BARBOSA VIEIRA	ADVOGADO	96,45
39164023	MIRIAM MONTELLO JARDIM BATTISTELLA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	97,92
51630023	MIRTES MARIA DE OLIVEIRA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	92,40
89384025	MONICA LOURENCO DIAS KOHATSU	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	91,88
30498024	MUNIR SAYEGH	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	99,44
5379021	NAARA DANIELE PINHEIRO DA SILVA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	91,08
54469021	NADIR DE OLIVEIRA ONORIO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	86,89
431346021	NADJA NARA LESSA SOARES	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	92,42
12846024	NAIRA RODRIGUES CENDON NOGUEIRA	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO	82,36
474136021	NATALIA SALES DE ARAUJO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	93,00
114729027	NATALICE NOGUEIRA DE SOUZA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	96,54

469692021	NAYARA RIBEIRO DE FREITAS	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	90,00
34869023	NEIDE BASILIO NASCIMENTO SILVA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	92,85
25250025	NEIRY GUSMAO RODRIGUES	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	92,50
65700021	NELSON MARQUES DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	88,64
82807023	NEURIA TAVARES NOGUEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 1ª CATEGORIA	90,00
131112021	NEUSA MARIA VALERIO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	90,73
39396021	NEUSA VIEIRA NEVES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	91,27
11739021	NEUZA BORGES LEAL	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	89,95
123487021	NEUZA ODETE GONCALVES PEREIRA CALDAS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	94,96
83574022	NEYDE MARIA DOMINATO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	96,26
4182021	NICE APARECIDA GONZALES BENTO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	82,04
82251021	NILRA APARECIDA CARMONA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
60206021	NILSON ALECRIM DE LIMA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	97,86
77203021	NILTON GOMES FERREIRA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	92,82
63476021	NILZA ARANDA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	89,38
54168021	NILZA URIAS PEREIRA BORBA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	48,93
95046021	NIVIA MARA DE FREITAS MELO TAVEIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
93684022	NOÉLIA DOS SANTOS MEDEIROS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	92,41
71774021	NOEMI MELGAREJO PEDRO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	97,92
428627021	NOILZA OSSUNA ROCHA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	94,26
110327021	NORMA CRISTINA ROFINO MARTINS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
51412023	NORMA LUCIA DE LIMA GONCALVES VIEIRA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	77,77
49815021	NORMA MARIA PEREIRA STAVARENGO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	77,54
78349021	OLAVO MARQUES PEREIRA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	83,00
106313021	OLIRIA GARCIA SANTANA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	95,39
85739021	OSVALDO BARROS DOS SANTOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	86,00
44151023	OSVALDO TURAÇA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	100,00
132890021	OTILIA LUCIA OLMEDO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	87,71
434922022	PABLO EVANGELISTA PACHECO	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	93,00
102573021	PASTORA FERNANDES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	89,34
93788021	PATRICIA BORGES TENORIO NOLETO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	99,08
97366021	PATRICIA GABRIEL MENDES FILHO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	85,63
85892023	PATRICIA MARA DA SILVA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	98,15
111004021	PATRICIA REJANE FIGUEIREDO FARIA DE SALES	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	84,21
96846022	PATRICIA THEODORICO CORREA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	99,13
70281021	PAULA BEZERRA MENDES	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	94,43
432407022	PAULINO NEVES DOS SANTOS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	93,82
427425023	PAULO DIAS	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	89,18
476393022	PAULO VITOR RIBEIRO	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	90,20
26408021	PAULO XAVIER DA SILVA	PROFESSOR 20 H	91,72
64182021	PEDRO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	86,75
465951022	PEDRO BARROS DE MELO	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	91,21
472341021	PEDRO FELIPE ESPINDOLA RODRIGUES	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	92,93
88746021	PEDRO MARCOS FIGUEREDO VIANA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	95,95
472643021	PEDRO PAULO DA SILVA PANTA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	86,65
108586021	PERCILIA SODRE	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	90,00
43912021	PURA MARA VILLARUELL MORALES DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	91,03
427765025	RAFAEL SOARES RODRIGUES	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	90,60
79827021	RAMONA CASTRO LEMES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	92,21
81978023	RAQUEL DA COSTA LIMA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
112912021	RAQUEL DE QUEIROZ SILVA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	99,13
60129021	RAQUEL PAIVA DA SILVA ALMEIDA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	84,89
435640022	REGIANE ARAUJO DE PAULA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	95,59
434115022	REGINALDO CABRAL DA SILVA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	93,00
58707023	REGINALDO DA ROSA LEONEL	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGOR	100,00
115410021	REJANNE FRANCISCA DA ROSA DIAS AMORIM	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	94,02
116613021	RENATA DA SILVA SANTANA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	85,60

130163021	RENATA DE BARROS SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	99,73
113362021	RENATA HIRAMATSU MIMURA KASHIYAMA	GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	100,00
438129022	RENATA PEREIRA DONIDA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	85,89
91440021	RENATO DUTRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	86,45
434257022	RENATO JERONIMO LOPES DO NASCIMENTO	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	94,33
127481021	RICARDO BARBOSA BERGAMO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	93,05
97292022	RICARDO DIONIZIO NUNES FERNANDES	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	91,06
434111023	RICARDO RAMOS MOSCIARO DA SILVEIRA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	99,16
52772021	RINALDO DO ESPIRITO SANTO	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	95,36
438246022	ROBSON ROCHA ANTUNES	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	100,00
121359021	RODRIGO ANTUNES ESTRADA	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO	87,29
117561021	RODRIGO ARCURI	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	95,00
473005022	RODRIGO BARIONI DE ASSUNCAO	DIREÇÃO EXECUTIVA SUPERIOR E ASSESSORAME	93,00
1831021	RODRIGO BEZERRA VAZ	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	88,37
97453021	RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	92,73
430207022	ROGELIO GONCALVES	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	93,00
72930024	ROGERIA FONSECA DA VICTORIA RODRIGUES	GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	95,15
478717021	ROMILDA DE ANDRADE PEREIRA RIBEIRO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	86,00
56707023	ROMILDO LOPES DA SILVA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	82,67
8908021	RONALDO CHAVES JUNIOR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	98,51
107223021	ROSA CLAUDIA ESTIGARRIBIA ANTUNES MACIEL	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	91,81
115947021	ROSA DE ARRUDA ORTEGA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	88,78
474135021	ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	90,00
132575021	ROSA MARIA GUIMARÃES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	96,13
70375021	ROSA MARIA SAUEIA NEVES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	77,64
30450021	ROSA MENDES PEREZ	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	84,02
94093021	ROSA NOBREGA AMARAL	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	79,37
65923021	ROSA RIBEIRO DO AMARAL CARNEIRO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	90,81
64526021	ROSANA CLAUDIA DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
98744021	ROSANA GONCALVES DE HOLANDA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
437943021	ROSANA ZEBALHO CORREA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	89,01
90914021	ROSANGELA ALCEBIADES RAMIRES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	91,51
75541023	ROSANGELA APARECIDA LIMA PARISE	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	89,78
41151021	ROSANGELA FERREIRA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	87,33
97760021	ROSEANE DE SOUZA BARBOSA XIMENES	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	79,00
78056023	ROSELI DA VEIGA SILVA DOS SANTOS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	90,00
118035022	ROSELI LOPES SANTANA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	94,63
70580021	ROSELI PEREIRA BRITO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	90,54
96122021	ROSELY APARECIDA FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	74,87
106105021	ROSEMARY FARIAS SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	99,35
86299021	ROSEMEIRE ALVES DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	82,56
7436021	ROSEMEIRE SILVA DE MIRANDA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	91,13
5976021	ROSENILDA APARECIDA DE PAULA TRECOSSI	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	93,93
117411021	ROSENIR SILVA DA CRUZ	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	92,06
127486021	ROSICLEIA GABRIEL	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	92,07
78332023	ROSILENE APARECIDA MIRANDA MAGALHÃES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
87440022	ROSILENE DIVINA DA SILVA MIDON	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	97,81
83706021	ROSINEI RAMIRES FERREIRA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	95,47
81022021	ROSINEIA LOPES DE OLIVEIRA LELIS	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO	99,72
74453021	ROSINEIDE CAETANO DA SILVA DE SOUZA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	92,96
44749021	ROSLAINE DE CASSIA MARRETO SANTOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	85,22
122507021	ROZILENE DOS SANTOS ROMERO BOURDOKAN	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	86,76
468751023	RUBENS FELIPE GOMES DA SILVA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	93,35
98473021	RUBIA CARLA MENDES QUINTANILHA DA SILVA	ADVOGADO	100,00
113079021	RUBIA MARA LOPES VIEIRA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	79,36
432259021	RUBIA STELLA DE SOUZA BALVEDI	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	85,88
435497021	RUTH SAVEDRA PEDRAZA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	86,00

432376024	SABRINA FRAZETO DA SILVA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	99,16
106272021	SALETE PEREIRA DE ARAUJO XAVIER	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	84,67
72760023	SALETTE MARINHO DE SA	DIREÇÃO SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	95,02
471323021	SAMANTA PEREIRA DOS SANTOS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	90,71
80495021	SAMUEL FRANCISCO COIMBRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	82,27
113259021	SAMUEL ROCHA DE ARAUJO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	89,44
69710021	SANDRA CRISTINA DA SILVA DA CUNHA	PROFESSOR 20 H	90,20
470116021	SANDRA CRISTINA DE SOUSA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	92,66
64868024	SANDRA ELIAS COSTA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	90,77
115582021	SANDRA MARA SILVA VITO PESSOA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	86,37
108724021	SANDRA REGINA SANTIAGO NASCIMENTO GONCALVES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	83,49
49420021	SANDRA SILVA ORMOND	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	86,18
99032021	SANDREA DOS SANTOS MINDE	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	87,34
81966021	SEBASTIANA DE CASTRO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	74,15
80625021	SELMA PEREIRA BAPTISTA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	91,06
60256021	SELMA ROCHA DOS SANTOS MOURA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	96,40
89852021	SELMA TERUYA HIROKAWA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	91,54
65820021	SILMAR APARECIDO DOS SANTOS MOREIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	83,00
64653021	SILMARA MATHEUS ALAGUEZ	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	95,70
424166022	SILMONI MARIA DE SOUZA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	92,98
74279021	SILVANA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	99,44
67939023	SILVANA DE MACEDO CACADOR	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA	94,03
79777021	SILVIA BRITO DA SILVA CANALE	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
86383021	SILVIA LETICIA MARQUES RIBEIRO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	91,16
133944021	SILVIA LETICIA PARE ROJA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	94,45
88664021	SILVIA REGINA NAKAMATSU	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
60795021	SILVIA URIAS PEREIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	89,34
78266021	SILVIO CARDENA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	83,00
114749021	SIMONE DA SILVA BRITO VIEIRA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
133103021	SIMONE RAMOS XAVIER MONTEIRO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	89,22
131499022	SIRLENE VILELA DOS SANTOS SILVA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	90,11
124271021	SOLANGE ALBUQUERQUE HERINGER TEIXEIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	98,67
7583021	SOLANGE CANDIDO DA SILVA GOMES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	78,39
98904021	SOLANGE DA SILVA VITO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	97,05
429620024	SOLANGE DE OLIVEIRA FAUSTINO	DIREÇÃO EXECUTIVA SUPERIOR E ASSESSORAME	89,73
478614021	SOLANGE EVANGELISTA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	98,80
88430021	SOLANGE NUNES DE MENEZES DE SOUZA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	90,70
94178021	SOLANGE WEIS MENDES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	86,68
46442029	SONIA MARIA LOPES MENDES DE SOUSA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	90,53
101606021	SONIA PRISCILLA DUARTE DOS SANTOS BARBOSA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	76,92
470130021	STELA DE LIMA PEREIRA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	93,35
124574021	STENIO BRITO MACEDO	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	92,49
10815021	SUELEN LIBRELOTTO SIRUGI	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	100,00
315688022	SUELI APARECIDA DA SILVA HORA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	93,00
50562022	SUELI DE LARA SOUZA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	98,73
131218021	SUELLEN CRISTINE BARBOSA DA ROSA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	90,75
438244021	SUELLEN SANTOS COELHO DE SOUZA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	95,49
469771021	SULMEIRE LEITE VIEIRA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	91,66
101198024	SUYANY SARA SPOLADOR ISSLER	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	79,95
7550021	SUZANA MOREIRA BRITO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	93,89
478570021	SUZANA ULISSES DA SILVA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	98,47
133472021	SUZILENE DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	92,40
98191021	SYLBENE DE SOUZA BARRETO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	98,28
109891021	TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	98,89
474389021	TALIEL VARGAS COSTA COUTO DE SOUZA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	93,35
25199021	TANEA MARIA MARIANO DA SILVA MARTINS	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	98,80
74060021	TANIA LUCIA RIBEIRO AQUINO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	89,75

82784021	TANIA MARA ANDRADE FIGUEIREDO DA ROCHA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
432269021	TANIA PORFIRIO TORRES DE SOUZA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	92,52
427370021	TATIANA NASCIMENTO SILVA MARCONDES	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	83,43
438241021	TATIANE JESUS DOS SANTOS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	83,00
471322022	TATIANI LOPES MELO	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	92,76
16084021	TEODORA SOUZA BAEVE	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	97,00
128226021	TEREZA SOUZA DE ARRUDA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	97,53
477286021	THAYS JULIANA FERREIRA MARTINS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	82,73
37421022	UBATAN NAZARENO BATISTA DE SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	84,00
92915021	UBIRATAN BORGES DANIEL	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	96,88
81985021	VALCILEI MARIA SOARES GODINHO	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO	99,70
428633024	VALDEMIR PETRONILIO DE SANTANA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	90,00
96865021	VALDENETE DINIZ DOS SANTOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	84,88
106734021	VALDENICE PINHEIRO DE LIMA ALEGRE	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	99,65
104810021	VALDENICE SILVA DE SANTANA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	91,93
52334023	VALDENIR MARCELINO DA SILVA	AGENTE DE SEGUR SOCIOEDUCATIVA - MED	99,77
114647021	VALDENIRA RODRIGUES DOS SANTOS COSTA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	94,76
69746024	VALDEREIS FREITAS DE SOUZA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	88,95
48912021	VALDILEA JOBA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	94,18
62057021	VALDILENE SOUZA MAIA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	91,78
89192021	VALDINEIA DA SILVA SANTOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	93,26
108790021	VALERIA CHRISTINA BRITTS DE OLIVEIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	98,20
434010021	VALFREDO FELIX MELO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	100,00
431017021	VALMIR BATISTA DE OLIVEIRA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	86,38
475069021	VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	90,91
129422021	VALTER SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	93,86
438242021	VANDA CACZROVSKI	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	91,08
118299021	VANEIA FREIRE DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	79,41
100712021	VANESSA DA COSTA MOREIRA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	97,82
117574021	VANESSA DOS SANTOS FANTUCCI	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	87,86
99021021	VANESSA NUNES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	93,47
15297021	VANESSA SILVA DE SOUZA PARRAS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	93,00
478584021	VANIA DE SOUSA ALMEIDA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	91,77
428616021	VANIA MARQUES DA SILVA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	95,01
415763021	VANILCE CARDOSO BARBOSA NEVES	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	91,51
14406028	VANILZA PELEGRINI SANTANA DE OLIVEIRA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	90,00
41798021	VERA LUCIA BRUSCHI DE FARIA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	90,00
478481021	VERIDIANA ALMEIDA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	95,80
84138023	VILMA DE SOUZA CORRÊA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	94,49
94297021	VIRGINIA PEREIRA CRUZ DEL CORSO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	94,68
132902023	VIVIANE LUZ DE FARIAS	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA	94,33
473298023	VIVIANE MARIA GONCALVES	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	98,79
470482023	VIVIANE VITAL DE AZEVEDO BARBOSA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	85,01
100380021	VIVIANI MARQUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	90,00
29287023	WAGNER PEREIRA DE SOUSA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	94,65
76166024	WALDEMAR HOZANO DE SOUZA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	91,60
16392022	WALFRAN LUIZ AZUAGA BARBOSA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	94,96
110348021	WALQUER AURELIO MIKOLEIT DE MORAES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	83,88
115425021	WALTEMIR GONÇALVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	80,26
38408022	WALTER DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	98,47
69577023	WANDERLEY CARDOSO LEITE DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	91,59
7419021	WANESSA DE SOUZA LIMA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	82,88
90844021	WELSEN LOBATO DIAS	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	97,07
38448023	WILSON CANHETE DA ROSA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 1ª CATEGORIA	98,77
56873021	WILSON DOS SANTOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	94,45
478945021	WILSON PEREIRA DE QUEIROZ	DIREÇÃO ESPECIAL E ASSESSORAMENTO	90,41
78875024	ZARIF DA SILVA ABES	GESTOR DE RELAÇÕES DE CONSUMO	96,45

63033021	ZENAIDE PEREIRA LOPES PEREIRA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	87,82
61357022	ZENIR SOCORRO ARRUDA DE SOUZA DE LIMA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	91,19
118065021	ZILDA BARBOSA GARCIA DE SOUZA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	87,47

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 114 de 20 de fevereiro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar a servidora **JANAÍNA SOARES NUNES BUTARELLI**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 103738022, para compor, na qualidade PRESIDENTE, a Comissão Processante designada pela Resolução "P"/SEJUSP/MS/Nº 670 de 30 de dezembro de 2019, Diário Oficial nº 10.064 de 07 de janeiro de 2020, Sindicância Administrativa nº 31/002496/2019, em substituição a servidora **GLAUCIA SCRITORI**, Analista de Medidas Socioeducativa, matrícula nº 31121021, a partir de 12/02/2020, por motivo de readequação da Comissão Processante. (CI/SAS/SEJUSP/MS/Nº 48/2020).

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 115 de 20 de fevereiro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar a servidora **JOSIANE AGOSTINI DE ALMEIDA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula n.º 13085022, para compor, na qualidade SECRETÁRIA, a Comissão Processante designada pela Resolução "P"/SEJUSP/MS/Nº 670 de 30 de dezembro de 2019, Diário Oficial nº 10.064 de 07 de janeiro de 2020, Sindicância Administrativa nº 31/002496/2019, em substituição a servidora **JANAÍNA SOARES NUNES BUTARELLI**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 103738022, a partir de 12/02/2020, por motivo de readequação da Comissão Processante. (CI/SAS/SEJUSP/MS/Nº 48/2020).

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 116 de 20 de fevereiro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar a servidora **JOSIANE AGOSTINI DE ALMEIDA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula n.º 13085022, para compor, na qualidade de MEMBRO, a Comissão Processante designada pela Resolução "P"/SEJUSP/MS/Nº 638 de 12 de dezembro de 2019, Processo Administrativo Específico

nº 31/002445/2019, em substituição a servidora **GLAUCIA SCRITORI**, Analista de Medidas Socioeducativa, matrícula nº 31121021, a partir de 12/02/2020, por motivo de readequação da Comissão Processante. (CI/SAS/SEJUSP/MS/Nº51/2020).

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 117 de 20 de fevereiro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o período de 31/12/2019 a 12/01/2020, RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 626 de 03 de dezembro de 2019, publicada no diário oficial nº 10.043 de 05 de dezembro de 2019, pág.155, que designou o servidor **PAULO Fernando Nantes mendes**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 12856021, para desempenhar a função de Inspetor de Plantão da Unidade Educacional de Internação Masculina Dom Bosco – Campo Grande/MS, em substituição ao titular **ODUVALDO PEREIRA DA CRUZ**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 2103023, durante suas férias regulamentares, no período de 14/02/2019 a 12/01/2020. (CI/SAS/SEJUSP/MS/Nº 164/2020)

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 118 de 21 de fevereiro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Remover, *ex officio*, o servidor abaixo relacionada, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece o Art. 60 da Lei nº 1.102, de 10/10/1990, a contar de 17 de fevereiro de 2020.

Matrícula	Nome	De	Para
89706022	MARCIA MENTA DE ALMEIDA	UNEI Masculina Dom Bosco – Campo Grande/MS	UNEI Feminina Estrela do Amanhã – Campo Grande/MS

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 119 de 21 de fevereiro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar MANFRED WALDOW, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 66483022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da UESL Tuiuiú – Campo Grande -MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 04/02/2020, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (**CI/SAS/SEJUSP/MS/Nº 166/2020**).

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Retificação da data do Abono de Permanência

Matrícula	Servidor	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
60540022	Paulo Roberto Diniz	343/2020	31/200573/2013

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande/MS, 20 de fevereiro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **ROBYSON SANTANA E SILVA**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas.

Campo Grande, 19 de agosto de 2020.

Leila Rosana Alves da Silva
Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoas

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 133/DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **EDMILSON LOPES DA CUNHA**, Mat. 76820021, para responder pela função de **Comandante-Geral da PMMS,** cumulativamente com a função que já exerce de Subcomandante-Geral da PMMS, em substituição, durante o afastamento do titular da função, Cel QOPM **WALDIR RIBEIRO ACOSTA**, Mat. 38837021, na data de **19 de fevereiro de 2020**, conforme o Art. 13, § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014. (Solução a MSG DTA n. 020/GAB/PMMS, de 18 fev 20).

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 138/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a 1º Ten QOPM **THAMARA DE BRITO MOURA,** Mat. 115962021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp – Ciops / Campo Grande - MS,** para o **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS.**
(Solução a MSG DTA n. 10/GAB/20, de 06 Fev 20).

CAMPO GRANDE, MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 139/DGP-1/DGP/PMMS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei

Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **ADILSON ALVES DE MACEDO**, Mat. 74395021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Gestão do Presidio Militar Estadual (DGPME),** cumulativamente com a função que já exerce**,** em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **13 de fevereiro a 03 de março de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a MSG DTA n. 018/GAB/20, de 17 fev 20).

CAMPO GRANDE, MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 140/DGP-1/DGP/PMMS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DESIGNAR, o 2º Ten QAPPM **EMERSON DO NASCIMENTO**, Mat. 114686021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 3ª CIA / BPMA / CPE / Cassilandia - MS,** com base no inciso IV da Lei Complementar n. 127/08, a contar de 18 fev 2020.
(Solução a CI nº 37/P-1/BPMA/PMMS, de 18 fev 20).

CAMPO GRANDE, MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

No item n. 8 da Portaria "P" 132/DGP-1/DGP/PMMS, de 18 de fevereiro de 2020, publicada através do Diário Oficial n. 10.097, de 19 de fevereiro de 2020, referente a **INCLUSÃO** nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 02 de março de 2020, na categoria de Aluno-Soldado, da candidata abaixo relacionada**,** foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

8	**ALINE SANTANA DE MELO RODRIGUES LEONEL**	5325908136	1955294	SEJUSP	MS	31/300238/2020

PASSE A CONSTAR:

8	**ALINE SANTANA DE MELO RODRIGUES LEONEL**	**05325908138**	1955294	SEJUSP	MS	31/300238/2020

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 141/DGP-1/DGP/PMMS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**CONJUGE**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso I da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

NOME: SD QPPM **CRISTIANO ATAGIBA CHAIM ASSEFF**, Mat 426840021, **do 6º BPM**		
Nome Dependente: **Camila Fernanda Garcia da Silva**	**Data Nasc.**: 13 fev 1993	**Natural de**: Corumba-MS
CPF: 028.183.851-80	**Filiação:** Valdivino Celeste da Silva e Odila Auxiliadora Garcia da Silva	

Documento Origem: Certidão de Casamento Matricula n. 062042 01 55 2019 2 00082 035 0020123 93		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Corumbá–MS		**Solução ao Processo**: 31/300301/2020
NOME: 3º Sgt QPPM **MARILENE DA SILVA TEIXEIRA**, Mat 73233021, **do 10º BPM**		
Nome Dependente: **Marilene da Silva Teixeira**	**Data Nasc.**: 05 abr 1975	**Natural de**: Rio de Janeiro-RJ
CPF: 497.140.901-72	**Filiação:** Jose Correa Teixeira e Neisy da Silva Teixeira	
Documento Origem: Certidao Casamento Matricula n. 062721 01 55 2012 2 00043 094 0006569 16		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, aquidauana–MS		**Solução ao Processo**: 31/300786/2020
NOME: CB QPPM **FLAVIO BRAJOWITCH MARQUES DOS SANTOS**, Mat 97576021, **do 6º BPM**		
Nome Dependente: **Kamila Bruna Nascimento de Amorim**	**Data Nasc.**: 1º abr 1996	**Natural de**: Corumbá-MS
CPF: 035.662.251-77	**Filiação:** Valeria Aparecida Nascimento de Amorim	
Documento Origem: Certidao Casamento Matricula n. 062042 01 55 2019 2 00082 174 0020262 87		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Corumbá–MS		**Solução ao Processo**: 31/304352/2019

CAMPO GRANDE, MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 142/DGP-1/DGP/PMMS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue no anexo.

NOME: 2º Ten QOPM **ADALBERTO DE MORAES GOMBLAN**, Mat 133250021, **do 6º BPM**		
Nome Dependente: **Anna Catharina Freitas Gomblan (filha)**	**Data Nasc.**: 27 dez 2019	**Natural de**: Corumbá– MS
CPF: 105.211.611-69	**Genitor (a):** Raiana Andrade de Freitas	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062042 01 55 2020 1 00269 206 0188900 16		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Corumbá -MS		**Solução ao Processo**: 31/300035/2020
NOME: SD QPPM **CASSIO HENRIQUE FELIX TESSARI**, Mat 410095021, **do 11º BPM**		
Nome Dependente: **Arthur Fernandes Tessari (filho)**	**Data Nasc.**: 05 jan 2020	**Natural de**: Campo Grande- MS
CPF: 105.255.821-69	**Genitor (a):** Malena Fernandes dos Santos	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2020 1 01210 261 0407838 47		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande -MS		**Solução ao Processo**: 31/300813/2020
NOME: CB QPPM **ORLEY ROBERTO VAZ DOS SANTOS**, Mat 33508021, **do 11º BPM**		
Nome Dependente: **Olivia Grubert dos Santos (filha)**	**Data Nasc.**: 14 ago 2018	**Natural de**: Jardim- MS
CPF: 095.068.631-05	**Genitor (a):** Sendy Marcelly Enzo Grubert	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 061820 01 55 2018 1 00057 019 0025069 51		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Jardim -MS		**Solução ao Processo**: 31/300740/2020

NOME: CB QPPM **ORLEY ROBERTO VAZ DOS SANTOS**, Mat 33508021, **do 11º BPM**		
Nome Dependente: **Maria Alice Grubert dos Santos (filha)**	**Data Nasc.**: 14 jan 2020	**Natural de**: Jardim- MS
CPF: 105.556.481-09	**Genitor (a):** Sendy Marcelly Enzo Grubert	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2020 1 01211 253 0408130 10		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande –MS	**Solução ao Processo**: 31/300740/2020	

CAMPO GRANDE, MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 143/DGP-1/DGP/PMMS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR, no rol de dependentes, **por Decisão Judicia**l, do Policial Militar, abaixo relacionado, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 15, inciso VI da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (MS PREV), conforme segue:

NOME: CB QPPM **REINALDO LEITE BITENCOURT**, Mat 95044022, **da CoordMil**		
Nome Dependente a excluir: **Ryan Miguel Lima da Cruz (menor)**	**Data Nasc.**: 14 jul 2015	**Natural de**: Campo Grande-MS
CPF:	**Filiação:** Andson Ribeiro da Cruz e Adalzisa Lima Ximenes	
Documento Origem da Exclusão do menor: Autos Procedimento Comum Civil n. 0837154-84.2015.8.12.0001		
Cartorio/Comarca: 4ª Vara de Familia e Sucessões, Campo Grande-MS	**Solução ao Processo**: 31/300212/2020	

CAMPO GRANDE, MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 144/DGP-1/DGP/PMMS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes, do Policial Militar, abaixo relacionado, conforme segue:

NOME: SD QPPM **CRISTIANO ATAGIBA CHAIM ASSEFF**, Mat 426840021, **do 6º BPM**		
Nome Dependente a incluir: **Irma Tinoco Atagiba Asseff (genitora)**	**Data Nasc.**: 07 abr 1968	**Natural de**: Corumbá-MS
CPF: 506.603.791-49	**Filiação:** James Maia Atagiba e Marly Tinoco Atagiba	
Documento Origem: Certidao de Casamento Matricula n. 062042 01 55 1986 3 00002 158 0001794 28		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Corumbá-MS	**Solução ao Processo**: 31/300303/2020	
Com fulcro no: Art 47, § 2º, letra "f" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso III e Art. 14 § 1º, § 2º inciso III, § 3º, inciso III da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		

CAMPO GRANDE, MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 145/DGP-1/DGP/PMMS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, ao Policial Militar abaixo relacionado, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue em anexo:

Grd	Nome	Mat	Nivel	Periodo	A contar de	Processo
CB PM	**Edwin Stoinski Barbosa**	99700021	IV	27/09/14 a 26/06/19	27/09/19	31/300819/20
CB PM	**Joilson Vicente da Costa**	100760021	IV	27/09/14 a 26/06/19	27/09/19	31/300825/20
SD PM	**Bruno Maksoud Pereira**	426956021	II	1º/12/14 a 30/11/19	1º/12/19	31/300817/20
CB PM	**Marques Andrey Camargo**	78872022	IV	05/12/14 a 04/12/19	05/12/19	31/300032/20

CAMPO GRANDE, MS, 21 DE FEVEREIRO 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 146/DGP-1/DGP/PMMS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, **NIVEL IV, a contar de 28 de dezembro de 2019,** ao CB QPPM **EMERSON CAMPOS SANTIAGO,** Mat. 126896021**,** por ter completado **mais um qüinqüênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de dezembro de 2013 a 27 de dezembro de 2019, já descontados 391 (trezentos e noventa e um) dias,** conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso III da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/304310/2019).

Conceder a Progressão Funcional Militar, **NIVEL IV, a contar de 15 de dezembro de 2019,** ao SD QPPM Desig. **JOAO BATISTA LEAL ARAUJO,** Mat. 41066024**,** por ter completado **mais um qüinqüênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de agosto de 1994 a 14 de dezembro de 2019, já descontados 7.440 (sete mil quatrocentos e quarenta) dias,** conforme o que prescreve o artigo 26, § 2º da Lei Complementar nº 127/08, c/c inciso X do Art 47, c/c inciso III do Art 4º (alterada pela redação dada pela Lei Complementar n. 113/05), c/c inciso II, § 1º Art 130 da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/300027/2020).

CAMPO GRANDE, MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 015/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR AUTAMIRO ALVES DOS SANTOS - Mat. 51794021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/302620/2017 de Pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 19 de fevereiro de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 27 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. RATIFICAR a averbação de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias de tempo de contribuição prestado junto ao 6º Distrito Naval pelo 3º SGT BM WILSON ROSA NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula n. 75.291-021, publicada no Boletim Geral n. 090, de 14 de maio de 2002, conforme Certidão emitida pelo Comando do 6º Distrito Naval, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/540.003/2002).

- MINISTÉRIO DA MARINHA - Período: 01.02.1993 a 02.02.1994 – Tempo de Contribuição: 366 (trezentos e sessenta e seis) dias – função: Militar.

2. RETIFICAR a averbação de 1.187 (mil cento e oitenta e sete) dias de tempo de contribuição prestado junto ao 6º Distrito Naval pelo 3º SGT BM WILSON ROSA NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula n. 75.291-021, publicada no Boletim Geral n. 019, de 28 de janeiro de 2002, conforme Certificado de Reservista de 1ª Categoria, Série "B", emitida pelo Comando do 6º Distrito Naval, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/540.021/2001).

- MINISTÉRIO DA MARINHA - Período: 28.02.1994 a 30.05.1997 – Tempo de Contribuição: 1.187 (mil cento e oitenta e sete) dias – função: Militar.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

FREDERICO REIS POUSO SALAS– CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 083, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DIEGO DE QUEIROZ SATIRO CABRAL BATISTA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474656023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Nioaque/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Guia Lopes da Laguna/MS, no período de 17 de fevereiro a 02 de março de 2020, em razão de gozo de férias de Marina Lemos Monteiro Conceição.

Campo Grande, MS, 18 de fevereiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 084, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ROBERTO CARLOS MORGADO PIRES**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474706023, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia de Jardim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Jardim/MS, no período de 17 de fevereiro a 02 de março de 2020, em razão de gozo de férias de Marina Lemos Monteiro Conceição que responde pela Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 18 de fevereiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 085, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar WILSON BATISTA DE ARRUDA, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 119803023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 19 de fevereiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 086, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar EUGÊNIO FERNANDES JUNIOR, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe , matrícula nº 128765023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 19 de fevereiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 087, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar AUGUSTO REIS AFONSO COSTA, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 86073023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 19 de fevereiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 089, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar FELIPE ALVAREZ MADEIRA, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474682023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, da

Delegacia de Polícia de Água Clara/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 19 de fevereiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 090, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATRICULA	NOME	CL	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
25040023	Luis Augusto Milani	2ª	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia de Água Clara/MS
474682023	Felipe Alvarez Madeira	3ª	Delegado Adjunto	DAPC-7	Delegacia de Polícia de Água Clara/MS

Campo Grande, MS, 19 de fevereiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 096, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **KIME TEMELJKOVITCH,** Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 132277023, do Departamento de Recursos e Apoio Policial/DGPC/MS para a Assessoria Jurídica/DGPC/MS , concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 20 de fevereiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 097, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito as publicações das Portarias "P" DGPC/MS nº 61, 62, 64 de 4 de fevereiro de 2020, publicadas no Diário Oficial Eletrônico nº 10.099, de 21 de fevereiro de 2020, página 118, por terem sidos publicadas em duplicidade.

Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 098, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 429, em 18 de fevereiro de 2020, com parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS;
Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser

desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **NEIDE SANTOS DA SILVA CAVALARI**, Investigadora de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 131763023, da Delegacia de Polícia de Brasilândia/MS para a Delegacia Regional de Polícia de Três Lagoas/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 099, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar RENATA BERTUCI PEREIRA SILVA, Escrivã de Polícia Judiciária, 1ª Classe , matrícula nº 40602023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar de 14 de fevereiro de 2020.

Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 100, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar LARA HIGA FIGUEIEREDO, Investigadora de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 424411022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 101, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOILCE SILVEIRA RAMOS**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 84750022, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Dois Irmãos do Buriti/MS, no período de 13 a 27 de abril de 2020, em razão de gozo de férias de Karen Viana de Queiroz.

Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.134, de 18 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **OLÍMPIO CONCEIÇÃO GIMENES**, prontuário nº. 22379021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, Símbolo DCA-8, de Coordenador na Gerência de Inteligência Penitenciária/GISP, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **26/2/2020 a 11/3/2020**, **em substituição** ao titular **IZALDO ANTONIO SALLES JÚNIOR,** prontuário nº. 68674021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 18 de fevereiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.136 de 21 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 127831, datado de 14 de fevereiro de 2020;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária da servidora ***JULIANA MUNIZ DE FREITAS*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente a servidora **JULIANA MUNIZ DE FREITAS** matrícula nº108497021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (cento e oitenta**) **dias**, ***a contar de 27 de janeiro de 2020 e término em 24 de julho de 2020***, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença prorrogativa de ***readaptação funcional temporária na mesma função de origem, porém em atividades com menor exposição a fatores estressores, conforme parecer médico.***

Campo Grande – MS, 21 de fevereiro de 2020.

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente
Matrícula nº18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.137 de 21 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa do servidor, **em caráter inicial**, **conforme parecer médico** **vedado porte de arma de fogo,** com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
26328021	31/650191/20	Ludmila Eller Gonçalves	A.Penit	30	15/02/20 a 15/03/20	Pr.	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente
Matrícula nº18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.138 de 21 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
25472028	31/650147/20	Aline de Souza Mendes	Segurança e Custódia	23/04/2020 a 21/06/2020

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.139 de 21 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
476849022	31/650174/20	Alexandre Garcia Melo	A.Penit	30	15/02/20 a 15/03/20	Pr.	Campo Grande
95070022	31/650165/20	Fabio Cezar Koslinski	A.Penit	04	11/02/20 a 14/02/20	In.	Dourados

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.140 de 21 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
71865022	31/650158/20	Adriana Maria S. da Silva	A.Penit	30	05/02/20 ª 05/03/20	Pr.	Campo Grande
119624022	31/650171/20	Andre Luiz Zucca	A.Penit	04	09/02/20 a 12/02/20	In.	Naviraí
35722021	31/650160/20	Augusto Cezar C. de Souza	A.Penit	30	08/02/20 a 08/03/20	In.	Aquidauana
468026022	31/650152/20	Caroline Lucas F. Miguel	A.Penit	05	03/02/20 a 07/02/20	In.	Dourados
58662021	31/650150/20	Cleuza Orgeda Henrique	A.Penit	05	10/02/20 a 14/02/20	In.	Três Lagoas
132758024	31/650151/20	Doralice Pereira da Silva	A.Penit	30	06/02/20 a 06/03/20	In.	Amambai
101145022	31/650163/20	Edna Teixeira dos Santos	A.Penit	15	05/02/20ª 19/02/20	In.	Campo Grande

70766022	31/650168/20	Elieda Borges da Costa	A.Penit	30	08/02/20 a 08/03/20	Pr.	Campo Grande
116588021	31/650164/20	Everson P. de Carvalho	A.Penit	03	11/02/20 a 13/03/20	In.	Dourados
468017022	31/650172/20	Frederico Queiroz Arantes	A.Penit	06	13/02/20 a 18/02/20	In.	Paranaíba
120518022	31/650156/20	Glaucia de Matos Dias	A.Penit	02	03/02/20 a 04/02/20	In.	Campo Grande
42188022	31/650161/20	Gustavo Dias Gonçalves	A.Penit	04	23/01/20 a 26/01/20	In.	Campo Grande
477045022	31/650175/20	Isabela E. dos santos	A.Penit	08	10/02/20 a 17/02/20	In.	Campo Grande
110712022	31/650167/20	Jackson Bendassolli	A.Penit	30	11/02/20 a 11/03/20	In.	Dourados
90150022	31/650159/20	Laila Ramos Hassan	A.Penit	15	07/02/20ª 21/02/20	In.	Corumbá
87588021	31/650173/20	Laurenne Costa Oliveira	A.Penit	30	08/02/20 a 08/03/20	Pr.	Campo Grande
468329022	31/650157/20	Leomar do Nascimento	A.Penit	30	07/02/20 a 07/03/20	Pr.	Campo Grande
92781022	31/650169/20	Maria da Conceição Mendonça	A.Penit	45	06/02/20 a 21/03/20	Pr.	Campo Grande
477703022	31/650149/20	Phamella Rita G. S. Deniozevicz	A.Penit	07	04/02/20 a 10/02/20	In.	Campo Grande
477703022	31/650162/20	Phamella Rita G. S. Deniozevicz	A.Penit	07	11/02/20 a 17/02/20	Pr.	Campo Grande
433162023	31/650155/20	Patrick Lopes Bazanela	A.Penit	15	03/02/20 a 17/02/20	In.	Campo Grande
113120023	31/650153/20	Patricia Mathias R. Albuquerque	A.Penit	04	06/02/20 a 09/02/20	In.	Dourados
51867021	31/650154/20	Wanderson Viegas Wolff	A.Penit	09	05/02/20 a 13/02/20	In.	Dourados
424926025	31/650176/20	Fabiano Oliveira Queiroz Lima	A.Penit	07	12/02/20 a 18/02/20	In.	Paranaiba
41854021	31/650177/20	Juliana Vaini Menon Bazzo	A.Penit	30	16/02/20 a 16/03/20	In.	Três Lagoas
467889022	31/650178/20	Viviana Cristina P. Rezende	A.Penit	08	05/02/20 a 12/02/20	In.	Campo Grande
477129022	31/650179/20	Danieli Tinoco de Aquino	A.Penit	03	12/02/20 a 14/02/20	Pr.	Nova Andradina
476966022	31/650180/20	Dione Benites Ribas	A.Penit	01	03/02/20 a 03/02/20	In.	Ponta Porã
476966022	31/650181/20	Dione Benites Ribas	A.Penit	10	04/03/20 a 13/03/20	Pr.	Ponta Porã
68474022	31/650182/20	Osvaldo Silveira dos Santos	A.Penit	01	10/02/20 a 10/02/20	In.	Campo Grande
66407022	31/650183/20	Jackeline Leite dos Santos	A.Penit	15	09/02/20 a 23/02/20	In.	Corumbá
128085022	31/650184/20	Lazelina da F. S. Gonçalves Troche	A.Penit	29	06/02/20 a 05/03/20	Pr.	Ponta Porã
124198021	31/650185/20	Evelaine Almeida Mendonça	A.Penit	30	17/02/20 a 17/03/20	Pr.	Aquidauana
44564021	31/650186/20	Ronan Vargas Figueiredo	A.Penit	12	17/02/20 a 28/02/20	In.	Aquidauana
476966022	31/650188/20	Dione Benites Ribas	A.Penit	01	14/02/20 a 14/02/20	In.	Ponta Porã
120518022	31/650189/20	Glaucia de Matos Dias	A.Penit	16	13/02/20 a 28/02/20	Pr.	Campo Grande
80093021	31/650192/20	Regina Pinheiro Bastos	A.Penit	15	14/02/20 a 28/02/20	In.	Campo Grande
126863022	31/650193/20	Nauline Ferreira Melo	A.Penit	120	04/02/20 a 02/06/20	In.	Campo Grande
121079022	31/650194/20	Nelson Lincoln de S. Alves	A.Penit	02	18/02/20 a 19/02/20	In.	Três Lagoas

110439022	31/650195/20	Cleuber Barbosa Teixeira	A.Penit	30	14/02/20 a 14/03/20	In.	Dourados
11065021	31/650197/20	Etamar Cardoso Cavalheiro	A.Penit	30	14/02/20 a 14/03/20	Pr.	Campo Grande
33447028	31/650198/20	Jacieli Santos Oliveira	A.Penit	01	13/02/20 a 13/02/20	In.	Dourados
51867021	31/650199/20	Wanderson Viegas Wolff	A.Penit	30	14/02/20 a 14/03/20	Pr.	Dourados
477703022	31/650200/20	Phamella Rita Gimenez S. Deniozevicz	A.Penit	15	18/02/20 a 03/03/20	Pr.	Campo Grande
44676022	31/650201/20	José Roberto Jacques	A.Penit	15	17/02/20 a 02/03/20	Pr.	Campo Grande
454399022	31/650202/20	Gricielo Jhan	A.Penit	09	14/02/20 a 22/02/20	In.	Coxim
88314022	31/650203/20	Andreia Souza Lima	A.Penit	02	11/02/20 a 12/02/20	Pr.	Campo Grande
467993022	31/650204/20	Regina Helena de C. Balbino	A.PenitT	30	19/02/20 a 19/03/20	In.	Corumbá

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente
Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0256, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MANOEL MACHADO DA SILVA, matrícula n. 42940022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, classe especial, nível VI, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601762/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0257, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LOURDES PEREIRA DIAS, matrícula n. 74618021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001969/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0258, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor FRANCISCO DA CRUZ VIANA, matrícula n. 92680021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista, classe G, código 50209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001649/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0259, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ADELAIDE PRATES DE SOUZA BARBOSA, matrícula n. 10222022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/009826/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0260, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora APARECIDA ALVES SANTANA TRAPP, matrícula n. 68759021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/012423/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0261, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SIMONE ANDRADE FERNANDES GARCIA, matrícula n. 61241021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/036314/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0262, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JOANA LÉA RODRIGUES MONTEIRO, matrícula n. 56500022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Assistente Social, classe G, código 50003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002240/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0263, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EDIT ANITA SCHNEIDER SILVA, matrícula n. 39831021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/024778/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0264, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade à servidora ALESSANDRA AYALA FARIA DE AMORIM, matrícula n. 78334021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe, E, nível VI, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 35 § 1º, primeira parte e § 6º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 11/021696/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0265, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 1º Sargento PM-RR FELIPE NARVAEZ, matrícula n. 83931022, símbolo 231/1SG/6, código 40016, com fulcro no art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300140/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0266, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM AÉCIO CAMARGO DE LIMA FILHO, matrícula n. 70730021, símbolo 231/STE/6, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304394/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0267, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CONRRADIA OCAMPOS, matrícula n. 53467021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe G, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/000680/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0268, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARILSA LOPES, matrícula n. 40091021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe, E, nível V, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/043679/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0269, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade,

à servidora JURCELENE DA COSTA MONTEIRO, matrícula n. 62868021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe, F, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/043076/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0270, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARIA SILVA, matrícula n. 1506021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe, D, nível IV código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41, incisos, I, II e III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/017073/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0271, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel-BM-RR NILTON DA SILVA MACEDO, matrícula n. 14647023, símbolo 231/CEL/6, código 40030, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/501726/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0272, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora ELIZABET MIRANDA PAUFERRO MOURA, matrícula n. 82373025, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Enfermagem, classe D, código 50217, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 35, § 1º, primeira parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001839/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0273, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NORMA SUELI PATRICIO SABINO, matrícula n. 34862021, Categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividade de Trânsito, classe, G, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/703294/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0287, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CELIA MARIA BEZERRA DA SILVA, matrícula n. 44944022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, função Delegado de Polícia classe especial, símbolo 192/111/B6, código 40305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200078/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
28428021	Marcos Antonio Duailibi	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/505925/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com reavaliação prevista para 1º de julho de 2021, com base na Manifestação n. 477/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
14087022	Benedito Alcindo da Fonseca Neto	Analista Fazendário	Ageprev	55/505820/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 534/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Restituição de Imposto de Renda
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
14087022	Benedito Alcindo da Fonseca Neto	Analista Fazendário	Ageprev	55/505820/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 534/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
39112022	Idara Negreiros Duncan Rodrigues	Professor	Ageprev	55/502958/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 536/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento do servidor, abaixo relacionado, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente a serviço desta Agência, conforme a categoria para o qual está habilitada, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com vigência a contar de 31 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Matrícula	**Nome**	**CNH**	**Categoria**
325361021	Derick Hudson Machado de Souza	04310258217	AB

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 50 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Luciano Aparecido de Almeida, matrícula n. 111286022, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional, David Drummond Barreto dos Reis, matrícula n. 53646025, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural e Gildete Ferreira Lima, matrícula n. 125458021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos referentes aos Processos n. 71/600202/2020, nos termos do Art. 273 da Lei n. 1102/1990, estabelecendo prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de fevereiro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 52, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, para compor Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), no âmbito da AGRAER, pelo período de 12 meses, em sistema rotativo, conforme as diretrizes da Portaria AGRAER n.001/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.098 de 20/2/2020.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Claudio Roberto Pereira Nunes	101122021
Fabio Lourenço Alves	38148021
Gildete Ferreira Lima	125458021
Izabela de Azevedo Cerqueira Caldas Presotto	26493021
José Luiz Meira Ribeiro	36497021
Loreta da Silva de Souza Pereira	97515021
Luciano Aparecido de Almeida	111286022
Maria Juselma Jordão dos Santos	51688021
Maria Lucia Rocha Toledo	74784023
Oclecio Ferreira Luiz	1570021
Rosemeire Gomes Travasso	63347023
Vania Abreu de Melo	56973021
Washington Willeman de Souza	72079021

Campo Grande-MS, 21 de fevereiro de 2020

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 123 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **CARLA APARECIDA DE SOUZA,** matrícula nº 101087021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, Código 70071, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Caracol/MS, no período de 08/02/2020 a 22/02/2020, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Miriam de Fatima Leite, Matrícula nº 438137021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 016/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS, referente ao mês de **MARÇO/2020**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
70101022	Adriane Eliza de Souza Cação	01/04/2018 31/03/2019	10/03/2020 24/03/2020	15

107732021	Andreia Alves da Mata	13/07/2017 12/07/2018	02/03/2020 16/03/2020	15
124791022	Maísa Areco de Oliveira	22/05/2018 21/05/2019	16/03/2020 30/03/2020	15
478733021	Marcelo Freitas Estrela	01/02/2019 31/01/2020	03/03/2020 17/03/2020	15
439000021	Marinalda Junges Rossi	01/02/2019 31/01/2020	02/03/2020 16/03/2020	15
33213022	Rodrigo Lopes da Costa	12/05/2018 11/05/2019	02/03/2020 31/03/2020	30

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2020.

MARA CASEIRO
Diretora-Presidente

EDITAL N. 002/FCMS/2020
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A diretora-presidente da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, homologa o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2019, conforme constante no anexo deste Edital.

CAMPO GRANDE, 18 DE fevereiro DE 2020.

Mara Caseiro
Diretora-presidente

ANEXO DO EDITAL N. 002/FCMS/2020

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matrícula n.	Nome	Cargo/Função	Nota
84797023	ADELSON SILVA	Agente de Segurança Patrimonial	99,10
43515021	ADEMAR FARIAS LUZ	Maquinista de Teatro e Espetáculos	96,87
32188021	ADILSON GONÇALVES DA SILVA	Agente de ações sociais	100,00
70101022	ADRIANE ELIZA DE SOUZA CACAO	Gestor de Artes e Cultura	98,42
90563023	ADRIANE KOLLING GENOVA	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
77991026	AGOSTINHO PEREIRA DOS SANTOS	Gerencia Executiva e Assessoramento	92,10
117499023	AILSON DA SILVA ECHEVERRIA	Agente de Segurança Patrimonial	66,38
5140021	ALEXANDRE PRADO SOGABE	Gestor de Artes e Cultura	99,80
127330021	ALMERINDA EMILCE VERA ALVES	Camareira de teatro	97,25
54510022	ANA CLAUDIA OGUSUKU FRAIHA	Gestor de Produção Cultural	88,43
3045025	ANA MARIA ESCALANTE RIBEIRO	Gerência Executiva e Assessoramento	87,17
124561023	ANA PAULA DA SILVA GONSAGA	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
20731021	ANDRÉ CENTENO DE OLIVEIRA	Assistente de Atividades Culturais	100,00
107732021	ANDRÉIA ALVES DA MATA	Gestor de Artes e Cultura	99,80
21393021	ANGELA FERREIRA ALVARENGA	Agente de ações sociais	89,63
24437021	APARECIDO TOLEDO MELCHIADES	Gestor de Documentação e Informação	97,50
100204022	CACIANO SILVA LIMA	Gestor de Artes e Cultura	97,27
78343022	CARLOS ALBERTO DA SILVA VERSOZA	Gestor de Artes e Cultura	97,41
435856021	CAROLINE MENDES SIMIOLI	Gestor de Serviços Organizacionais	98,44
127657021	CLAUDIA LA PICIRELLI ARRUDA	Analista de Atividades Culturais	100,00
52691028	CLÁUDIA LEÃO DE MATOS	Gestão e Assistência	82,17
103356026	CLEMENTINO FERREIRA BRITES FILHO	Gestor de Serviços Organizacionais	99,62
478736021	CLEONICE SALETE THEODORO DA ROSA	Direção Executiva Superior e Assessoramento	100,00
133197021	CLINEU TOSHIO SANO	Gestor de Atividades Culturais	88,28
73748022	CRISTIANE ALMEIDA DE ARAUJO FREIRE	Gestor de Artes e Cultura	97,49
16526023	CRISTILAINE FERREIRA	Agente de Atividades Culturais	96,43
58295022	CRISTINA DALVA OURIVEIS MACIEL DE MOURA	Gestor de Artes e Cultura	70,00
38263022	DANIEL SAMPAIO GOMES REINO	Fotógrafo	86,47

Matrícula n.	Nome	Cargo/Função	Nota
427560024	DEISE DE BARROS ARANTES DE LIMA	Direção Executiva Superior e Assessoramento	84,28
39400022	DENISE OTONI NUNES DA SILVEIRA	Procuradora de Entidade Pública	100,00
128295024	DIRCEU CORREA DA SILVA	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
115904024	DJALMA CESPEDES	Agente de Segurança Patrimonial	93,32
127584023	DOUGLAS ALVES DA SILVA	Professor	100,00
53277022	EDENIR GOMES FERNANDES BATISTOTI	Agente de Atividades Culturais	98,50
51192021	EDINA DUARTE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Camareira de teatro	99,88
83803021	EDUARDO NAKAMURA	Assistente de Atividades Culturais	99,88
62024022	EDVAL DAMASCENO FARIAS	Técnico de artes gráficas	100,00
74052023	ELEUZINA CRIZANTO DE LIMA	Agente de recepção e Eventos	97,96
89167024	ELIANE DOS SANTOS MIRANDA	Analista de Atividades Culturais	99,18
57826021	ELIANE MARIANA AGUIAR	Agente de ações sociais	100,00
58504021	ELIANE TORRES DA SILVA BEZERRA	Assistente Operador de Caixa	100,00
479960021	ELIEL PEREIRA DOS SANTOS	Gestão e Assistência	91,36
89012021	ELISANGELA CASTEDO MARIA DO NASCIMENTO	Professor	100,00
96169021	ELVYS FERREIRA DA SILVA	Professor	99,90
113824021	ESTELA MARI DOS SANTOS NASCIMENTO	Gestor de Artes e Cultura	97,98
44680021	ESTER ALVES DE SOUZA	Assistente Operador de Caixa	100,00
43216023	EVERTON ANDRÉ MONQUELAT BERMUDEZ	Agente de Atividades Culturais	100,00
120693022	FABIANA CREPALDI GONDIM CASTANHO	Gestor de Artes e Cultura	97,73
427500024	FÁBIO MARTINS CANTERO	Direção Gerencial e Assessoramento	84,79
111813022	FÁBIO MATEUS COELHO PELLEGRINI FREITAS	Analista de Atividades Culturais	70,00
106959021	FERNANDO RAPHAEL TUCCI	Maquinista de Teatro e Espetáculos	100,00
33319022	GISELE GUEDES COLOMBO	Analista de Atividades Culturais	63,12
63013021	ILACIR GALVAO DOS SANTOS	Tecnólogo de Atividades Culturais	99,42
117009021	INÊS TAMIKO HIGA	Gestor de Serviços Organizacionais	97,52
39109027	ITALO GOMES DA SILVA	Assistente de Atividades Culturais	96,37
108471022	IVANIA PAULA ZANCHI	Assistente de Atividades Culturais	81,28
84449021	IVONE ANGELA DOS SANTOS	Professor	98,09
80339022	IVONE MARIA MOREIRA DA SILVA	Gestor de Artes e Cultura	98,40
73947021	IZABEL CÂNDIDA DA HORA MORAES	Agente de ações sociais	100,00
75492022	JAIR BUCHARA JUSTINIANO	Analista Consultor	79,91
96686021	JANAÍNA SARAIVA DE ÁVILA	Gestor de Ações Sociais	97,71
98891022	JANE DE SOUZA RUI DIAS	Agente de Atividades Culturais	100,00
102457021	JEAN CARLOS REGO GAMA	Assistente de Atividades Culturais	98,09
72474021	JEFFERSON APARECIDO PAES	Assistente de Serviços Organizacionais	96,52
31062022	JEFFERSON BENÍCIO GOMES RIBEIRO	Gestor de Eventos Protocolares	91,40
133513024	JOSÉ EUVALDO	Agente de Segurança Patrimonial	56,35
431916022	JOSÉ FRANCISCO FERRARI	Direção Intermediária e Assessoramento	93,32
62010021	JOSEFINA GOMES DA SILVA	Agente de ações sociais	100,00
130047022	JOSIANE FATIMA GABOARDI	Gestor de Eventos Protocolares	100,00
117362022	JUCICLEIA BERTA DA CRUZ RODRIGUES	Assistente de Atividades Culturais	86,00
122869022	JULIANA GIACOMETTI PIUBELI	Gestor de Atividades Culturais	92,21
435850021	JULIANA RODRIGUES GOMES	Técnico de Serviços Organizacionais	87,84
48267026	JULIO AUGUSTO MIRANDA	Gerência Executiva e Assessoramento	87,54
104524023	KARINA MEDEIROS DE LIMA	Gestor de Atividades Culturais	90,25
123869022	KATIENKA DIAS KLAIN	Gestor de Atividades Culturais	99,00
40342023	LEILA JUSTINO ALONSO	Assistente de Atividades Culturais	98,37
77077023	LENISE FEITOSA DA SILVA	Assistente de Atividades Culturais	98,83
101046021	LIDIANE ALVES LIMA FERREIRA	Técnico de Cinema e Vídeo	100,00
109956022	LILIANA NASSAR SCALISE	Gestor de Produção Cultural	98,74
469762021	LUCIA MONTE SERRAT ALVES BUENO	Direção Executiva Superior e Assessoramento	98,88
780018022	LUCIANA KREUTZER BRITO	Direção Executiva e Assessoramento	98,75
5574021	LUCIANA SILVA MARTINS	Professor	93,28
94624021	LUCIANO ALMEIDA RODRIGUES	Assistente de Atividades Culturais	70,00

Matrícula n.	Nome	Cargo/Função	Nota
93333024	LUCIMAR BENITES MOREIRA LUCAS	Agente de Serviços Organizacionais	85,53
124791022	MAÍSA ARECO DE OLIVEIRA	Gestor de Atividades Culturais	100,00
77821022	MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO	Administração Superior e Assessoramento	98,72
73866026	MARA REGINA DE BARROS VENEZA	Gestor de Serviços Organizacionais	78,78
96994021	MARCELO DA SILVA SANTOS	Agente Condutor de Veículos I	100,00
94951024	MARCELO DA SILVA VILHALVA	Agente de Segurança Patrimonial	98,55
478733021	MARCELO FREITAS ESTRELA	Direção Intermediária e Assessoramento	93,33
22272021	MARCIA MATTOS DE MELLO	Agente de Comercialização de Artesanato	100,00
121905024	MARCIO RODRIGUES BREDA	Gestor de Eventos Protocolares	97,76
89201021	MARCIO VEIGA DA SILVA	Gestor de Produção Cultural	70,00
112803023	MARCO AURELIO DOS SANTOS DA SILVA	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
43074022	MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA	Direção Intermediária e Assessoramento	88,73
114725023	MARIA BRAGA DE SOUZA	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
52351021	MARIA DE LOURDES FAGUNDES SEIXAS	Agente de Serviços Organizacionais	100,00
89175021	MARIA EMILIA MECCHI DE ARAUJO	Gestor de Artes e Cultura	100,00
22791028	MARIA MADALENA RODRIGUES	Direção Executiva e Assessoramento	95,67
93131022	MARILENA DA SILVA GROLLI	Gestor de Artes e Cultura	99,21
439000021	MARINALDA JUNGES ROSSI	Direção Gerencial e Assessoramento	100,00
434368021	MARINETE DA COSTA GOMES PINHEIRO	Gerência Executiva e Assessoramento	98,94
112156021	MATHEUS REGALCCE ALMEIDA	Técnico de Cinema e Vídeo	70,00
133187025	MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ	Direção Superior e Assessoramento	99,05
133204022	MELLY FÁTIMA GOES SENA	Gestor de Atividades Culturais	100,00
69610021	NEIL COSTA DE MELLO	Técnico em Restauração	92,79
126750023	NIVALDO WANDERLEI DOS SANTOS JUNIOR	Analista de Atividades Culturais	95,73
131229023	PATRICIA RIBEIRO PORTELA	Agente de Segurança Patrimonial	97,71
51422021	PUREZA BARBOSA COUTINHO	Técnico de Serviços Organizacionais	88,54
12900021	RAMIRO ANTÔNIO DA SILVA	Técnico de Recursos Humanos	97,34
61494023	REGINALDO PEREIRA PERALTA	Agente Condutor de Veículos I	88,19
125671022	REINALDO CLEMENTE BARBOSA FILHO	Assistente de Atividades Culturais	96,84
97708022	REJANE BENETTI GOMES	Gestor de Eventos Protocolares	100,00
117850024	RICARDO CORREA GOMES	Técnico de Serviços Organizacionais	97,88
101513021	RICARDO GODOY	Agente Condutor de Veículos I	90,60
114550022	RITA NATALIA SERENZA FERREIRA ALVES	Gestor de Artes e Cultura	100,00
126237022	ROBSON REINALDO DE OLIVEIRA TORRACA	Técnico de Atividades Culturais	96,87
123896023	RODOLFO CONCEICAO DOS SANTOS	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
479568021	ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA	Gerência Executiva e Assessoramento	90,74
71846021	RONALDO CHAGAS CORREA	Bilheteiro de Teatro e Eventos	100,00
102863023	RONI LENCINA	Agente de Segurança Patrimonial	97,83
132234022	ROSELAINE MARTINS RODRIGUES BREDA	Assistente de Atividades Culturais	97,94
44974025	ROSELENE CURI DOLORES DE SOUZA	Gestão e Assistência	87,49
478700021	RUBIA HELENA COLNAGO FRADE	Direção Superior e Assessoramento	99,73
34328021	SEBASTIÃO SOARES ATAGIBA	Assistente de Serviços Organizacionais	91,28
96562021	SHEILA BITTENCOURT E PRADO RADICH	Gestor de Documentação e Informação	97,84
43698022	SIDNEIA BELTRANI PEREZ	Gestão e Assistência	100,00
32311021	SIRLEI ELIAS DE SOUZA	Agente de Comercialização de Artesanato	97,25
32568021	SIRLEI SANCHES DE LIMA	Maquinista de Teatro e Espetáculos	99,65
21173023	SOLIMAR ALVES DE ALMEIDA	Direção Executiva Superior e Assessoramento	92,75
40104024	SORAIA APARECIDA FERREIRA	Analista de Atividades Culturais	99,14
94777021	STEPHEEN BAYLON ABREGO	Gestão Intermediária e Assistência	99,02
99245022	TAMARA DENISE SOARES BARBOSA	Assistente de Atividades Culturais	99,36
437641023	TATIANA APARECIDA VIANA DE SOUZA ARAUJO	Técnico de Serviços Organizacionais	97,59
131970021	TATIANE ANTONIA ROBALDO GUIMARÃES	Assistente de Atividades Culturais	100,00

Matrícula n.	Nome	Cargo/Função	Nota
89772023	TELMA DE MATOS CHAVES ALVES	Agente de Segurança Patrimonial	93,00
1770021	VALDOMIRO NANTES	Agente Condutor de Veículos II	97,72
94106023	VALKIRIA DUARTE DA SILVA	Procuradora de Entidade Pública	70,00
116543023	VITOR HUGO DE S DA SILVA MAIA	Analista de Atividades Culturais	69,14
81729023	WAGNER FERRAS BARBOSA	Assistente de Serviços Organizacionais	96,43
49384023	WALMIR BERGANTIM BARBOSA	Agente de Segurança Patrimonial	96,59
2168024	WANDA CELINA MIRANDA DE BRITO	Direção Executiva e Assessoramento	98,90
21632024	WASHINGTON ROBERTO FIGUEIREDO LACERDA	Agente de Segurança Patrimonial	95,15
478748021	ZULEIDE MENDES DA SILVA AYALA	Gestão Intermediária e Assistência	96,50

Mara Caseiro
Diretora-presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 97 de 21 de fevereiro de 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a Servidora Juliana Renata de Freitas Maciel, matrícula n. 99666021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência da Linha Assistencial da Nefrologia, no período de 20/03/2020 a 03/04/2020, em substituição ao titular Regina Aparecida Terra Rosa, matrícula n. 110091021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 98 de 21 de fevereiro de 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a Servidora Antonia Ataciana Alencar da Silva, matrícula n. 478647021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência da Linha Assistencial da Clinica Cirúrgica, no período de 17/03/2020 a 31/03/2020, em substituição ao titular Lilian Eliane Flores de Oliveira, matrícula n.30155022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB N. º 11/20 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, Licença para Tratamento da Própria

Saúde, com fundamento no artigo 130, I, e 136, da Lei nº1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo/Função/Classe/ Nível/Código	Período	Prazo
120351021	Edeslaine Ramos Mieres Nobre	Gestor de Ações de Trabalho – 461/C/4	18.12.19 a 19.12.19	02 dias Inicial
46892023	Leonardo Montenegro	Agente de Ações de Trabalho – 464/C/7	19.12.19 a 23.12.19	05 dias Inicial
32232021	Margarete Alves da Silva	Agente de Ações de Trabalho – 464/C/3	10.12.19 a 11.12.19	02 dias Inicial
435912021	Rosalia Aparecida Ferreira da Silva	Técnico de Serviços Organizacionais – 509/A/1	28.06.19 a 28.06.19	01dia Inicial

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2020.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNTRAB N. º 12/20 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, Licença para Tratamento da Própria Saúde, com fundamento no artigo 130, I, e 136, da Lei nº1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo/Função/Classe/ Nível/Código	Período	Prazo
33714022	Edson Jose dos Santos	Técnico de Serviços Organizacionais - 509/C/7	20.01.20 a 18.02.20	30 dias em Prorrogação
93874021	Fabiana Franzine	Gestor de Ações de Trabalho – 461/C/4	07.01.19 a 17.01.19	11 dias Inicial
46892023	Leonardo Montenegro	Agente de Ações de Trabalho – 464/C/7	16.01.20 a 17.01.20	02 dias em Prorrogação
70445022	Lucia Aparecida Anselmo Ataíde	Assistente de Ações de Trabalho – 462/D/6	28.01.20 a 26.02.20	30 dias Inicial
64559022	Nancy de Souza	Assistente de Captação de Vagas – 463/B/7	14.01.20 a 12.02.20	30 dias Inicial
435912021	Rosália Aparecida Ferreira da Silva	Técnico de Serviços Organizacionais – 509/A/1	06.01.20 a 25.01.20	20 dias Inicial
435912021	Rosália Aparecida Ferreira da Silva	Técnico de Serviços Organizacionais – 509/A/1	26.01.20 a 09.02.20	15 dias em Prorrogação

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2020.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNTRAB N. º 13/20 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **Edeslaine Ramos Mieres Nobre,** matrícula nº 120351021, ocupante do Cargo de Gestor de Ações de Trabalho - 461/C/4, no período de

02/12/2019 a 02/12/2019, (01 – um) dia do Quadro Permanente do Estado, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB, com fundamento no artigo 130, II, e 146, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2020.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 202, de 21 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Andresa Brusarosco Andrade de Paula					CPF: 017.861.961-23
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000143/2020	6h	18/02/2020	18/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R$ 643,41
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 227/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Barbara Diesel Scussel					CPF: 036.221.071-38
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000144/2020	8h	18/02/2020	18/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R$ 857,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 111/2018-PRODHS(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)					
Arthur Pinheiro de Azevedo Banzatto					CPF: 036.294.921-26
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000145/2020	8h	18/02/2020	18/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 111/2018-PRODHS(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)					
Raul Augusto Cunha					CPF: 399.944.468-19
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000147/2020	16h	19/02/2020	19/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R$ 2.468,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 61/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9858 de 11 de maro de 2019)					
Rosane Caldeira					CPF: 014.308.087-30
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000148/2020	8h	19/02/2020	19/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					

Ricardo Aparecido da Paixão					CPF: 891.400.791-04
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000152/2020	20h	21/02/2020	21/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R$ 3.086,10
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 252/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10.031 de 19 de novembro de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 203, de 21 de fevereiro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO, matrícula nº. 123054021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 31/12/2019, por necessidade de serviço, a partir de 27 de fevereiro de 2020, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 204, de 21 de fevereiro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão integrada pelos servidores abaixo relacionados, para organizar, coordenar e supervisionar o Concurso Público Docente para a Unidade Universitária de Campo Grande, destinado ao provimento de cargo de Professor de Ensino Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, sendo facultado ao Presidente convocar servidores para auxiliar nos trabalhos da Comissão. Fica alterada a Portaria "P"/UEMS nº. 1.139, de 12 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 10.049, de 13/12/2019, à página 193.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
Maria José de Jesus Alves Cordeiro 34255023	Professor de Ensino Superior V/60082	Presidente
Alessandra Lopes da Rocha 118778021	Técnico de Nível Superior II/60033	Membro
André Barciela Veras 469402021	Professor de Ensino Superior IV/60030	Membro
Benilce de Araújo Lourenço 441457021	Assistente Técnico de Nível Médio I/A/60034	Membro
Camila Lucena Maciel Tamagno 478095021	Técnico de Nível Superior II/60033	Membro
Djanires Lageano Neto de Jesus 113613022	Professor de Ensino Superior V/60082	Membro
Fábio Paes Barreto 473469022	Professor de Ensino Superior IV/60073	Membro
Guilherme Rodrigues Delmondes 479636021	Assistente Técnico de Nível Médio I/A/60034	Membro
Jaqueline Moreira da Silva Jurado 431947021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/A/60034	Membro
Joana Margarete Saldivar Cristaldo Lera 69870021	Técnico de Nível Superior III/60033	Membro

Juceli Gonzalez Gouveia 92244025	Professor de Ensino Superior IV/60073	Membro
Leandro Sobrinho Avila 480847021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/A/60034	Membro
Marcelo Alves Teixeira 114274021	Técnico de Nível Superior IV/60033	Membro
Michela Silva Holsbach Nakazato 115101021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/B/60034	Membro
Mirella Ferreira da Cunha Santos 128660026	Professor de Ensino Superior IV/60073	Membro
Nilton Cezar Corbetta 431289024	Assistente Técnico de Nível Médio III/A/60034	Membro

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 205, de 21 de fevereiro de 2020.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, GABRIELA DI DONATO SALVADOR SANTINHO, matrícula nº. 33748021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador do Curso de Artes Cênicas, na Unidade Universitária de Campo Grande, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

CELI CORRÊA NERES
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 206, de 21 de fevereiro de 2020.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar DORA DE ANDRADE SILVA, matrícula nº. 427791021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Dança Licenciatura, código 60060, na Unidade Universitária de Campo Grande, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

CELI CORRÊA NERES
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 207, de 21 de fevereiro de 2020.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar DORA DE ANDRADE SILVA, matrícula nº. 427791021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para que, sem prejuízo das funções de Coordenador Pró-Tempore do Curso de Dança Licenciatura, responder como Coordenador do Curso de Artes Cênicas, sem ônus, na Unidade Universitária de Campo Grande, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

CELI CORRÊA NERES
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 208, de 21 de fevereiro de 2020.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 104248022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Teatro Licenciatura, código 60060, na Unidade Universitária de Campo Grande, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

CELI CORRÊA NERES
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 209, de 21 de fevereiro de 2020.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 05 de fevereiro de 2020, a Portaria "P"/UEMS nº. 535, de 27 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 9.932, de 1º de julho de 2019, à página 146, na parte que designou FELIPE ANDRÉ SGANZERLA GRAICHEN, matrícula nº. 133916021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Agronomia, na Unidade Universitária de Aquidauana.

CELI CORRÊA NERES
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 210, de 21 de fevereiro de 2020.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar FELIPE ANDRÉ SGANZERLA GRAICHEN, matrícula nº. 133916021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, código 60058, do Curso de Agronomia, na Unidade Universitária de Aquidauana, a partir de 05 de fevereiro de 2020.

CELI CORRÊA NERES
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 211, de 21 de fevereiro de 2020.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar DIEGO PIERRE DE ALMEIDA, matrícula nº. 468172021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, código 60058, do Curso de Engenharia Florestal, na Unidade Universitária de Aquidauana, a partir de 05 de fevereiro de 2020.

CELI CORRÊA NERES
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 212, de 21 de fevereiro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor de Ensino Superior, aberto pelo Edital nº. 62/2019–PRODHS, de 18/12/2019, publicado do Diário Oficial nº 10.054, de 19/12/2019, conforme segue abaixo:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Dança
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Campo Grande
Profa. Drª. - Christiane Guimarães de Araújo - Presidente
Profa. Drª. – Flavia Janiaski Vale
Prof. Dr. - Osvanilton de Jesus Conceição
Prof. Dr. - Matheus Vinicius de Sousa Fernandes - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Física
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Dourados
Prof. Dr. - Paulo Cesar de Souza - Presidente
Prof. Dr. - Juan Gabriel Paz Alegrias
Prof. Dr. – Liomar de Oliveira Cachuté
Prof. Dr. – Carlos Henrique Portezani - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Física
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Naviraí
Profa. Drª. – Marcia Moutinho - Presidente
Prof. Dr. – Adriano Manoel dos Santos
Prof. Dr. – José Ezequiel de Souza
Prof. Dr. – Antonio Cesar Aguiar Pinto - Suplente

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 010/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento para licença gestante, com fundamento no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e sua prorrogação, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010, a servidora abaixo relacionada.

Prontuário **Nome**	**Cargo**	**Período**	**Dias**	**Concessão**
120411021 APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV. MERCANTIS	06/02/2020 A 04/06/2020	Licença 120	AGEPREV
		05/06/2020 A 03/08/2020	Prorrogação 60	JUCEMS

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2020

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria
CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo
SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO
Processo n. 33/000.018/2020
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Paranaíba/MS.
Assunto: Celebração de Termo de Cooperação Mútua.
Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, de acordo com o Parecer Jurídico n. 036/2020/ASSEJUR, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Cooperação Mútua entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Paranaíba, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, visando à disponibilização, com ônus para a origem, de 01 (um) servidor administrativo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal local, para auxiliar nas atividades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, bem como a indicação, também, da Prefeitura Municipal, de 01 (um) estagiário, para o desenvolvimento de suas atividades práticas acadêmicas, tudo com base na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, Lei n. 11.788, de 2008, no Decreto n. 11.261, de 2003, na Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060/2013. Publique-se.
Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2020.
FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO
Processo n. 33/008.007/2020 (**Inexigibilidade de Licitação** n. 012/DPGE/2020)
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - CONADEP e *Maria Aparecida Lima dos Santos.*
Assunto: Contratação direta de profissional, por Inexigibilidade de Licitação, para realizar a oficina de capacitação pedagógica para a formação de multiplicadores denominada "*Juventudes e aprendizagem: o ensinar a partir da compreensão do como se aprende*", a ser realizada no auditório da ESDP/MS, no dia 28 fevereiro de 2020.
Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 039/2020/ASSEJUR, com fundamento no art. 25, inciso II, §1º c/c. o art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/1993 e alterações, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111/2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, **AUTORIZO** a contratação direta, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 012/DPGE/2020, de *Maria Aparecida Lima dos Santos*, profissional inscrita no CPF sob o n. 077.009.448-14, percebendo a título de remuneração o valor de R$3.200,00 (três mil e duzentos reais), ficando, ainda, prevista a eventual realização de despesas com o recolhimento de encargos patronais estimado em 20% (vinte por cento) sobre o valor dos honorários efetivamente pagos, ou seja, uma importância na ordem de R$640,00 (seiscentos e quarenta reais), tudo com a finalidade de a contratada realizar a oficina de capacitação pedagógica para a formação de multiplicadores denominada "*Juventudes e aprendizagem: o ensinar a partir da compreensão do como se aprende*", a ser realizado no auditório da Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, em Campo Grande/MS, no dia 28 de fevereiro de 2020. Publique-se.
Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2020.
FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, inciso II, §1º c/c. art. 13, inciso VI, ambos, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e no art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 039/2020/ASSEJUR, constantes dos autos do processo abaixo indicado:
Processo n. 33/008.007/2020 (**Inexigibilidade de Licitação** n. 012/DPGE/2020)

Amparo Legal: Art. 25, inciso II, §1º c/c. art. 13, inciso VI, ambos, da Lei n. 8.666, de 1993, art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007.
Favorecida: *Maria Aparecida Lima dos Santos*, profissional inscrita no CPF sob o n. 077.009.448-14, percebendo a título de remuneração o valor de R$3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Objeto: Contratação direta de profissional para realizar a oficina de capacitação denominada "*Juventudes e aprendizagem: o ensinar a partir da compreensão do como se aprende*", a ser realizada no auditório da ESDP/MS, em Campo Grande/MS, no dia 28 de fevereiro de 2020.
Valor da contratação: R$3.200,00 (três mil e duzentos).
Valor estimado dos encargos patronais: R$640,00 (seiscentos e quarenta reais).
Classificação Orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 33903628 e 33904702; Pré-Empenhos: 2020PE000173, 2020PE000174.
Data da Ratificação: 21 de fevereiro de 2020.
Ordenador de Despesa: Valdirene Gaetani Faria - Segunda Subdefensora Pública-Geral.
Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2020.
FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2020 - ATA Nº 1.575.

01. **Processo nº 33/005.010/2020.**
Nome: Defensoria Pública- Geral.
Assunto: Minuta de Resolução que "Regulamenta o afastamento compensatório aos membros, assessores e servidores da Defensoria Pública de mato Grosso do Sul nas convocações da Justiça Eleitoral".
Sorteada Relatora a Conselheira Jane Inês Dietrich.

02. **Processo nº 33/005.057/2019.**
Nome: Defensoria Pública- Geral.
Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção, pelo critério de merecimento, para a 7ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância. Edital/DPGE nº 041/2019.
Decisão: O Colegiado indicou à lista os Defensores Públicos **Jane Inês Dietrich, Renata Bernardes Gomes Leal e João Miguel de Souza** em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, à promoção, com fundamento no artigo 79, § 2º, no artigo 81, incisos I ao IV do e no artigo 91, § 1º, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, c/c no artigo 116, o § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

03. **Processo nº 33/005.058/2019.**
Nome: Defensoria Pública- Geral.
Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 8ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância. Edital/DPGE nº 042/2019.
Decisão: O Colegiado, à unanimidade, indicou o Defensor Público **Aparecido Martinez Espinola** à promoção.

04. **Processo nº 33/005.059/2019.**
Nome: Defensoria Pública- Geral.
Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento, precedido de remoção, para a 3ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância. Edital/DPGE nº 043/2019.
Decisão: O Colegiado, à unanimidade, indicou a Defensora Pública **Salete de Fátima do Nascimento** à remoção.

05. **Processo nº 33/005.068/2019.**
Nome: Defensoria Pública- Geral.
Assunto: Proposta de elogio às Defensoras Públicas Thaís Dominato Silva Teixeira, Edmeiry Silara Broch Festi e Thaís Roque Sagin Lazaroto e à assistente social Elaine França.
Decisão: O Colegiado, à unanimidade, deliberou pelo registro do elogio às defensoras nos seus assentos funcionais, bem como seja oficiado ao órgão de vinculação da assistente social.

06. **Processo nº 33/005.003/2020.**
Nome: Defensoria Pública- Geral.
Assunto: Proposta de abertura do concurso de provimento por promoção, pelo critério de merecimento, para a 1ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor da comarca de Dourados.
Decisão: O Colegiado, à maioria, aprovou a abertura do concurso de provimento por promoção.

07. Processo nº 33/005.004/2020.
Nome: Defensoria Pública- Geral.
Assunto: Proposta de abertura do concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá.
Decisão: O Colegiado, à maioria, aprovou a abertura do concurso de provimento por promoção.

08. Processo nº 33/005.005/2020.
Nome: Defensoria Pública- Geral.
Assunto: Proposta de abertura do concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento, precedido de remoção, para a 6ª Defensoria Pública Cível Residual da comarca de Dourados.
Decisão: O Colegiado, à maioria, aprovou a abertura do concurso de provimento por promoção.

09. Processo nº 33/005.006/2020.
Nome: Defensoria Pública- Geral.
Assunto: Proposta de abertura do concurso de provimento por promoção, pelo critério de merecimento, para a 2ª Defensoria Pública da comarca de Miranda.
Decisão: O Colegiado, à maioria, aprovou a abertura do concurso de provimento por promoção.

10. Processo nº 33/005.007/2020.
Nome: Defensoria Pública- Geral.
Assunto: Proposta de abertura do concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Ponta Porã.
Decisão: O Colegiado, à maioria, aprovou a abertura do concurso de provimento por promoção.

11. Processo nº 33/005.008/2020.
Nome: Defensoria Pública- Geral.
Assunto: Proposta de abertura do concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento, precedido de remoção, para a 2ª Defensoria Pública da comarca de Maracaju.
Decisão: O Colegiado, à maioria, aprovou a abertura do concurso de provimento por promoção.

12. Processo nº 33/005.009/2020.
Nome: Defensoria Pública- Geral.
Assunto: Proposta de abertura do concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento, precedido de remoção, para a Defensoria Pública da comarca de Brasilândia.
Decisão: O Colegiado, à maioria, aprovou a abertura do concurso de provimento por promoção.

13. Processo nº 33/005.056/2019.
Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.
Assunto: Minuta de resolução que "disciplina os procedimentos para atuações em ações sociais e mutirões de atendimento, pela Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. "
Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta de resolução com as alterações sugeridas.

14. Processo nº 33/005.007/2019.
Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.
Assunto: Pedido de alteração das atribuições das defensorias de Bataguassu.
Relatora: Conselheira Jane Inês Dietrich
Decisão: À unanimidade, o Colegiado rejeitou os dois primeiros pedidos do requerente e, por maioria, vencida a relatora, rejeitou também o terceiro pedido.

EDITAL/DPGE Nº 010/2020

CONCURSO DE PROMOÇÃO

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput,* ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014 e combinado com o artigo 116, § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos de Segunda Entrância que no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de **merecimento**, para a **1ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor da comarca de Dourados,** que tem por atribuição o atendimento ao Consumidor e atuação nos processos relativos ao Consumidor em trâmite nas 2ª e 3ª Varas Cíveis Residuais; processos ímpares relativos ao Consumidor em trâmite na 8ª Vara Cível Residual, conforme Resolução DPGE nº138/2017.

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL/DPGE Nº 011/2020

CONCURSO DE PROMOÇÃO

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput,* ambos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, e combinado com o artigo 116, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, comunica aos Defensores Públicos de Segunda Entrância que no prazo de quinze dias, contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá,** que tem como atribuição o Atendimento ao público e acompanhamento dos processos em trâmite na 2ª Vara Criminal (excluídos os feitos relativos à Infância e Juventude), conforme Resolução DPGE nº 153/2018.

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL/DPGE nº 012/2020

CONCURSO DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014, e combinado com os artigos 116 e 122, ambos da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos de Entrância Especial que no prazo de quinze dias, contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a **remoção** para a **6ª Defensoria Pública Cível Residual da comarca de Dourados,** que tem por atribuição o atendimento ao público para orientação judicial e extrajudicial e ingresso com iniciais de família, residuais, direitos difusos e coletivos, mandados de segurança e retificações de registros públicos; bem como atuação nos processos em trâmite perante a 8ª Vara Cível Residual, exceto os relativos aos Direitos do Consumidor e, atuação nos processos de execução fiscal, vinculados à 7ª Vara Cível, conforme Resolução DPGE nº 173/2018.

Comunica, ainda, aos Defensores Públicos de Segunda Entrância, nos termos da lei, que dentro do referido prazo receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção pelo critério de merecimento.

Não havendo candidato à remoção, serão julgados os pedidos de promoção.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL/DPGE Nº 013/2020

CONCURSO DE PROMOÇÃO

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput,* ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014 e combinado com o artigo 116, § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos de Primeira Entrância que no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de **merecimento**, para a **2ª Defensoria Pública da comarca de Miranda**, que tem por atribuição o atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurí-

dica integral e gratuita, judicial e extrajudicialmente, bem como atuação nos processos em trâmite na 2ª Vara da comarca.

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL/DPGE Nº 014/2020

CONCURSO DE PROMOÇÃO

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput,* ambos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, e combinado com o artigo 116, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, comunica aos Defensores Públicos de Primeira Entrância que no prazo de quinze dias, contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Ponta Porã,** que tem por atribuição o atendimento **às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, aos adolescentes internados provisoriamente e em cumprimento de medidas socioeducativas apreendidos nas UNEIS, aos presos provisórios recolhidos nas Delegacias de Polícia, à população carcerária dos estabelecimentos fechado, semiaberto e aberto e acompanhamento dos processos e cumprimento das cartas precatórias que tramitam perante a 1ª vara Criminal; as defesas no plenário do Tribunal do Júri, em sistema de rodízio e divisão igualitária com 2ª Defensoria Pública Criminal, conforme Resolução DPGE nº 2014/072.**

Campo Grande, 02 de dezembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL/DPGE nº 015/2020

CONCURSO DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014, e combinado com os artigos 116 e 122, ambos da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos de Segunda Entrância que no prazo de quinze dias, contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a **remoção** para a **2ª Defensoria Pública da comarca de Maracaju,** que tem por atribuição o atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica integral e gratuita, judicial e extrajudicialmente, bem como atuação nos processos em trâmite na 2ª Vara da comarca.

Comunica, ainda, aos Defensores Públicos de Primeira Entrância, nos termos da lei, que dentro do referido prazo receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção pelo critério de merecimento.

Não havendo candidato à remoção, serão julgados os pedidos de promoção.

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL/DPGE nº 016/2020

CONCURSO DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014, e combinado

com os artigos 116 e 122, ambos da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos da classe de Defensor Público de Primeira Entrância que no prazo de quinze dias, contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a **remoção** para a **Defensoria Pública** da comarca de **Brasilândia**.

Comunica, ainda, aos Defensores Públicos Substitutos, nos termos da lei, que dentro do referido prazo receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção pelo critério de merecimento.

Não havendo candidato à remoção, serão julgados os pedidos de promoção.

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Licitação

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N. 33/007.038/2020
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/DPGE/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras para construção da Unidade da Defensoria Pública situada na Comarca de Corumbá/MS.
A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria "S" DPGE n. 216/2019, de 25 de junho de 2019, republicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 9.935 de 04 de julho de 2019, página 128, para conhecimento de todos os interessados, informa a alteração da redação do edital, nos seguintes termos:

1 – Alterar a **redação da alínea b.1 do subitem 6.2.2.1, passando a constar:**

"6.2.2.1 – Capacidade técnico-operacional
(...)
b.1) As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico-operacional do licitante, na forma do art. 30, II c/c §2º., da Lei Federal n. 8.666/93, são:

Item	Descrição dos serviços	Quantidade Mínima
I	Pele de vidro temperado, suportes de alumínio anodizado natural, sistema estrutural silicone glazing, painéis fixos e maxim-ar.	213,64 m²
II	Concretagem – lançamento, adensamento e acabamento.	65,96 m³
III	Estrutura Metálica	1.909,50 kg

2 – Acrescentar à alínea b.5 ao subitem 6.2.2.1, passando a constar:

"6.2.2 – Documentação Relativa à Qualificação Técnica:
(....)

6.2.2.1 – Capacidade técnico-operacional
(....)
b.5) Quanto à exigência de "atestados de execução", ressalta-se que execução de obra, como ação complexa, engloba as atividades de supervisão, coordenação entre outras. Desta forma, em nível de comprovação de qualificação técnica, em conformidade com o que é efetivamente aceito pelo Órgão de Fiscalização da atividade profissional, ou seja, o CREA, todo atestado, mesmo que a atividade desenvolvida seja supervisão, coordenação ou direção, será aceito como prova de capacidade para execução de obra. A exceção é para a atividade de fiscalização que não pode ser aceita conforme Decisão nº PL-1067/97 – CONFEA".

3 – Alterar o Preâmbulo do edital e os subitens 6.1 e 7.2, passando a constar:

"1 – PREÂMBULO
(...)
LOCAL E DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES E DA ABERTURA DA REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA:
A sessão pública será realizada no auditório da DPGE/MS, localizado no Bloco IV, Parque dos Poderes, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, cidade de Campo Grande - MS.
A abertura da sessão pública da Concorrência, com a entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta, terá início às 08h30min (horário Local), do dia 31 de março de 2020.

6.1 – O envelope contendo a documentação de habilitação deverá constar em sua parte externa e frontal a seguinte identificação:
ENVELOPE N. 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
À DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA n. 001/DPGE/2020
DATA DE ABERTURA: 31/03/2020
HORÁRIO: 08h30min (horário local de Mato Grosso do Sul)
(razão social da licitante)

7.2 – O envelope deverá conter em sua parte externa e frontal a seguinte identificação:
ENVELOPE N. 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
À DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO/MS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA N. 001/DPGE/2020
DATA DE ABERTURA: 31/03/2020
HORÁRIO: 08h30min (horário local de Mato Grosso do Sul)
(razão social da licitante)"

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2020.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva
Presidente CPL/DPGE-MS - OAB/MS 4296
Portaria "S" DPGE n. 216/2019

Magno Mareio de Souza Ferreira
Membro- Matricula n. 3056406-1
Portaria "S" DPGE n. 216/2019

Bruna Ortega Usero Castro
Membro- Matricula n. 5513472-3,
Portaria "S" DPGE n. 216/2019

Atos de Pessoal

RESOLUÇÃO/DPGE Nº. 210, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 16, inciso XXIII, 166 e 181 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e constituir Comissão com a finalidade de apurar os fatos constantes nos autos do procedimento de Averiguação Preliminar n. 33/006.011/2019, bem como as demais infrações conexas que eventualmente surgirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 184 da Lei Complementar n.º 111/2005, por Comissão presidida pelo Corregedor-Geral da Defensoria Pública, **MARCOS FRANCISCO PERASSOLO**, matrícula nº 6517701, e composta pelos seguintes membros da instituição, todos estáveis e em efetivo exercício: **CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO**, matrícula n.º 3593781, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, Vogal; **EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**, matrícula nº 3846581, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, Vogal; tendo como suplente do Presidente a Subcorregedora-Geral **SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 6241011, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância e, como suplente de Vogal, a Defensora Pública **ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI**, matrícula nº 6893941, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância.

Campo Grande (MS), 19 de fevereiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório N° 12/2020. Tomada de Preços N° 001/2020

O Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e seus membros, instituída pelo Decreto nº 005, publicada em 15 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados a reabertura do Processo Administrativo n°. 12/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para Recapeamento com CBUQ (reperfilamento) nas ruas Aprígio de Oliveira e Rui Ayres de Freitas, bairro Centro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, edital e seus anexos. Fica designado a sessão de julgamento para o dia 19/03/2020, às 8h00min, nas dependências da mesma localizada à Rodovia 262, Km 135, Centro, Água Clara – MS. Água Clara/MS, 21 de fevereiro de 2020.

Priscila de Alencar Jacinto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 223/2019. Pregão Presencial n° 016/2020.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: TIPO: Menor Preço (item). OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de 01(uma) Ambulância Tipo B Zero KM, para atender a Secretaria Municipal da Saúde de Água Clara/MS, em face da adesão de Emenda Parlamentar do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, Processo/SES/MS nº 27/001487/2018 de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes, Edital e seus anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ás 08h00min do dia 13 de março de 2020. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. EDITAL**:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min ás 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 21 de fevereiro de 2020.

Marcos Antônio Garcia
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Antônio João

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 014/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020

O Município de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Pregão Presencial, sendo **homologado pela Prefeita Municipal em 19 de fevereiro de 2020.**

Objeto: Aquisição do medicamento ABIRATERONA 250 mg, para atender o paciente OSWALDO LEANDRO, conforme Ação de Obrigação de Fazer (Autos n.º 0803272-72.2018.8.12.0019) Procedimento Comum Cível, do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde de Antônio Joao MS.

Vencedores: **Ortiz e Feltrim Ltda -ME,** CNPJ nº 04.411.142/0001-00, com o valor total de **R$ 75.354,00** (setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2020.
PROCESSO N° 014/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

OBJETO: Aquisição do medicamento ABIRATERONA 250 mg, para atender o paciente OSWALDO LEANDRO, conforme Ação de Obrigação de Fazer (Autos n.º 0803272-72.2018.8.12.0019) Procedimento Comum Cível, do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde de Antônio Joao MS.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS e a empresa **Ortiz e Feltrim Ltda -ME,** CNPJ nº 04.411.142/0001-00, com o valor total de **R$ 75.354,00** (setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n° 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n° 011/2020.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 024/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu

Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011, Decreto Municipal nº 185/2017 e posteriores alterações:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, ativação, configuração, fornecimento dos equipamentos e suporte técnico de acesso à internet – link dedicado, através de fibra óptica, com no mínimo 100 Mbps (cem megabits por segundo), podendo ser estendida em até 200 Mbps (duzentos megabits por segundo), para atender os setores ligados a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Antônio João/MS.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 10 de março de 2020 às 14:00 (quatorze) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitaçoes sito a Rua Vitório Penzo n° 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 20 de fevereiro de 2020.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 023/2020
PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011, Decreto Municipal nº 185/2017 e posteriores alterações:
OBJETO: Aquisição de Pão, Leite e Bebida Láctea para atender a demanda da rede Municipal da Saúde do Município de Antônio João/MS, durante o ano de 2020.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 10 de março de 2020 às 09:00 (nove) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitaçoes sito a Rua Vitório Penzo n° 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 20 de fevereiro de 2020.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 005/2020. Objeto: Registro de preço com intuito na contratação de serviço de fonoaudiologia (teste de orelhinha), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS n° 601/2019, processo administrativo n° 007/2020. ADJUDICO a empresa: CONSULT ASSESSORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.723.530/0001-19, para fornecer o item nº 01 no valor total de R$ 15.000,00(quinze mil reais). JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar a ata de registro de preço, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 21 de fevereiro de 2020. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020

Fica dispensado o processo de licitação, para a contratação de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA para prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação de todos pontos de atendimento do BANCO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM n° 147/2019, Processo administrativo 016/2020, nos termos do Art. 24, inciso VIII, da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Batayporã-MS, 21 de fevereiro de 2020.
JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN - Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020

Ratifico, nos termos do Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, o ato da Presidente da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação nos termos do Inciso VIII do Artigo 24 do diploma legal invocado, para a contratação de INSITUIÇÃO FINANCEIRA para prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação de todos pontos de atendimento do BANCO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM n° 147/2019, Processo administrativo 016/2020, em favor da SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ n° 00.000.000/0001-91, no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais) Batayporã-MS, 21 de fevereiro de 2020.

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - SECRETÁRIO MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020

Fica dispensado o processo de licitação, a contratação de empresa especializada em serviços de hospedaria para acolhimento dos pacientes locomovidos pelo município de Batayporã - MS, até a cidade de Jales – SP para tratamento de saúde (oncológico), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS n° 643/2019, Processo administrativo 015/2020, nos termos do Art. 24, inciso V, da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Batayporã-MS, 21 de fevereiro de 2020.
JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN - Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020

Ratifico, nos termos do Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, o ato da Presidente da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação nos termos do Inciso V do Artigo 24 do diploma legal invocado, para a contratação de empresa especializada em serviços de hospedaria para acolhimento dos pacientes locomovidos pelo município de Batayporã - MS, até a cidade de Jales – SP para tratamento de saúde (oncológico), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS n° 643/2019, Processo administrativo 015/2020, em favor da empresa ELISEU LENARDUZZI ME, inscrita no CNPJ n° 24.766.588/0001-13, no valor total de R$ 65.220,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e vinte reais) Batayporã-MS, 21 de fevereiro de 2020. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - SECRETÁRIO MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Prefeitura Municipal de Brasilândia

PRIMEIRO ADENDO - TOMADA DE PREÇO

Processo: Nº 339/2020. Modalidade: Tomada de Preços N°. 1/2020.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução e reparo de pavimentação asfáltico em vias do Município de Brasilândia - MS, CONV. 787275/2013/MCIDADES/CAIXA. ALTERAÇÃO: No preâmbulo onde se lê: execução indireta por empreitada por preço unitário passa a ler-se: execução indireta por empreitada por preço global. O edital com a presente alteração esta disponível no núcleo de licitação ou no site www.brasilandia.ms.gov.br. O recebimento e abertura dos envelopes passa a ser no dia 13/03/2020 as 9:00h. Brasilândia – MS, 21/02/2020. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº 040/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.381/2019-96
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – UNIDAS – BOTAFOGO LEIRA JALLAD DIAS E DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS: JARDIM CANGURU, GUANANDI, SEVERINO EMPERADOR PALAZUELOS E VALÉRIA LOPES DA SILVA , EM CAMPO GRANDE – MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa MDP CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, conforme parecer, sendo adjudicado e homologado pela autoridade competente, em 21 de fevereiro de 2020.
Campo Grande – MS, 21 de fevereiro de 2020.
LEONARDO BARBIRATO JUNIOR – Presidente da CPL
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA – Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO
A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que a licitação a seguir informada resultou fracassada:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS (FORMICIDA E BARATICIDA)
PREGÃO ELETRÔNICO: 240/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32.230/2019-21
Campo Grande - MS, 21 de fevereiro de 2020.
JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA – Pregoeiro
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA – Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123.890/2019-56
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 019/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 9.5 e 9.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e

trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.
A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3269 - ramal: 2507), conforme subitem 9.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.
Campo Grande - MS, 21 de fevereiro de 2020.
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA – Diretor-Geral de Compras e Licitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.06/2020

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 01/02/2020 a 10/02/2020, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.
A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.
Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2020.

Diretor-Presidente
Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT.INFR.	PT.	ARTIGO CTB	
ATO8925	MS2988020	55414	28/01/2020	5	181	XVII
EFP6057	MS2972620	51930	20/01/2020	7	168	
HTN0790	MS2986679	60501	27/01/2020	7	208	
NRX2361	MS2898439	60501	03/02/2020	7	208	
OOO9238	MS2654790	70561	11/01/2020	7	244	III
OOP7034	MS2986681	55680	23/01/2020	5	181	XIX
QAO5121	MS2749711	55250	01/02/2020	4	181	XV

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 06/2020

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 282 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 01/02/2020 a 10/02/2020, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade.
Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 20 de fevereiro de 2020.

Diretor- Presidente
Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT.INFR.	PT.	VALOR	ARTIGO CTB
BBI2661	NMS2003011	50020	06/02/2020	0	195,23	257 § 8
HRU5130	NMS2003044	50020	06/02/2020	0	586,94	257 § 8
HRY5269	MS2977255	60501	13/12/2019	7	293,47	208
HSP5068	NMS2003049	50020	06/02/2020	0	195,23	257 § 8
ITZ6834	NMS2003066	50020	06/02/2020	0	195,23	257 § 8
NRW5566	NMS2003097	50020	06/02/2020	0	260,32	257 § 8
QAG0104	NMS2003171	50020	06/02/2020	0	130,16	257 § 8
QAJ0138	NMS2003180	50020	06/02/2020	0	195,23	257 § 8
QAN7448	NMS2003202	50020	06/02/2020	0	293,47	257 § 8
QAN7448	NMS2003203	50020	06/02/2020	0	260,32	257 § 8

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020
O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 609/2019, torna público aos interessados, que

promoverá licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **"Menor Preço Global"**, visando à contratação de empresa especializada para restaurar a pintura interna e externa, além da pintura da quadra da extensão da escola Carlos Drummond de Andrade, onde será realizado o Projeto Semear, conforme memorial descritivo e planilha orçamentaria. **Local e Data do Certame:** O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **16 de março de 2020, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, Chapadão do Sul – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.
Chapadão do Sul/MS, em 18 de fevereiro de 2020.
Suelem Carvalho Duarte
Presidente CPL
Portaria 609/2019

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Presencial nº 008/2020 - Processo nº 2706/2020
Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (lanche/marmitex) para atender a Secretaria de Segurança Pública nas atividades a serem desenvolvidas no 1º e 2º semestres do ano de 2020(carnaval, são joão, dia da independência, aniversário da cidade, eco pantanal extremo, festival da américa do sul e demais eventos e operações) no município de Corumbá, tendo por vencedoras as empresas: CARVALHO & IMADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.187.164/0001-81, menor preço por item, no valor total do item 1 de R$34.905,00 e MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.098.808/0001-70, menor preço por item, no valor total do item 2 de R$104.595,00.
Corumbá-MS, 21 de fevereiro de 2020.
Claudia Marinho Vinagre – Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 008/2020
ORGÃO: Secretaria Municipal de Segurança Pública.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (lanche/marmitex) para atender a Secretaria Municipal de Segurança Pública nas atividades a serem desenvolvidas no 1° e 2° semestres do ano de 2020 (Carnaval, São João, Dia da Independência, Aniversário da Cidade, Eco Pantanal Extremo, Festival da América do Sul e Demais Eventos e Operações) no Município de Corumbá . O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com base na Lei n° 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 008/2020 - Processo Administrativo n° 2.706/2020 em favor da empresa: 1) CARVALHO & IMADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.187.164/0001-81, 2) MALO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.098.808/0001-70, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação.
Ordenador de Despesas: Edson Panes de Oliveira – Secretário Municipal de Segurança Pública.
Corumbá-MS, 21 de Fevereiro de 2.020.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 03/2020
Processo nº 167/2020
Contratação de empresa para construção de um portal receptivo em estrutura metálica, revestimento ACM e iluminação em LED

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da CPL, designada através da Portaria nº 14.745/2020, torna público que a licitação acima referida foi **PRORROGADA** para o dia **16 de março de 2020 às 7h15 – horário local**, ressalvando que o edital sofreu algumas alterações. Para mais informações consultar a Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, fone 67 3247-7000 ou e-mails constantes abaixo.
Ressalta-se a necessidade de formalização do CRC – Certificado de Registro Cadastral junto ao Departamento de Licitações de Costa Rica, que deve ser elaborado até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, nos termos do Art. 22, § 2º e 34, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações. Para formalização de tal documento, interessados poderão contatar os e-mails citados abaixo.
O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site **http://www.costarica.ms.gov.br,** no campo "licitações e contratos". Os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editaiscostarica@hotmail.com ou licita.costaricams@hotmail.com, visando comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais. Costa Rica, 20 de fevereiro de 2020.

Tamires Paulina dos Santos Morais

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)

Ref. Processo de Licitação nº 005/2020 – Pregão Presencial nº 001/2020

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 147/2019/FUNSAUD 28 de Novembro de 2019, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

-OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, para coleta e análise de exames laboratoriais de rotina básico, de média e alta complexidade, aos pacientes atendidos nas unidades da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.

-INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, nasede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Coronel Ponciano, nº 900 Pq. dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e pelo e-mail: licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

-RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de Reuniões da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, situado à Rua Frei Antônio, nº 3.675 no Bairro Terra Roxa II, CEP 79.840-610, na cidade de Dourados-MS, no dia **11 de Março de 2020**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados- MS, 21 de Fevereiro de 2020.

Rafael Galan da Silva
Pregoeiro - Portaria nº 147/2019

Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º05/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º14/2020

O MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos:

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESELS10) NA CIDADE DE CAMPO GRANDE MS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

REGIME DE EXECUÇÃO: direta;

TIPO: menor preço item:

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 11 de março de 2020 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser solicitado através do email:licitacao@guialopesdalaguna.ms.gov.br ou no endereço supracitado.

Guia Lopes da Laguna – MS, 21 de fevereiro de 2020.

CLARINDO DA SILVA PIRES
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Ivinhema

Processo Administrativo nº 220/2018 Credenciamento n° 02/2018Termo de Credenciamento Nº 01/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **JESSICA CRISTINA MORAES CAPECCI OBJETO**: O presente Contrato tem por objeto a **Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Médicos Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS**. **VIGÊNCIA**: O presente Contrato vigorará até o dia 10 de Janeiro de 2021, que poderá ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, limite este que, em caráter excepcional e devidamente justificado mediante autorização da autoridade superior, poderá ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II e § 4º da Lei nº 8.666/93**. VALOR**: A Secretaria Municipal de Saúde transferirá ao CONTRATADO recursos financeiros no VALOR CORRESPONDENTE AOS SERVIÇOS EFETUADOS DURANTE O MÊS E OS PROCEDIMENTOS EXECUTADOS, em conformidade com os valores descriminados na proposta apresentada pela proponente. Após emissão da nota fiscal competente ou relatório emitido pela Secretaria Municipal de Saúde com resumo do número de Plantões e procedimentos efetuados no mês. **ASSINATURAS**: Eder Uilson França Lima e **JESSICA CRISTINA MORAES CAPECCI. FORO**: Ivinhema-MS, 10 de janeiro de 2020. **Eder Uilson França Lima**

Pregão Presencial n° 106/2019 Contrato Nº 03/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **B.A MARQUES & CIA LTDA ME OBJETO**: Contratação de Empresa para Aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrúti, água mineral, gás de cozinha, laticínios, carnes, aves, embutidos, utensílios, materiais de limpeza e higiene, para atender a Atenção Básica, Hospital Municipal, Casa de Apoio em Barretos, Centro de Especialidades Médicas e Gestão (Manutenção em Saúde) do Município de Ivinhema-MS, **para atender o Exercício 2020**. **VIGÊNCIA**: 08/01/2020 a 31/12/2020**.VALOR**: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 410.363,69 (quatrocentos e dez mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos)**.**ASSINATURAS**: Eder Uilson França Lima e ***Bruna Ávila Marques*.FORO**: Ivinhema-MS, 08 de janeiro de 2020.**Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 163/2019 Pregão Presencial n° 106/2019 Contrato Nº 04/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA OBJETO**: Contratação de Empresa para Aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrúti, água mineral, gás de cozinha, laticínios, carnes, aves, embutidos, utensílios, materiais de limpeza e higiene, para atender a Atenção Básica, Hospital Municipal, Casa de Apoio em Barretos, Centro de Especialidades Médicas e Gestão (Manutenção em Saúde) do Município de Ivinhema-MS, **para atender o Exercício 2020**.**VIGÊNCIA**: 08/01/2020 a 31/12/2020**.VALOR**: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 50.441,66 (cinquenta mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)**.**ASSINATURAS**: Eder Uilson França Lima e ***José Chagas dos Santos*.FORO**: Ivinhema-MS, 08 de janeiro de 2020.**Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 163/2019 Pregão Presencial n° 106/2019 Contrato Nº 05/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **LATICINIOS CAMBY LTDA OBJETO**: Contratação de Empresa para Aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrúti, água mineral, gás de cozinha, laticínios, carnes, aves, embutidos, utensílios, materiais de limpeza e higiene, para atender a Atenção Básica, Hospital Municipal, Casa de Apoio em Barretos, Centro de Especialidades Médicas e Gestão (Manutenção em Saúde) do Município de Ivinhema-MS, **para atender o Exercício 2020**. **VIGÊNCIA**: 08/01/2020 a 31/12/2020**. VALOR**: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais)**. **ASSINATURAS**: Eder Uilson França Lima e ***Eduardo Serafim de Sousa*. FORO**: Ivinhema-MS, 08 de janeiro de 2020.
Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 173/2019 Processo Administrativo nº 191/2019 Pregão Presencial n° 122/2019 Contrato Nº 09/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **JOSE APARECIDO CAMPOS ME OBJETO**: Contratação de empresa para a Aquisição de Peças e Acessórios novos e de primeira linha para a utilização nos Ônibus e Micro Ônibus do Transporte Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS. **VIGÊNCIA**: 08/01/2020 a 31/12/2020**.VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 293.144,00 (duzentos e noventa e três mil cento e quarenta e quatro reais)**. **ASSINATURAS**: Eder Uilson França Lima e ***José Aparecido Campos*.FORO**: Ivinhema-MS, 08 de janeiro de 2020.**Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 191/2019 Pregão Presencial n° 122/2019 Contrato Nº 10/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **AUTO PEÇAS E DISTRIBUIDORA MODELO LTDA OBJETO**: Contratação de empresa para a Aquisição de Peças e Acessórios novos e de primeira linha para a utilização nos Ônibus e Micro Ônibus do Transporte Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS. **VIGÊNCIA**: 08/01/2020 a 31/12/2020**. VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 253.306,00 (duzentos e cinquenta e três mil trezentos e seis reais)**. **ASSINATURAS**: Eder Uilson França Lima e Gilberto Serrante**. FORO**: Ivinhema-MS, 08 de janeiro de 2020. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 191/2019 Pregão Presencial n° 122/2019 Contrato Nº 11/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP OBJETO**: Contratação de empresa para a Aquisição de Peças e Acessórios novos e de primeira linha para a utilização nos Ônibus e Micro Ônibus do Transporte Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS. **VIGÊNCIA**: 08/01/2020 a 31/12/2020**. VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**. **ASSINATURAS**: Eder Uilson França Lima e ***Jorge de Oliveira*. FORO**: Ivinhema-MS, 08 de janeiro de 2020.
Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 191/2019 Pregão Presencial n° 122/2019 Contrato Nº 12/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **FLAVIA MARIA GOMES LOPES EIRELI OBJETO**: Contratação de empresa para a Aquisição de Peças e Acessórios novos e de primeira linha para a utilização nos Ônibus e Micro Ônibus do Transporte Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS. **VIGÊNCIA**: 08/01/2020 a 31/12/2020**. VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)**. **ASSINATURAS**: Eder Uilson França Lima e Flavia Maria Gomes Lopes**. FORO**: Ivinhema-MS, 08 de janeiro de 2020. **Eder Uilson França Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 181/2019 Pregão Presencial n° 117/2019 Processo Administrativo nº 216/2019 Pregão Presencial n° 126/2019 Contrato Nº 14/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **TORAL & SILVA LTDA ME OBJETO**: Contratação de empresa para Reposição de Peças bem como a Execução dos Serviços necessários para os Veículos da Frota do Transporte Escolar do Município de Ivinhema/MS, para

atender o exercício 2020. **VIGÊNCIA**: 08/01/2020 a 31/12/2020**. VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R$ 229.930,00 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e trinta reais). **ASSINATURAS**: Eder Uilson França Lima e *Idenilson Toral***. FORO**: Ivinhema-MS, 08 de janeiro de 2020.**Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 192/2019 Pregão Presencial n° 123/2019 Processo Administrativo nº 188/2019 Pregão Presencial n° 119/2019 Contrato Nº 17/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME OBJETO**: Contratação de empresa para a aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetor de Câmara de Ar novos e de primeira linha a serem utilizados nas Máquinas Pesadas, Caminhões e Veículos de Pequeno Porte pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos do Município de Ivinhema-MS, **para o exercício de 2020,** conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **VIGÊNCIA**: 08/01/2020 a 31/12/2020**.VALOR**: Fica fixado o valor total do presente contrato em **R$ 88.176,22 (oitenta e oito mil cento e setenta e seis reais e vinte e dois centavos)**.**ASSINATURAS**: Eder Uilson França Lima e Marcio Alba de Azevedo**.FORO**: Ivinhema-MS, 08 de janeiro de 2020.**Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 188/2019 Pregão Presencial n° 119/2019 Contrato Nº 18/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **INOVATTI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI OBJETO**: Contratação de empresa para a aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetor de Câmara de Ar novos e de primeira linha a serem utilizados nas Máquinas Pesadas, Caminhões e Veículos de Pequeno Porte pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos do Município de Ivinhema-MS, **para o exercício de 2020,** conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **VIGÊNCIA**: 08/01/2020 a 31/12/2020**. VALOR**: Fica fixado o valor total do presente contrato em **R$ 120.295,80 (cento e vinte mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)**. **ASSINATURAS**: Eder Uilson França Lima e Isadora Cardoso de Almeida**. FORO**: Ivinhema-MS, 08 de janeiro de 2020. **Eder Uilson França Lima**
Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 188/2019 Pregão Presencial n° 119/2019 Contrato Nº 19/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **N M DE SOUZA REGASSO EIRELI OBJETO**: Contratação de empresa para a aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetor de Câmara de Ar novos e de primeira linha a serem utilizados nas Máquinas Pesadas, Caminhões e Veículos de Pequeno Porte pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos do Município de Ivinhema-MS, **para o exercício de 2020,** conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **VIGÊNCIA**: 08/01/2020 a 31/12/2020**. VALOR**: Fica fixado o valor total do presente contrato em **R$ 65.603,30 (sessenta e cinco mil seiscentos e três reais e trinta centavos)**. **ASSINATURAS**: Eder Uilson França Lima e Natercia Maria de Souza Regasso**. FORO**: Ivinhema-MS, 08 de janeiro de 2020. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 206/2019 Concorrência n° 05/2019 Contrato Nº 25/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **RELEVO ENGENHARIA EIRELI OBJETO**: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas Ruas dos Bairros Água Azul e Triguenã no Município de Ivinhema/MS, decorrentes do Contrato de Financiamento nº 504.065-51/19 do Programa Avançar Cidades-Mobilidade Urbana/Ministério das Cidades, no âmbito do PRO-TRANSPORTE, conforme edital e seus anexos e conforme planilha orçamentária, projeto arquitetônico, memória de calculo, composições e demais anexos pertinentes ao Processo. **VIGÊNCIA**: O **prazo deste Contrato** será de **18 (dezoito) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**.**
VALOR: O **valor total da Execução de Obra, ora contratado é de R$ 4.927.800,79 (quatro milhões novecentos e vinte e sete mil oitocentos reais e setenta e nove centavos)**. **ASSINATURAS**: Eder Uilson França Lima e Rodrigo Henrique Almeida Antonelli**.FORO**: Ivinhema-MS, 17 de janeiro de 2020.**Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 182/2019 Tomada de Preço n° 11/2019 Contrato Nº 28/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e ***SILVA & AZAMBUJA LTDA* OBJETO**: Contratação de empresa de engenharia para a Implantação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica Trifásica em Média e Baixa Tensão, para atender o Loteamento José Mendonça da Silva no Município de Ivinhema-MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composições de Preços, Composição do BDI, Memorial Descritivo e Projeto Elétrico Executivo. **VIGÊNCIA**: **17/01/2020 a 31/12/2020.VALOR**: O prazo deste Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.**ASSINATURAS**: Eder Uilson França Lima e **Luiz Antonio da Silva Filho.FORO**: Ivinhema-MS, 17 de janeiro de 2020.**Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 217/2019 Pregão Presencial n° 142/2019 Contrato Nº 29/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **B.A MARQUES & CIA LTDA ME OBJETO**: Contratação de Empresa para Aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrúti, água mineral, gás de cozinha, laticínios, carnes, aves, embutidos, utensílios, materiais de limpeza e higiene, para atender a Atenção Básica, Hospital Municipal, Casa de Apoio em Barretos, Centro de Especialidades Médicas e Gestão (Manutenção em Saúde) do Município de Ivinhema-MS, **para atender o Exercício 2020**.**VIGÊNCIA**: **17/01/2020 a 31/12/2020.VALOR**: Fica fixado o Valor Total

do presente Contrato em **R$ 95.140,85 (noventa e cinco mil cento e quarenta reais e oitenta e cinco centavos)**.**ASSINATURAS**: Eder Uilson França Lima e ***Bruna Ávila Marques***.**FORO**: Ivinhema-MS, 17 de janeiro de 2020.**Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 208/2019 Pregão Presencial n° 134/2019 Contrato Nº 30/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **B.A MARQUES & CIA LTDA ME OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios para atender a Rede Municipal de Ensino (Ensino Fundamental, EJA, Educação Infantil e Creches) do Município de Ivinhema-MS, para o **Exercício de 2020**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA**: **17/01/2020 a 31/12/2020.VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 332.612,70 (trezentos e trinta e dois mil seiscentos e doze reais e setenta centavos)**.**ASSINATURAS**: Eder Uilson França Lima e ***Bruna Ávila Marques***.**FORO**: Ivinhema-MS, 17 de janeiro de 2020.**Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 218/2019 Pregão Presencial n° 143/2019 Contrato Nº 31/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **B.A MARQUES & CIA LTDA ME**
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil - Creches e Pré-escolas, Ensino Fundamental, EJA e AEE) do Município de Ivinhema-MS.**VIGÊNCIA**: **17/01/2020 a 31/12/2020.VALOR**: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 353.219,50 (trezentos e cinquenta e três mil duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos)**. **ASSINATURAS**: Eder Uilson França Lima e ***Bruna Ávila Marques***.**FORO**: Ivinhema-MS, 17 de janeiro de 2020. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 218/2019 Pregão Presencial n° 143/2019 Contrato Nº 32/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **CLINICA NUTRICIONAL LTDA EPP OBJETO**: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil - Creches e Pré-escolas, Ensino Fundamental, EJA e AEE) do Município de Ivinhema-MS. **VIGÊNCIA**: **17/01/2020 a 31/12/2020. VALOR**: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**. **ASSINATURAS**: Eder Uilson França Lima e ***João Victor Paschoa Soler***.**FORO**: Ivinhema-MS, 17 de janeiro de 2020.**Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 218/2019 Pregão Presencial n° 143/2019 Contrato Nº 33/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA OBJETO**: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil - Creches e Pré-escolas, Ensino Fundamental, EJA e AEE) do Município de Ivinhema-MS. **VIGÊNCIA**: **17/01/2020 a 31/12/2020. VALOR**: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 32.761,50 (trinta e dois mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)**.**ASSINATURAS**: Eder Uilson França Lima e ***José Chagas dos Santos*** **FORO**: Ivinhema-MS, 17 de janeiro de 2020.**Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 218/2019 Pregão Presencial n° 143/2019 Contrato Nº 34/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **LATICINIOS CAMBY LTDA OBJETO**: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil - Creches e Pré-escolas, Ensino Fundamental, EJA e AEE) do Município de Ivinhema-MS. **VIGÊNCIA**: **17/01/2020 a 31/12/2020. VALOR**: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 3.576,00 (três mil quinhentos e setenta e seis reais)**. **ASSINATURAS**: Eder Uilson França Lima e ***Eduardo Serafim de Sousa*** **FORO**: Ivinhema-MS, 17 de janeiro de 2020.**Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 218/2019 Pregão Presencial n° 143/2019 Contrato Nº 35/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI OBJETO**: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil - Creches e Pré-escolas, Ensino Fundamental, EJA e AEE) do Município de Ivinhema-MS.**VIGÊNCIA**: **17/01/2020 a 31/12/2020.VALOR**: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais)**.**ASSINATURAS**: Eder Uilson França Lima e ***Cristiane Coneado Soares da Silva*** **FORO**: Ivinhema-MS, 17 de janeiro de 2020.
Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 220/2019 Pregão Presencial n° 145/2019 Contrato Nº 38/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **SOMAN COMERCIO DE MÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI OBJETO**: Contratação de Empresa para Aquisição de Peças para Máquinas Pesadas pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA**: **28/01/2020 a 31/12/2020.VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 167.320,00 (cento e sessenta e sete mil trezentos e vinte reais)**. **ASSINATURAS**: Eder Uilson França Lima e ***Claudio Soler*** **FORO**: Ivinhema-MS, 28 de janeiro de 2020. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 220/2019 Pregão Presencial n° 145/2019 Contrato Nº 39/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **ADRIANO CANDIDO DA SILVA OBJETO**: Contratação de Empresa para Aquisição de Peças para Máquinas Pesadas pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: **28/01/2020 a 31/12/2020.VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais)**. **ASSINATURAS**: Eder Uilson França Lima e Adriano Candido da Silva **FORO**: Ivinhema-MS, 28 de janeiro de 2020. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 220/2019 Pregão Presencial n° 145/2019 Contrato Nº 40/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP OBJETO**: Contratação de Empresa para Aquisição de Peças para Máquinas Pesadas pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.**VIGÊNCIA**: **28/01/2020 a 31/12/2020.VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 91.199,90 (noventa e um mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos)**.**ASSINATURAS**: Eder Uilson França Lima e Vandir Jorge Filho **FORO**: Ivinhema-MS, 28 de janeiro de 2020. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 01/2020 Chamamento Publico n°01/2020 Contrato Nº 44/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **MARCO ANTONIO VIEIRA ME OBJETO**: APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCINIO PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL 2020, reservadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato. **VIGÊNCIA**: O prazo de validade deste Termo será de 14/02/2020 a 14/03/2020**.ASSINATURAS**: Eder Uilson França Lima e Marco Antonio Vieira **FORO**: Ivinhema-MS, 14 de Fevereiro de 2020.**Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2020-PROCESSO LICITATÓRIO nº 034/2020-O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal 10.520/02. OBJETO: Repetição para Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil - Creches e Pré-escolas, Ensino Fundamental, EJA e AEE) do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 12 de Março de 2020 às 08h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da transparência/licitações e contratos/licitações/exercício 2020/entidade: município de Ivinhema. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 21 de Fevereiro de 2020. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 165/2019 Pregão Presencial n° 107/2019 Ata de Registro de Preço Nº 04/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **OXIGÊNIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA ME OBJETO**: **Registro de Preços** para futura contratação para eventual fornecimento de Recarga de Oxigênio Medicinal para abastecimento dos cilindros do Hospital Municipal e para pacientes de uso domiciliar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2020**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.**VIGÊNCIA**: 09/01/2020 a 09/01/2021**.VALOR**: Valor total da Ata de Registro de Preço R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).**ASSINATURAS**: Eder Uilson França Lima e Willian Lopes Gomes**.FORO**: Ivinhema-MS, 09 de janeiro de 2020.**Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 170/2019 Pregão Presencial n° 109/2019 Ata de Registro de Preço Nº 05/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **A MORESCO INDÚSTRIA METALÚRGICA E COMÉRCIO-ME OBJETO**: O presente termo tem por objetivo e finalidade o **Registro de Preços** para o eventual fornecimento de Chapas em Aço e prestação de serviços de mão-de-obra de solda, para atender a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, para o **exercício de 2020**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, e em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços firmando compromisso de prestação de serviços aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do **Pregão Presencial nº 109/2019,** que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.**VIGÊNCIA**: 09/01/2020 a 09/01/2021**.VALOR**: Valor Total da Ata de Registro de Preço R$ 274.678,20 (duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos).**ASSINATURAS**: Eder Uilson França Lima e ***Adrian Moresco*.** **FORO**: Ivinhema-MS, 09 de janeiro de 2020.**Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 198/2019 Pregão Presencial n° 127/2019 Ata de Registro de Preço Nº 07/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e ROGERIO MENDES MAZZARO, B. W. FERREIRA MENDES e DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI **OBJETO**: Constitui objeto deste instrumento, a **Registro de Preços** para o eventual fornecimento de Lubrificantes Automotivos para os Ônibus do Transporte Escolar em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, **para o exercício 2020**, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos, e a proposta da DETENTORA, cujos termos são parte integrante do presente instrumento.**VIGÊNCIA**: 09/01/2020 a 09/01/2021**.VALOR**: Valor Total da Ata de Registro de Preço R$ 219.832,00 (duzentos e dezenove mil oitocentos e trinta e dois

reais).**ASSINATURAS**: Eder Uilson França Lima e Rogerio Mendes Mazzaro, Benedito Wanderlei Ferreira Mendes *e* Fernando Fabiano Favero**.FORO**: Ivinhema-MS, 09 de janeiro de 2020.**Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 179/2019 Pregão Presencial n° 115/2019 Ata de Registro de Preço Nº 09/2020PARTES: O Município de Ivinhema-MS e GRAFICA E EDITORA LIMA & LIMA LTDA ME, ANDRÉ MIRANDOLA EPP, MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME, COLIBRI PAPEIS LTDA EPP, MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME e TERABRAS COMERCIAL EIRELI ME **OBJETO**: Constitui objeto deste instrumento, o **Registro de Preços** para a eventual Aquisição de Materiais de Expediente visando atender a demanda dos diversos Setores e Secretarias Municipais do Município de Ivinhema-MS, para o Exercício 2020.**VIGÊNCIA**: 09/01/2020 a 09/01/2021**.VALOR**: Valor Total da Ata de Registro de Preço R$ 570.016,34 (quinhentos e setenta mil dezesseis reais e trinta e quatro centavos).**ASSINATURAS**: Eder Uilson França Lima e Maria Lucas da Silva Lima, André Mirandola, Luiz Roberto da Silva Felix, Valdir Colucci, Marlon Barbosa e Ediméia Aparecida Ferreira Caimar**.FORO**: Ivinhema-MS, 09 de janeiro de 2020.**Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 175/2019 Pregão Presencial n° 113/2019 Ata de Registro de Preço Nº 10/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **SAVE EVENDEDOR RETALHISTA LTDA OBJETO**: Constitui objeto deste instrumento, a **Registro de Preços** para o eventual Fornecimento de Combustível, tipo Óleo Diesel S500 Automotivo, que deverão ser entregues no reservatório existente na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, destinado ao abastecimento dos Veículos e Maquinários da Frota do Município de Ivinhema-MS, **para o exercício 2020**, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos, e a proposta da DETENTORA, cujos termos são parte integrante do presente instrumento.**VIGÊNCIA**: 13/01/2020 a 13/01/2021**.VALOR**: Valor Total da Ata de Registro de Preço R$ 897.600,00 (oitocentos e noventa e sete mil seiscentos reais).**ASSINATURAS**: Eder Uilson França Lima e ***Murilo Fernandes Junior*.FORO**: Ivinhema-MS, 13 de janeiro de 2020.**Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 200/2019 Pregão Presencial n° 129/2019 Ata de Registro de Preço Nº 12/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI ME, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA-EPP,ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME,DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI,BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, OMEGAMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME, OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA ME, MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ME, CIRURGICA PARANAVAI EIRELI **OBJETO**: **Registro de Preços** para o eventual fornecimento de Insumos e Materiais para o Hospital Municipal (HMI) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2020**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, com o objetivo de constituir o Sistema de Registro de Preços desta Prefeitura.**VIGÊNCIA**: 13/01/2020 a 13/01/2021**.VALOR**: Valor Total da Ata de Registro de Preço R$ 1.920.773,81 (um milhão novecentos e vinte mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos).**ASSINATURAS**: Eder Uilson França Lima e Lia dos Santos Pereira, Jose Cabrera, Fabiano Alves Braga, Hediney José Prando, Fernanda Passarela Floriano, Eire de Jesus Ribeiro, Aparecido Gonçalves de Araujo, Rodrigo Mascarello Pereira, Adão da Silva Leite, Ângelo Roberto Villavicêncio Lemos, Paulo Robson Moretto, Crystian Evandro Lindner, Alex Dias Daminelli, Dirceu da Silva Leite, Marcos Henrique Lahoud, Serlei Alovisi de Souza.**FORO**: Ivinhema-MS, 13 de janeiro de 2020.**Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 219/2019 Pregão Presencial n° 144/2019 Ata de Registro de Preço Nº 13/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI MEOBJETO**: **Registro de Preços** para a eventual **Aquisição de Material Odontológico que serão utilizados no atendimento realizado na Unidade de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (UEACS), nas Unidades de Estratégia da Saúde da Família (ESF) e para o Posto de Saúde da Vila Cristina do Município de Ivinhema/MS,** conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.**VIGÊNCIA**: 17/01/2020 a 17/01/2021**.VALOR**: Valor Total da Ata de Registro de Preço R$ 38.286,00 (trinta e oito mil duzentos e oitenta e seis reais).**ASSINATURAS**: Eder Uilson França Lima e ***Lia dos Santos Pereira*.FORO**: Ivinhema-MS, 17 de janeiro de 2020.**Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 201/2019 Pregão Presencial n° 130/2019 Ata de Registro de Preço Nº 14/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI ME, MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI ME, CIRUMED COMÉRCIO LTDA, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA-EPP, ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME, DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI, BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, OMEGAMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME, SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ME, CIRURGICA PARANAVAI EIRELI, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA ME, MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **OBJETO**:

Registro de Preços para o eventual fornecimento de Insumos e Materiais para as Unidades de Saúde da Atenção Básica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2020**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, com o objetivo de constituir o Sistema de Registro de Preços desta Prefeitura.**VIGÊNCIA**: 17/01/2020 a 17/01/2021**.VALOR**: Valor Total da Ata de Registro de Preço R$ 1.059.965,14 (um milhão cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos).**ASSINATURAS**: Eder Uilson França Lima e Claudio Lemos, Lia dos Santos Pereira, Aurélio Nogueira Costa, Jose Cabrera, Fabiano Alves Braga, Hediney José Prando, Fernanda Passarela Floriano, Eire de Jesus Ribeiro, Aparecido Gonçalves de Araujo, Rodrigo Mascarello Pereira, Adão da Silva Leite, Paulo Robson Moretto, Serlei Alovisi de Souza, Alex Dias Daminelli,, Dirceu da Silva Leite, Marcos Henrique Lahoud.**FORO**: Ivinhema-MS, 17 de janeiro de 2020.**Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 215/2019 Pregão Presencial n° 140/2019 Ata de Registro de Preço Nº 15/2020PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **MCA INDUSTRIA DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI OBJETO**: Constitui objeto deste instrumento, o **Registro de Preços** para o eventual aquisição de Kits Escolares para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Ivinhema-MS, através da Secretaria Municipal de Educação, para o **Exercício de 2020**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **VIGÊNCIA**: 17/01/2020 a 17/01/2021**.VALOR**: Valor Total da Ata de Registo de Preço R$ 265.099,00 (duzentos e sessenta e cinco mil noventa e nove reais).**ASSINATURAS**: Eder Uilson França Lima e Cirineu Pires de Moraes. **FORO**: Ivinhema-MS, 17 de janeiro de 2020.**Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 216/2019 Pregão Presencial n° 141/2019 Ata de Registro de Preço Nº 16/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **TERRAL SERVIÇOS DE TERRAS EIRELI ME OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS** para a eventual Contratação de empresa para Aquisição de Solo Natural, livre de impurezas, com extração, carga e transporte para as obras e aterros no Município de Ivinhema-MS. O solo deverá atender as características exigidas pelo DNIT para as obras de pavimentação asfáltica.**VIGÊNCIA**: 05/02/2020 a 05/02/2021**.VALOR**: Valor Total da Ata de Registro de Preço R$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).**ASSINATURAS**: Eder Uilson França Lima e ANDRE LAERTE MARCIANO.**FORO**: Ivinhema-MS, 05 de fevereiro de 2020.**Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 161/2019 Pregão Presencial n° 104/2019 Ata de Registro de Preço Nº 17/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e FAUSTINO & BORELLI LTDA, CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA,DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME, D'ART LUSTRES E LUMINOSOS LTDA EPP, WEB ELETRICA EIRELI ME, DILUZ COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, MARISTELA S.B. MENDONÇA EIRELI **OBJETO**: Constitui objeto deste instrumento, o **Registro de Preços** para a eventual aquisição de Materiais Elétricos para a Manutenção da Rede de Iluminação Pública no Núcleo Lídia Calabreta Massi, Gleba Ouro Verde, Gleba Vitória, Gleba São Sebastião, Gleba Ubiratã, Vila Cristina, Distrito de Amandina, os Bairros Água Azul, Vitória, Itapoã, Guiray, Piravevê, Centro e Triguenã, os residenciais Eco Park Residence, Solar do Vale, Jardim Aeroporto e o Pólo Empresarial Albino Mânica no Município de Ivinhema-MS, para o Exercício 2020.**VIGÊNCIA**: 05/02/2020 a 05/02/2021**.VALOR**: Valor Total da Ata de Registro de Preço R$ 316.665,60 (trezentos e dezesseis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).**ASSINATURAS**: Eder Uilson França Lima e Aparecido da Silva Faustino, Patricia Cristina Terra Petenatti, Anderson Hugo dos Santos, Maristela Santos Brito Mendonça, Frank Akira Kanashima, Weberson Flores Arguelho, Valeria Zan Molinaro.**FORO**: Ivinhema-MS, 05 de fevereiro de 2020.**Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 222/2019 Pregão Presencial n° 147/2019 Ata de Registro de Preço Nº 18/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **CENEDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA ME OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS** para a eventual Contratação de prestação de serviços de Bombas Injetoras com reposição de peças para atender os veículos pertencentes ao Transporte Escolar do Município de Ivinhema-MS.**VIGÊNCIA**: 05/02/2020 a 05/02/2021**.VALOR**: Valor Total da Ata de Registro de Preço R$ 496.684,00 (quatrocentos e noventa e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais).**ASSINATURAS**: Eder Uilson França Lima e Paulo Elmar Cenedesi.**FORO**: Ivinhema-MS, 05 de fevereiro de 2020.**Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 190/2019Pregão Presencial n° 121/2019Ata de Registro de Preço Nº 19/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI, BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI ME, OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP. LTDA EPP, MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME **OBJETO**: Registro de Preços para a eventual Aquisição de Material Odontológico que serão utilizados no atendimento realizado na Unidade de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (UEACS), nas Unidades de Estratégia da Saúde da Família (ESF) e para o Posto de Saúde da Vila Cristina do Município de Ivinhema/MS, para atender o exercício 2020, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.**VIGÊNCIA**: 05/02/2020 a 05/02/2021**.VALOR**: Valor Total da Ata de Registro de Preço R$ 341.864,73 (trezentos e quarenta e um mil oitocentos e sessenta e quatro reis e setenta e três centavos).**ASSINATURAS**: Eder Uilson França Lima e Eire de Jesus Ribeiro, Aparecido Gonçalves de Araujo, Lia dos Santos Pereira, Ângelo Roberto Villavicêncio Lemos, Márcio Tassinari, Fabiano Alves

Braga.**FO**

Prefeitura Municipal de Jateí

EXTRATO DO CONTRATO N°. 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 002/2020 e PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e A. V. BORGES & CIA LTDA – ME.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de medicamentos de referência, éticos, genéricos e similares, com base na listagem A a Z da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico ABCFARMA, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.
VALOR: O valor global estimado para o objeto presente é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí relativa ao exercício financeiro de 2020:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	PROG. DE ATIV. DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA
339032000000	MATERIAL OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
0169	RED
1.81.000	FONTE

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020.
FORO: Fátima do Sul.
DATA: 19 de fevereiro de 2020.
ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal; **Anderson Vieira Borges,** representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

Prefeitura Municipal de Ladário

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020
Modalidade: SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - Processo Nº 004/2020.
Órgão Gerenciador: Município de Ladário-MS / Secretaria Municipal de Educação
Vigência: 12 (Doze) meses.
Objeto: Refere-se à Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para sob demanda, prestar serviços comuns de manutenção predial corretiva e pequenas reformas nas escolas e creches da rede municipal de ensino, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, visando o atendimento do município de Ladário-MS.
Detentora: EMPRESA PROMICON PROJETOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ Nº 28.749.611/001-56, Valor total registrado conforme planilha orçamentaria apresentada R$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais)
Data: 21/02/2020
Assinam: Elizama Medina Reis – Secretária Municipal de Educação e a Empresa PROMICON PROJETOS MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI – Amanda Viana Urt.

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO
A Prefeitura de Naviraí - MS, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que ira realizar o procedimento para a SELEÇÃO DE EMPRESAS nas áreas abaixo relacionadas, visando CREDENCIÁ-LAS em conformidade com os preceitos autorizados na Lei Municipal nº 2.195/2019, de 17/03/04, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:

CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020
* OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATUAR NAS OFICINAS DE: BALÉ NIVEL 1 E BALÉ NIVEL 2, VIOLÃO NIVEL 1, STREET DANCE, JAZZ, MÍDIAS SOCIAIS, DESENHO E GRAFITE, TEATRO, EXPRESSÃO E MOVIMENTO, CORAL, PERCUSSÃO E VIOLÃO NIVEL 2; DO PROJETO CIRANDA EN' ARTE, DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
* DATA: As empresas interessadas no credenciamento deverão entregar os envelopes para a Comissão de Licitação:
01ª sessão: 20/03/2020 – às 8 h;
02ª sessão: 27/03/2020 – às 8 h;
03ª sessão: 17/04/2020 – às 8 h;
04ª sessão: 18/05/2020 – às 8 h;
05ª sessão: 18/06/2020 – às 8 h;
06ª sessão: 17/07/2020 – às 8 h;
07ª sessão: 17/08/2020 – às 8 h;

08ª sessão: 18/09/2020 – às 8 h;
09ª sessão: 16/10/2020 – às 8 h;
10ª sessão: 16/11/2020 – às 8 h;
11ª sessão: 14/12/2020 – às 8 h;
12ª sessão: 20/01/2021 – às 8 h;
13ª sessão: 19/02/2021 – às 8 h;
14ª sessão: 19/03/2021 – às 8 h;
Todas as sessões acontecerão às 08 horas da manhã na sala de licitação.
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 21 de fevereiro de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO DE TOPOGRAFIA),CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DE COMPRA N°19/2020 PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 13/03/2020, às 08h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 21 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, através da Pregoeira Oficial, **ADJUDICA** e torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 001/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para atender as necessidades da Unidade de Saúde Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2020, conforme especificações contidas no Termo de Referência.
VENCEDOR: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - ME
Valor: R$115.886,75 (Cento e quinze mil e oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
VENCEDOR: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME
Valor: R$ 100.753,50 (Cem mil e setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
VENCEDOR: CIRURGICA MS LTDA – ME
Valor: R$ 165.887,00 (Cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e sete reais)
VENCEDOR: GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME
Valor: R$ 337.427,60 (Trezentos e trinta e sete mil e quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)
VENCEDOR: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGO MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP
Valor: R$ 111.912,57 (Cento e onze mil e novecentos e doze reais e cinquenta e sete centavos)
VENCEDOR: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI – ME
Valor: R$ 161.228,30 (Cento e sessenta e um mil e duzentos e vinte e oito reais e trinta centavos)
VENCEDOR: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Valor: R$ 126.109,50 (Cento e vinte e seis mil e novecentos e doze reais e cinquenta e sete centavos)
VENCEDOR: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Valor: R$ 111.844,00 (Cento e onze mil e oitocentos e quarenta e quatro reais)

Porto Murtinho/MS, 18 de fevereiro de 2020.
Andréia Corrêa Côra Martinez
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 001/2020, a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira Oficial. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação

Porto Murtinho/MS, 18 de fevereiro de 2020.
DERLEI JOÃO DELEVATTI
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, através da Pregoeira Oficial, **ADJUDICA** e torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 012/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio tático em segurança privada nos prédios públicos com ronda motorizada e nos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS durante o exercício de 2020. Conforme termo de referência.
VENCEDOR: MIRAGEM SEGURANÇA LTDA
Valor: R$ 948.822,00 (Novecentos e quarenta e oito mil e oitocentos e vinte e dois reais)

Porto Murtinho/MS, 20 de fevereiro de 2020.
Andréia Corrêa Côra Martinez
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 012/2020, a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira Oficial. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação

Porto Murtinho/MS, 20 de fevereiro de 2020.
DERLEI JOÃO DELEVATTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 022/2020

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de Materiais diversos e personalizados para realização de campanhas, capacitações, treinamentos e palestras voltados para Secretaria de Saúde, conforme portaria 1.378/2013,** em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 11 de MARÇO de 2020**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Fevereiro de 2.020.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação
Tomada de Preços 014/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 014/2018, que tem como objeto a Seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global unitário, de empresa especializada, para elaboração de projetos e execução das obras de construção e instalação elétrica de 02 (dois) postos de Transformação; 01 (um) localizado na Avenida Primo Maffissoni, quadra 51, lote 20, no Jardim Alvorada (UTA 07) e outro localizado à Rua Hilário Nicareta nº 1920, Bairro Primo Maffissoni (UTA 09), em conformidade, Planilha Orçamentaria, e Projetos, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Sagrou-se vencedora a empresa **Lopes & Lopes Prestadora de Serviços Elétricos Ltda,** com o valor total de R$ 61.077,71 (sessenta e um mil, setenta e sete reais e setenta e um centavos).
São Gabriel do Oeste – MS**,** 11 de setembro de 2.018.
Ronilso Freitas Brandão – Presidente

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 21/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2020
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário de alunos universitários, por quilômetro rodado, com fornecimento de veículo, motorista, manutenção, reparo e combustível, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrições constantes do Anexo I – Termo de Referência. O Município de Selvíria/MS comunica a suspensão do procedimento em epígrafe, para análise de motivos supervenientes e possíveis readequações do Edital. A nova data para realização do certame será oportunamente publicada. Selvíria-MS, 21 de Fevereiro de 2020. José Fernando Barbosa dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0005/2020

MODALIDADE/Nº: CP Nº 0001/2020
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino no período estimado de 10 meses, para atender o ano letivo de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº. Federal nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº. 38/2009
Vencedor(es): ALINE IZAURA GIACHETTO, no Anexo I/Lote 0001 - item: 7, totalizando R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais); CURT GERMANO DUDERSTADT, no Anexo I/Lote 0001 - item: 5, totalizando R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais); EDUARDO GIACHETTO, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,8,10, totalizando R$ 2.774,40 (dois mil e setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos); POLICARPO ELOI DE SOUZA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,3,4,6,9, totalizando R$ 5.739,20 (cinco mil e setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos);
Sete Quedas/MS, 21 de fevereiro de 2020.
Cristiane Comelli.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Sete Quedas/MS, 21 de fevereiro de 2020.
Francisco Piroli.
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 087/2019**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum, Gasolina Comum e Diesel S10 para uso nos veículos da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, até 31/12/2020, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **09 de março de 2020, ás 15h00mim**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.
Sete Quedas – MS, em 21 de fevereiro de 2020.
Cristiane Comelli
Pregoeira/Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 087/2019,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de combustível do tipo Gasolina Comum para uso nos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, até 31/12/2020, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **09 de março de 2020, ás 13h30mim**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.
Sete Quedas – MS, em 21 de fevereiro de 2020.
Cristiane Comelli
Pregoeira/Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através

da Portaria nº 087/2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum, Diesel S10 e Gasolina Comum para uso da Secretaria Municipal de Saúde com necessidade de abastecimento em Sete Quedas - MS, até 31/12/2020, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **09 de março de 2020, ás 09h00mim**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.
Sete Quedas – MS, em 21 de fevereiro de 2020.
Cristiane Comelli
Pregoeiro/Oficial

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR
CONTRATO Nº 006/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: **ATITUDE AMBIENTAL LTDA**
OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços até 31/12/2020, a partir de 10/02/2020, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 46 (quarenta e seis) meses e 21 dias;
Valor total a ser aditivado pelo período é de R$ 28.146,93 (vinte e oito mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), pago em 10 parcelas de R$ 2.680,66 (dois mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos) e 01 parcela de R$ 1.340,33(mil, trezentos e quarenta reais e trinta e três centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1° da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E ATITUDE AMBIENTAL LTDA
Sete Quedas – MS, 07/02/2020.
CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº 0121/2019
PROCESSO Nº 74/2019
PREGÃO Nº 032/2019
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS – MS
CONTRATADA: **AUTO POSTO BAMBU LTDA**
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em **R$ 10.625,00 (dez mil, seiscentos e vinte e cinco mil reais),** desta forma a Cláusula citada do valor do Contrato passa a vigorar com um valor total de **255.480,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS – MS E EMPRESA **AUTO POSTO BAMBU LTDA**
Sete Quedas – MS, 21/02/2020
CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº 0032/2019
PROCESSO Nº 0012/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS – MS
CONTRATADA: **FEITOSA & MACHADO LTDA-ME**
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em **R$ 1.563,00 (mil, quinhentos e sessenta e três reais),** desta forma a Cláusula citada do valor do Contrato passa a vigorar com um valor total de **R$ 23.445,00 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e 65, § 1° da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS – MS E EMPRESA **FEITOSA & MACHADO LTDA-ME**
Sete Quedas – MS, 21/02/2020
CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 015/2020
Processo nº 0017/2020
Dispensa nº 004/2020
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DROGARIA DO ADAO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PROTETORES SOLAR PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE ATUAM SOB EXPOSIÇÃO SOLAR, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 06 (SEIS) MESES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.038-3.3.90.30.00-114009 - Ficha: 0059
2 - 02.02.08-10.305.024-2.042-3.3.90.30.00-114012 - Ficha: 0104
Valor: R$ 11.419,32 (onze mil e quatrocentos e dezenove reais e trinta e dois centavos)
Vigência: 18/02/2020 à 18/08/2020
Data da Assinatura: 18/02/2020
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ADÃO BELIZARIO MENDES DE MORAIS, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 014/2020
Processo nº 0018/2020
Dispensa nº 005/2020
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SMF PERDOMO ME
Objeto: Aquisição de materiais para montar o Kit Escolar para atender rede escolar do município, por um período estimado de 03 (três) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.365.007-2.014-3.3.90.30.00-115049 - Ficha: 0118
Valor: R$ 16.993,60 (dezesseis mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)
Vigência: 18/02/2020 à 18/05/2020
Data da Assinatura: 18/02/2020
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JEFERSON PERDOMO, pela contratada

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.
OBJETO: "Aquisição e instalação de portas duplas anti-pânico para acesso ao interior do ginásio de Esportes Cacilda Acre Rocha, conforme especificações e quantidades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA."
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/03/2020.
HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.
NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 21 de fevereiro de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2019
RESULTADO – PROPOSTA DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas" do processo supracitado, por ordem de classificação, em conformidade com o item 9.11.2, alínea "d", do Edital, pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

RAZÃO SOCIAL	TOTAL GERAL	RESULTADO
SESP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	R$ 624.748,93	1ª Classificada

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 21 de fevereiro de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2019
RESULTADO – PROPOSTA DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas" do processo supracitado, por ordem de classificação, em conformidade com o subitem 9.11.2, alínea "d", do Edital, pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

RAZÃO SOCIAL	TOTAL GERAL	RESULTADO
POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 2.168.989,79	1ª Classificada

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se. Três Lagoas-MS, 21 de fevereiro de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2019
RESULTADO – PROPOSTA DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas" do processo supracitado, por ordem de classificação, em conformidade com o subitem 9.11.2, alínea "d", do Edital, pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

RAZÃO SOCIAL	TOTAL GERAL	RESULTADO
POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 2.195.730,15	1ª Classificada

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se. Três Lagoas-MS, 21 de fevereiro de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2019
AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª. RETIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de equipamento e material permanente para atender os recursos de emenda parlamentar nº. 13034.603000/1180-05 (CEM e CDC) e atender o recurso de emenda parlamentar nº. 13034.603000/1140-03 (Atenção Básica), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia **11/03/2020**, às **15h00min (horário de Brasília-DF)**, no Portal Licitações Compras BR na internet, no endereço eletrônico **https://comprasbr.com.br/**. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos https://comprasbr.com.br/ ou http://www.treslagoas.ms.gov.br ou, ainda, na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, na forma eletrônica, por meio digital. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através serviço de atendimento do Portal de Licitações Compras BR, no site http://comprasbr.com.br, através do link "fale conosco", ou ainda, na Diretoria de Compras e Licitações (DCL) através do telefone (67) 3929-9974.ou pelo email licitacao@treslagoas.ms.gov.br.

Três Lagoas-MS, 21 de FEVEREIRO de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2019
AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª. RETIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR LOTE/ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de veículos novos e zero quilômetro (0 km), tipos: van tipo passageiro, van tipo furgão, van tipo furgão com adaptação para escritório, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA e anexos".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia **11/03/2020**, às **11h00min (horário de Brasília-DF)**, no Portal Licitações Compras BR na internet, no endereço eletrônico **https://comprasbr.com.br/**. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos https://comprasbr.com.br/ ou http://www.treslagoas.ms.gov.br ou, ainda, na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, na forma eletrônica, por meio digital. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através serviço de atendimento do Portal de Licitações Compras BR, no site http://comprasbr.com.br, através do link "fale conosco", ou ainda, na Diretoria de Compras e Licitações (DCL) através do telefone (67) 3929-9974.ou pelo email licitacao@treslagoas.ms.gov.br.

Três Lagoas-MS, 21 de FEVEREIRO de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Nioaque

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o teor do processo apresentado pela Comissão de Licitação, pertinente a **Tomada de Preço nº 002/2019** a que trata o **Processo Administrativo nº 012/2019.**

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente.

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** a Empresa: **Plenus Consultoria e Planejamento Eireli** inscrita no CNPJ nº 08.680.859/0001-09, vencedora do certame com o valor global de **R$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais)**, e

II - **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CPL, para a emissão de empenho e contrato no valor de **R$ R$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais)**, com fulcro no art. 43 VI da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, com vista à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica abrangendo as áreas contábeis, orçamentária, financeira e patrimonial, com orientações e acompanhamento no envio das prestações de contas SICOM, SICAP, SICONFI, RGF, Balanço Geral, PCASP, MCASP e LRF Tramsparência do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, bem como e-Protocolo, e-Cjur atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Nioaque – MS em conformidade com o Memorial Descritivo dos Serviços, Edital e seus anexos** na forma pactuada nas cláusulas contratuais.

III – A CPL para providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.

Nioaque – MS, 22 de janeiro de 2020.

Ver. DANILO BORTOLONI CATTI
Presidente do Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Taquarussu

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020
PROCESSO Nº 01/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Taquarussu - MS designado pela Portaria **nº** 008/2019 de 04 de junho de 2019, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente à Pregão Presencial 01/2020, objetivando a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA DE TAQUARUSSU - MS, DE ACORDO COM O ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA",**está SUSPENSA em virtude da necessidade de alterações no Edital.Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão
republicados com uma nova data para abertura do certame.

Câmara Municipal de Taquarussu - MS, 21 de Fevereiro de 2020.

Adriano Martins dos Santos
Pregoeiro.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Chamamento para cadastro de Fornecedores Instituto ACQUA

O Instituto ACQUA inscrito no CNPJ nº03.254.082/0001-99 vem por meio deste informar que está aberto Edital de Chamamento nº01/2020 de Credenciamento de fornecedores e prestadores de serviços no estado do Mato Grosso do Sul, para a prestação de serviços junto ao Hospital Regional Dr. José de Simone Netto (Contrato de Gestão nº01/2020).

As informações e prazos para envio dos documentos constam no edital nº01/2020, o qual poderá ser localizado no site da instituição: www.institutoacqua.org.br

Canteiro de Dourados

"A EKTT 12 – A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul –IMASUL/MS a Licença de Instalação e Operação (LIO) de Canteiro de Obras de Dourados Apoio à Obras Lineares do Complexo de Linhas de Transmissão de 230 Kv referentes às Licenças de Instalação (LI 54/2019, LI 61/2019 e LI 57/2019) para Linha de Transmissão, localizada em, Rio Brilhante e Dourados, no endereço (Fazenda Ague Boa, Zona Rural, Quinhão "A", matrícula nº 63.816,município de Dourados, válida até 27 de agosto de 2023."

Canteiro de Obra de PANA

"A EKTT 12 – A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul –IMASUL/MS a Licença de Instalação e Operação (LIO) de Canteiro de Obras PANA de Apoio à Obras Lineares do Complexo de Linhas de Transmissão de 230 Kv referentes às Licenças de Instalação (LI 53/2019 e LI 54/2019) para Linha de Transmissão, localizada em Campo Grande, Nova Alvorada do Sul, Rio Brilhante e Dourados, no endereço Lote 04 Distrito de PANA, município de Nova Alvorada do Sul, válida até 27 de agosto de 2023."

Canteiro de Obra de Campo Grande

"A EKTT 12 – A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul –IMASUL/MS a Licença de Instalação e Operação (LIO) do Canteiro de Obras de Campo Grande de Apoio à Obras Lineares do Complexo de Linhas de Transmissão de 230 Kv referentes às Licenças de Instalação (LI 53/2019 e LI 62/2019) para Linhas de Transmissão, localizadas em Terrenos e Campo Grande, no endereço rua Zila Correia Machado nº 10464, Lote nº 22, Quadra nº 0,denominado de Estância Lajeado, Matricula 165.243, município de Campo Grande, válida até 27 de agosto de 2023."

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
ASSOCIAÇÃO DO GRÊMIO RECREATIVO ESPORTIVO BOMBEIROS DE SIDROLÂNDIA – GREBS
CNPJ: 30.463.366/0001-68

O Presidente da Associação do Grêmio Recreativo Esportivo Bombeiros de Sidrolândia – GREBS, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA para eleição da nova Diretoria, que será com a participação de Chapa Única denominada SOLDADO JOCIMAR, a ser realizada na Cidade de Sidrolândia – MS, sito a Rua Lucia de Souza Melo nº 840 Centro às 16h00min do dia 06 de março de 2020.

LARANGEIRA MENDES S/A
CNPJ Nº 36.775.922/0001-18
AVISO

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social no km 31,5 da Rodovia MS 164, em Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2019.

Ponta Porã – MS., 20 de Fevereiro de 2020.

Raul Francisco Mendes Prates
Diretor-Presidente

COMPANHIA MATE LARANGEIRA
CNPJ Nº 03.719.820/0001-26
AVISO

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, na cidade de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, na rodovia MS 164 – km 31,5 – Fazenda Santa Virginia, Escritório – Bloco "C" – Sala 1, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2019.

Ponta Porã – MS., 20 de Fevereiro de 2020.

Raul Francisco Mendes Prates
Diretor-Presidente

EDITAL

ROSELI LUCIA OBERGER WELTER., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Operação para Avicultura, através da apresentação do Requerimento Padrão, localizada no CHÁCARA NOSSA SENHORA APARECIDA, no município de Sidrolândia - MS.

ARAPUÁ FLORESTAL S.A.

CNPJ/MF Nº 24.891.645/0001-20 - NIRE 54.300.005.827

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2019

A Assembleia Geral Ordinária da **ARAPUÁ FLORESTAL S.A.**, instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. **GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA** e secretariada pelo Sr. **ALEXANDRE DOS SANTOS BOMFIM**, realizou-se às 13:00 horas do dia 28 de junho de 2019, na sede social, em Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Doutor Orestes Prata Tibery, nº 851, sala 2, Centro, CEP 79600-070. **Ordem do Dia: (a) tomar** as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia; **(b) aprovar** a instalação do conselho fiscal da Companhia ("Conselho Fiscal") para o presente exercício fiscal e eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes; **(c) aprovar** o mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; **(d) fixar** a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, para o presente exercício fiscal; e **(e) fixar** a remuneração anual e global dos administradores da Companhia**. Deliberações**: **Na conformidade da Ordem do Dia em caráter Ordinário, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei**: **(a) aprovar**, sem reservas, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras auditadas pelo Auditor Independente, KPMG Assurance Services Ltda., publicadas **no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Mato Grosso do Sul** nº 9.928, páginas 230, 231, 232, na edição de 25 de junho de 2019 e no jornal **O Estado** em circulação no Mato Grosso do Sul, pg. A6, na edição de 25 de junho de 2019, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que constituem o **Anexo I** e **Anexo II** da presente ata; **(b) aprova**r a instalação do Conselho Fiscal para o presente exercício social e eleger para os cargos de membros efetivos do Conselho Fiscal, os Srs. **Roberto Donizeti Moura Rocha**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Lotus, 89, Divina Pastora, CEP 03265-000, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8.753.940 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 944.977.458-72; **Adeildo Paulino**, brasileiro, casado, contador com registro no CRC nº 1SP129838/O-6, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pangauá, 235, Bairro Vila Ré, CEP 03665-010, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 9.063.745 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 953.644.398-87; e **Carlos Alberto de Moura Rocha**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 100.291, casado, residente e domiciliado em Vinhedo, Estado de São Paulo, à Alameda Jarere 198, Condomínio Vinhas da Vista Alegre, Bairro Vista Alegre, CEP 13280-000, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 7.753.082 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 760.799.378-91; e, **eleger para os cargos de membros suplentes do Conselho Fiscal**, respectivamente, os Srs. **Luiz Fernando de Oliveira**, brasileiro, casado, contador com registro no CRC nº 1SP237349/O-0, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Dorival Dias Minhoto, 333, apartamento 63, Bloco 4, Bairro Lauzane Paulista, CEP 02435-090, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 26.111.901-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 264.702.678-58; **Cristiane Ribeiro Braz**, brasileira, separada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 187.482, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Araguari, 340, 19º andar, apto 192, Vila Uberabinha, CEP 04514-040, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 25.474.510-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 283.773.638-44; e **Paula Roberta Lino de Melo**, brasileira, casada, contadora com registro no CRC nº 1SP255522/O-5, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Rolando Rittmeister, 80, Bairro Vila Primavera, CEP 03388-100, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 290173152 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 293.195.348-29; permanecendo vagos, para futuro e oportuno preenchimento, os demais cargos para membros efetivos e membros suplentes do Conselho Fiscal; **(c) consignar** que os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal terão mandato unificado que se estenderá até a assembleia geral ordinária da Companhia que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2019, nos termos do parágrafo 6º do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações, podendo ser reeleitos; **(d) fixar** a remuneração de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada membro do Conselho Fiscal, devida aos membros efetivos ou a seus respectivos suplentes, na ausência dos membros efetivos, a cada reunião do Conselho Fiscal em que estiverem presentes, regularmente convocada e instalada na forma prevista pelo estatuto social e pela Lei das Sociedades por Ações; **(d) fixar** para os administradores da Companhia, para o presente exercício social, uma remuneração anual e global de até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a qual será distribuída entre seus membros conforme vier a ser decidido pelo conselho de administração da Companhia. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. Três Lagoas, 28 de junho de 2019. **GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA**, Presidente da Mesa; **ALEXANDRE DOS SANTOS BOMFIM,** Secretário da Mesa. Acionistas: **LACAN FLORESTAL II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA –** p**.** Lacan Investimentos e Participações Ltda. (p. Luiz **Augusto** de Oliveira Candiota); **GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA**. Confere com o original: **Guilherme Ferreira de Oliveira -** Presidente da Mesa; **Alexandre dos Santos Bomfim -** Secretário da Mesa. **Acionistas: LACAN FLORESTAL II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA –** p**.** Lacan Investimentos e Participações Ltda. (p. Luiz **Augusto** de Oliveira Candiota); **GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA.** Registrada na **JUCEMS** sob n° 54596756 em 17/07/2019.